

MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO FERREIRA

BARCELOS TERRA DE CONDES



469.12)"13/15"(0
R

Arthur Guimarães
1982

Penc a Biblioteca Municipal
de Brancos, como homenagem
de Jume

Mfz Uy

04.07.96

SUMÁRIO

Barcelos Terra de Condes, uma abordagem preliminar.....	3
Sugestões Documentais Facetas avulsas da Sociedade Barcelense.....	9
Esboço da Vila Medieval.....	29
Fragmentos de Barcelos: algumas memórias do intramuros.....	56
Apêndice 1 Os proprietários.....	73
Apêndice 2 Bens Urbanos do Hospital e da Gafaria de Barcelos segundo o Tombo de 1498.....	76
Apêndice 3 Carta de D. Manuel.....	85
Bibliografia.....	87

BARCELOS TERRA DE CONDES UMA ABORDAGEM PRELIMINAR

Maria da Conceição Falcão Ferreira
Assistente da Universidade do Minho
Bolseira do INIC

Gostaríamos, neste «Falar Barcelos», de poder apresentar um quadro razoável do centro urbano medievo. Entre as temáticas que a recente historiografia portuguesa vem desenvolvendo ⁽¹⁾, conta-se a vida urbana nos seus múltiplos aspectos: as muralhas, as torres e portas que demarcavam o intra e o extra muros, as ruas e praças, os edifícios de prestígio — civis, religiosos e militares — e a construção do vizinho comum. Paralelamente,

(1) Entendendo não ser momento próprio para enumerar os diversos estudos mais recentes de carácter monográfico, cumpre recordar o esforço desenvolvido pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa onde, a partir das novas propostas do Professor A. H. de Oliveira Marques, se realizaram e estão em curso diversos estudos sobre comunidades urbanas e rurais. Como síntese parcial do trabalho já desenvolvido veja-se MARQUES, A. H. Oliveira; GONÇALVES Iria; ANDRADE, Amélia — *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, Lisboa, INIC, 1990. Veja-se A. H. Oliveira Marques — *Introdução à História da cidade medieval portuguesa*, Separata da Revista *Bracara Augusta*, vol. XXXV, Fasc. 79 (92) Janeiro-Dezembro, 1981 Lisboa, 1990; *Cidades medievais portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)*, Separata da Revista de História Económica e Social, Lisboa, 1982, e, do mesmo autor, «Las ciudades portuguesas en los siglos XIV y XV», *Estudios de Historia y de Arqueología Medievales*, VII-VIII, Cadiz, Universidad de Cadiz, 1987-1988, p. 77 a 102; em *Novos Ensaios de História Medieval*, Lisboa, 1988, podem encontrar-se reunidos os artigos citados e outros. MATTOSO — «Les nobles dans les villes portugaises au Moyen Age», *Les Espagnes Médiévales — aspects économiques et sociaux, Mélanges offerts a Gautier Dalché*, Extrait des Annales de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines de Nice, n. 46, Paris, 1983. No âmbito europeu, e entre as propostas mais recentes: HEERS, Jacques — *La Ville au Moyen Âge*, Paris, Fayard, 1990 e «Eessor des villes et paysages urbains», in *L'Occident aux XIVe et XVe Siècles. Aspects économiques et sociaux*, 5^e réfundue, Paris, PUF, 1990, cap. IV, p. 93 a 117, e LEGUAY, Jean-Pierre — *D'une ville à l'autre: structures matérielles et organisation de l'espace dans les villes européennes (XIII^e siècle)*, XIV^e Extrait des Actes du colloque organisé par l'École Française de Rome avec le concours de l'Université de Rome (Rome 1^{er}-4 décembre 1986), École Française de Rome, 1989, p. 135 a 199.

MUNICIPIO DE BARCELOS³

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 55009

Barcelos

e preenchendo o cenário, os homens que, aos poucos, moldaram o espaço e lhe imprimiram a forma e as funções. Por fim, espaço e gentes num enquadramento comum, com todas as peculiaridades que fizeram de cada terra um caso próprio. Barcelos medieval, com todos os traços que, em linhas gerais, a permitem aproximar da paisagem comum das cidades portuguesas e europeias do tempo ⁽²⁾, viveu a sua história a ritmos diferentes, de acordo com factores de origem e desenvolvimento que determinaram o seu processo evolutivo. Nesta perspectiva surge-nos, realmente, como um caso único, cujo estudo merece ser continuado.

Não traduz este gostar de Barcelos a ideia de uma história por fazer: recentemente, C. A. Ferreira de Almeida prestigiou esta cidade ribeirinha com um olhar histórico todo ele suportado por um extremo rigor científico. Um olhar de mestre, a recordar, logo no início do seu estudo, nomes que, séculos adentro, a esta terra ofereceram variadas monografias. Algumas, de «muito interesse e valia», no dizer do autor: e regista, entre outros, um Frei Pedro de Poiães, um Teotónio da Fonseca, um Mancelos ⁽³⁾...

Mas fazer e refazer a história é um percurso sem fim, onde a ideia da última palavra não tem lugar. Basta por vezes um olhar novo, basta um simples olhar diferente, para que a história se reproduza e permanentemente se renove. E só esta crença nos fez aceitar o amável convite do Dr. Vítor Pinho para este «Falar Barcelos Medieval» ⁽⁴⁾. Todavia, é bem maior o gosto que nos move ao seu estudo, que o saber que para aqui hoje trazemos. Pouco mais ficará, da presente intervenção, que um leque de sugestões que a documentação compulsada nos permitiu esboçar. E esboçar de um modo simples, já que o tempo de que dispomos, no momento, não permite levar mais longe o questionário empreendido entre a documentação disponível. Pelo facto pedimos desculpa. Barcelos, a sua história e a sua gente mereceriam muito mais. Fica a promessa de um retomar o tema.

*

* *

(2) Sobre o cenário citadino veja-se ANDRADE, Amélia Aguiar de — *Um percurso através da paisagem medieval*, Separata de *Povos e Culturas*, n. 2, Lisboa, 1987, p. 57 a 77.

(3) *Barcelos*, Lisboa, Ed. Presença, 1990, p. 8.

(4) A primeira versão deste texto foi apresentada na Biblioteca Municipal de Barcelos em 25 de Janeiro do corrente ano e serviu, em seguida, como texto base de debate na 3.ª sessão do *II Seminário Aberto: Cidades Medievais*, que decorreu na Universidade Nova de Lisboa em 22 de Fevereiro.

Deixando de lado as tradicionais questões em torno das origens ⁽⁵⁾, escusando-nos, outrossim, de relembrar os diversos momentos da história medieval barcelense, sistematicamente retomados em todas as conhecidas monografias ⁽⁶⁾, passamos de imediato a uma breve reflexão sobre as fontes documentais ao nosso alcance e as perspectivas de abordagem que podem proporcionar, no âmbito de um estudo de carácter local. Naturalmente que a natureza dos registos conservados para o estudo de Barcelos, retalhos de uma certa memória, decorrem em grande parte do seu percurso histórico, bem como muitos dos silêncios e omissões. Assim, a sua existência como vila régia até 1298, possibilitou, por exemplo, a riqueza informativa e peculiar expressividade do texto de Afonso Henriques, donde ressalta a clara feição de viandantes, nas lides da almocreveria, dos barcelenses de Duzentos ⁽⁷⁾. Dos inquêritos de 1220 à Terra de Neiva, para além de outros aspectos, lá estão os moradores a cumprir, com suas bestas,

⁽⁵⁾ Questão que vem sendo levantada, particularmente, a propósito das diversas sugestões interpretativas da etimologia de «Barcelos». No desejo de conseguir remotos justificativos para o topónimo, foram-se arquitectando continuidades assaz distantes, algumas remontando ao ano de 1150 a. C.: PEREIRA, Domingos Joaquim — *Villa de Barcellos, Barcellinhos e Villa Nova de Famelicão*, Viana, 1867, p. 8 a 11. Sobre o mesmo assunto podem ver-se ainda e entre outros: POYARES, Pedro (frei) — *Tractado Panegyrico em louvor da Villa de Barcellos por rezam do apparecimento de Crvzes qve nella apparecem (...)*, Coimbra, Officina Joseph Ferreyra, Anno de 1672, p. 1 a 3 e RIBEIRO, A. M. do Amaral — *Noticia Descritiva da muito nobre e antiga villa de Barcellos*, 2.^a ed., Barcelos, 1867, p. 1 a 4. Recentemente, ALMEIDA, C. A. Ferreira de (*op. cit.*, p. 10) radica a sua explicação nas próprias características do sítio — «terra ribeirinha e plana» — na linha de Domingos Moreira e Hubschmid.

⁽⁶⁾ Como seja, por exemplo, o conteúdo do foral afonsino (*P. M. H., Leges, I*, Lisboa, p. 432), o texto das Inquirições ao Julgado de Neiva (*P. M. H., Inquisitiones, I*, Lisboa, 1888, p. 25, 103 e 108) e o percurso da vila régia na caminhada para a sua longa existência condal, entre outras. Uma última leitura destas questões pode ver-se em ALMEIDA, C. A. Ferreira de (*ob. cit.*), p. 11 a 15. Apenas chamamos a atenção para o facto de existir certa discrepância nas sucessivas enumerações dos condes de Barcelos até D. Nuno Álvares Pereira, sendo este último considerado, por vezes, 8.^o conde. Assim se pode ler em PEREIRA, Domingos Joaquim — *ob. cit.*, p. 15. Leitura diferente fazem, por exemplo, SAMPAIO, J. Mancelos; SOUCASAUX, Augusto — *Barcelos. Resenha histórica-pitoresca-artística*, Barcelos, C.^a Ed. do Minho, 1927, no quadro que insere neste estudo e ALMEIDA, C. A. Pereira de, *ob. cit.*, p. 12 e 13. Na documentação que compulsámos foi-nos dado verificar, acerca deste assunto, as seguintes doações régias de Barcelos como condado: João Afonso, Senhor de Albuquerque (1298.05.08, TT, *Ch. D. Dinis*, I.3, f. 3); Martim Gil, alferes-mor do rei (1304-10.15, *ibidem*, f. 33v); Pedro Afonso, alferes-mor do rei (1314.05.01, *ibidem*, f. 86v); João Afonso, alferes-mor do rei (1357.10.10, TT, *Ch. D. Pedro I*, f. 15, pub. em *Chancelarias Portuguesas, D. Pedro I*, Lisboa, INIC, 1984, p. 64); Afonso Telo (1372.03.20, TT, *Ch. D. Fernando*, I.2, f. 28, 28v); João Afonso Telo (1383.06.26, TT, *Ch. D. Fernando I. 3.*, f. 59v) e, finalmente, Nuno Álvares Pereira (1385.10.08, *ibidem*, I.1, f. 76).

⁽⁷⁾ Onde se fixa o fossado a pagar ao rei pelos transportes de vinho e cevada a Tui, Coimbra, Trancoso e Bragança (*cit.*, p. 432).

os transportes do rei ⁽⁸⁾. O texto de 1258, ainda com Santa Maria de Barcelos englobada naquele Julgado, perpetua já consideráveis indicadores de crescimento e urbanização. As viagens nos portes do rei continuam com especial destaque. Tal como no diploma foraleiro, previstas até Tui, Coimbra, Trancoso e Bragança ⁽⁹⁾. Outras achegas, importantes sobretudo para a região que compunha o longo alfoz ⁽¹⁰⁾, podem encontrar-se nos sucessivos diplomas de doação régia do condado, ao longo dos séculos XIII e XIV, e cujo registo se conserva na documentação central ⁽¹¹⁾.

A partir de João Afonso, Senhor de Albuquerque e conde de Barcelos ⁽¹²⁾, os registos da sua memória fundamental atenuam-se nas *Chancelarias da Corte*, para se avolumarem nas dos seus Condes. E se aquela data — início da jurisdição senhorial — acabará por traduzir o ponto de viragem na evolução de Barcelos, marca também um longo período de lacunas informativas. O que se conservou das *Chancelarias Condaís* é praticamente omissa para as cronologias de que nos ocupamos ⁽¹³⁾. Para seguir o rasto da sua história entre os séculos XIV e XV — período da grande expansão deste centro urbano — há que conciliar as informações subjacentes aos vários domínios da intervenção régia ⁽¹⁴⁾, com a proveniente das instituições eclesiásticas e assistenciais ⁽¹⁵⁾. Por fim, as breves

(8) (...) «Et illi qui habuerint bestias debent facere carrariam Regi, sicut in sua carta continetur», P.M.H., *Inquisitiones*, cit., p. 103.

(9) P.M.H., *ob. cit.*, p. 308. Ao facto se refere ALMEIDA, C. A. Ferreira de, *ob. cit.*, p. 12. Sobre o viajar na Idade Média veja-se GONÇALVES, Iria — «Viajar na Idade Média: através da Península em meados do século XIV», in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 157 a 172.

(10) Como excelente indicador da extensão do termo concelhio pode ver-se FONSECA, Teotónio da — *O concelho de Barcelos Aquém e Além-Cávado*, fac-símile da edição de 1948, 2 vols., Barcelos, 1987. Confronte-se MARQUES, A. H. de Oliveira — *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1987, p. 18.

(11) Vejam-se, por exemplo, as numerosas referências documentais inseridas no recente estudo de CUNHA, Mafalda Soares da — *Linhagem, parentesco e poder*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990.

(12) TT, *Ch. D. Dinis*, I.3, f. 3. Nos planos administrativo e judicial, esta obra marca o ponto de partida da paulatina libertação e ascendência de Barcelos face aos Julgados circundantes de Neiva (de onde fazia parte), Faria, Vermoim, Aguiar de Neiva e Penafiel de Bastuço. Veja-se, a propósito, ALMEIDA, C. A. Ferreira de, *ob. cit.*, p. 12.

(13) TT, *Confirmações Gerais*, m. 70, N. 30 a 64; veja-se CUNHA, Mafalda Soares de — *ob. cit.*

(14) Particularmente dos actos régios cujo registo se conservou nas *Chancelarias*.

(15) Para a presente abordagem tomaram-se como fontes essenciais a pública forma do *Tombo da Gafaria*, e outro do *Hospital desta Villa*, unidos à *Misericórdia della*, por *Provizão do Snr. Rey D. Manoel (...)*, existente no Arquivo da Misericórdia de Barcelos (AMB), feita em 1775 e referente a 1498; a cópia posterior de um tombo da Colegiada de Barcelos contendo a descrição dos bens no ano de 1494, existente no Arquivo da Colegiada de Barcelos (ACB) — *Tombo Velho do Priorado*.

achegas da documentação particular, reunida em torno dos interesses da Igreja de Santa Maria, Colegiada desde 1464 ⁽¹⁶⁾.

Um facto parece ser certo: o espólio conhecido não traduz de um modo sistemático o ritmo do seu desenvolvimento. Ficam inúmeros silêncios que impedem, em muitos casos, uma reconstituição satisfatória, tomando particular expressão a total ausência de informações sobre a vida municipal, os oficiais concelhios e as suas deliberações e a coexistência destes mecanismos com os poderes condais, por exemplo. Quanto à participação em Cortes, a sua remota existência como vila senhorial justifica que se fizesse ouvir, naturalmente, pela voz de seus donatários ⁽¹⁷⁾, como lembra Armindo de Sousa, ou até pela dos procuradores do Porto, como aconteceu nas Cortes de 1472-1473 ⁽¹⁸⁾. Rejeitada a hipótese das «Cortes de 1435» e, com ela, o agravo de Barcelos nessa data ⁽¹⁹⁾, a sua representação fica garantida, apenas, em 1490, nas Cortes de Évora ⁽²⁰⁾, provavelmente ocupando o décimo quinto banco, embora a certeza do facto apenas se confirme na planta das Cortes de 1535 ⁽²¹⁾.

⁽¹⁶⁾ Embora se trate de informação mais dispersa e em alguns casos ilegível, face ao estado de deterioração de certos pergaminhos, revelou-se de interesse o núcleo da TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1. De menor expressividade numérica, alguns documentos do ADB que iremos referenciando pontualmente e que, complementando outra informação, nos foram muito úteis. Entre as diversas abordagens sobre a Colegiada veja-se, por todos, MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 496 a 501.

⁽¹⁷⁾ Um caso idêntico a Braga que só adquiriu assento em Cortes quando o senhorio da cidade passa para o rei, em 1401, direito que conseguiu manter, mesmo depois da sua jurisdição tornar ao arcebispo, em 1472: SOUSA, Armindo de — *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. 1, Porto, INIC, 1990, p. 191 a 193.

⁽¹⁸⁾ *Ibidem*.

⁽¹⁹⁾ SOUSA, Armindo de — «As Cortes de Évora de 1435», *Estudos Medievais*, 3/4, Porto 1983/84, p. 131 a 150, retomando o tema, conclui pela não existência de tais Cortes, na linha de MORENO, Humberto Baquero — *Itinerários de El-Rei D. Duarte*, Lisboa, 1976, p. 17 a 31 e de SERRÃO, J. Veríssimo — *História de Portugal*, vol. 2, 3.ª ed., Lisboa, 1980, p. 216. Como é sabido, foi RIBEIRO, João Pedro — «Memorias sobre as Fontes do Código Philippino», *Memorias de Litteratura Portuguesa Publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tomo II, Lisboa, 1792, p. 81, o primeiro historiador a referir o capítulo especial de Barcelos nas supostas Cortes de Évora de 1435, apoiando-se em SOUSA, António Caetano de — *Provas da História Genealógica (...)*, tomo III, p. 492, n. 16 (veja-se SOUSA, Armindo de — *ibidem*, p. 139). A queixa dos barcelenses, por causa da coutada no rio Ave que o rei havia concedido ao bispo de Viseu, não poderá ser, de acordo com as provas aduzidas (*ibidem*, p. 139 a 148), de 1435, mas, por certo, relativa às Cortes de Évora de 1535 (30 de Agosto).

⁽²⁰⁾ SOUSA, Armindo de — *ibidem*, p. 193 e nota 49.

⁽²¹⁾ Nos estudos locais aponta-se, por via de regra, o 14.º banco, por certo perfilhando a proposta do Visconde de Santarém (*Alguns documentos para servirem de Provas à Parte 2.ª das Memórias para a História e Theoria das Cortes Geraes (...)*, Parte 1.ª, Lisboa, 1838, p. 98); SOUSA, Armindo de — «As Cortes de Évora de 1435», *ob. cit.*, p. 142, n. 34, esclarece a questão e conclui que este

E fica-nos a dúvida sobre o que realmente se terá passado, a este nível tão importante do pulsar citadino, com tanta omissão sobre a actividade municipal. Todavia, e ajuizando por tudo o que está escrito, uma conclusão parece certa: a evolução de Barcelos e a sua importância prendem-se com a sua existência condal, ao contrário de muitos outros casos que viam neste domínio um impedimento do seu progresso. Recordem-se, por exemplo, as reacções de Guimarães, que não queria deixar de ser vila régia, e do Porto que conseguiu escapar ao domínio da Casa de Bragança.

Em Barcelos a situação foi diferente. Como lugar comum um conde D. Afonso, duque de Bragança, a merecer o epíteto de «marquês de Pombal» — tal ficou na memória das exaltações dos estudos locais, face à viragem da conhecida por *Rainha do Cávado*. À parte o exagero de certas considerações, Barcelos teve nos sucessivos condes o mais notável factor de desenvolvimento e tal assume maior relevância, sem dúvida, com D. Afonso, 1.º duque de Bragança (22).

A documentação reunida revela-se insuficiente para verificar a real amplitude deste centro urbano, localizado num importante cruzamento dos caminhos do Entre Douro e Minho, e mais um lanço de um dos percursos possíveis rumo a Compostela (23). No entanto, permite descobrir aqui, relacionar acolá, compor temas já abordados e projectar novos campos de investigação. Nesta perspectiva parece-nos ser possível aprofundar algo mais, numa reconstituição *micro-histórica*.

E nesta mesma perspectiva entendemos então publicar, sob a epígrafe de *Barcelos: terra de condes (...)*, algumas sugestões de desenvolvimento que, a serem continuadas, poderão aportar alguma novidade para a História de Barcelos medieval.

lugar deverá ter sido apenas atribuído aos procuradores de Barcelos depois de 1657, após a saída de Olivença.

(22) Não sendo importante, no âmbito deste artigo, discorrer sobre o assunto, chama-se a atenção para um problema sobre o qual se têm debruçado diversos historiadores: a presumível data de nascimento do conde D. Afonso. Decorrendo esta questão, em parte, de uma outra: a precocidade dos amores do Mestre de Aviz pela «comendadeira de Santos», as propostas cronológicas para o citado nascimento oscilam entre 1370, 1371, 1377 e 1380. Neste contexto parece-nos útil remeter para um diploma de D. João I, datado de 1394.10.14 (Porto), no qual o monarca confirma um empraçamento de uma quinta, no couto de Vermoim, feito por seu filho, «senhor de Neyva e de Faria e de Vermoim e de Aguiar de Neyua», em 24 de Setembro do mesmo ano. Porque D. Afonso era «moço meor de hidade e staua ajinda sob nosso poder e regimento», o monarca acede ao pedido de confirmação do dito contrato (TT, Ch. D. João I, l. 3, f. 32v e 33). A propósito, veja-se, por todos, CUNHA, Mafalda Soares da — *ob. cit.*, p. 31 e n. 28.

(23) Como se pode concluir do itinerário da viagem de Battista Confalonieri: GUERRA CAMPOS, José — «Viaje de Lisboa a Santiago em 1594 por Juan Bautista Confalonieri», *Cuadernos de Estudios Gallegos*, tomo XIX (58), Santiago de Compostela, 1964, p. 188.

Sugestões Documentais

Facetas Avulsas da Sociedade Barcelense

Embora Barcelos escape, de momento, ao tema central do nosso estudo — fixado este em Guimarães — temos vindo a registar, naturalmente, diversas anotações relativas ao Entre Douro e Minho, o que nos permitiu concluir pela existência de um corpo documental significativo para o estudo da sociedade barcelense, por finais da Idade Média. Pelas razões já aduzidas, não é possível, neste artigo, dar conta das inúmeras pistas sugeridas pelas fontes compulsadas. Será tarefa para um tempo mais longo. Todavia, tendo em conta os principais núcleos percorridos, elaborou-se um conjunto de meras sugestões para abordagens exequíveis.

Uma primeira parte fixar-se-á, fundamentalmente, na documentação régia e, dentro desta, nos *Livros de Chancelaria*.

Convém advertir, à partida, tratar-se de uma fonte assaz íntima a qualquer historiador, pelo que os temas decorrentes da natureza destes registos não aportam qualquer novidade, enquanto tomados na sua essência. Todavia, cremos que a ausência de inovação se esbate quando olhamos as notícias à luz de uma realidade concreta: registos dessa mesma realidade, permitem esboçar uma franja reconstituível e conhecer relevantes peculiaridades locais e regionais.

Pelo facto, e privilegiando a informação conservada nos *Livros de Chancelaria de D. Afonso V e D. João II*, limitámo-nos a isolar alguns aspectos que importará estudar e que, em nosso entender, se revelam com interesse para um outro conhecimento da sociedade de Barcelos baixo-medieval.

Entre vastos caminhos oferecidos pelos citados núcleos de informação, conta-se o estudo dos «barcelenses privilegiados individualmente» pelo rei: «numa sociedade em que a lei geral se ia impondo, os privilégios tinham de crescer quando era preciso contrariá-la» (24).

(24) COELHO, Maria Helena da Cruz — «Entre Poderes» — *Análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, II série, vol. VI, 1989, p. 117.

Não obstante as longas e bem conhecidas lacunas deste tipo de sistematizações, pode repetir-se, por exemplo, a análise tentada para Guimarães e Braga, de acordo com uma certa tipologia já ensaiada neste domínio ⁽²⁵⁾. Sem disponibilidade para metodizar, de imediato, os dados recolhidos, crê-se que um estudo deste teor deixará perceber uma dada faceta da sociedade, relevante também para o estudo de Barcelos: por um lado, chegam-nos os nomes, não raro acompanhados de um indicador sócio-profissional daqueles que se diferenciaram do comum vizinho porque o rei privilegiou; por outro lado, podemos observar a natureza de tais privilégios, bem como a sua amplitude; por fim, compor um círculo de recomendadores, num quadro típico de enredados clientelismos. Resumindo, perguntar agora, em Barcelos, quem pediu ao rei por quem, porquê e o quê?

E diversas clivagens, para além das tradicionais hierarquias, se desenhavam, neste esquadrinhar do quotidiano.

Numa breve sondagem, observámos as confirmações gerais de privilégios de grupo — ao concelho ⁽²⁶⁾ e à comuna ⁽²⁷⁾ — num panorama comum aos restantes centros coevos. Todavia, é na evocação de Barcelos como cabeça de condado que radicam muitas das justificações das mercês régias em favor da comunidade, quando não é o próprio conde a solicitar directamente ao monarca pontuais isenções ⁽²⁸⁾. Muitos dos barcelenses

(25) FERREIRA, Maria da Conceição Falcão — *Ingerências de D. Afonso V na vida municipal de Guimarães: os privilegiados da Coroa*, Separata da *Revista de História*, vol. 8, Porto, CHUP, 1988; *O arcebispo de Braga, a sua Igreja e os privilegiados da Coroa*, Separata das *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga (Congresso Internacional)*, Braga, 1990.

(26) A título de exemplo, D. João I confirmou os privilégios ao concelho em 1385.06.06 (TT, *Ch. D. João I*, l. 1, f. 110v); em Outubro do mesmo ano, como de seguida referiremos, nova carta precisa certas liberdades (TT, *Além-Douro*, l. 2, f. 121) e alarga-se em 1417.07.12 (TT, *Ch. D. João I*, l. 4, f. 2v). D. Duarte confirmou-os em 1433.12.25 (TT, *Ch. D. Duarte*, l. 1, f. 55v) e o Infante D. Pedro, no período de regência, confirmou os citados *foros, graças e privilégios* em 1440.05.13 (TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 20, f. 115).

(27) Em 1450.03.23 D. Afonso V confirma os privilégios à comuna dos judeus de Barcelos (TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 34, f. 59v).

(28) Em 1385.10.27, o concelho e homens bons argumentam que foram sempre cabeça de condado, assim pedindo a confirmação de privilégios e liberdades anteriormente obtidas. Lembram ao rei que Braga ganhara, por sua Carta, a regalia de constranger os barcelenses nas fintas, talhas e outros encargos. A libertação de tais agravos foi conseguida a pretexto do monarca ter dado «ora» a vila e condado a Nuno Álvares Pereira (TT, *Além-Douro*, l. 2, f. 121). Volvidos uns anos (1417.07.12), é o conde D. Afonso que reclama o privilégio que tinham os moradores de Barcelos de serem escusados de «husagem» e «pasagem» em todo o reino. Acedendo o monarca, salvaguarda a excepção das terras das ordens e dos fidalgos, suspendendo, por este caso, o privilégio de Lisboa em não guardar quaisquer defesas deste tipo (TT, *Ch. D. João I*, l. 4, f. 2v).

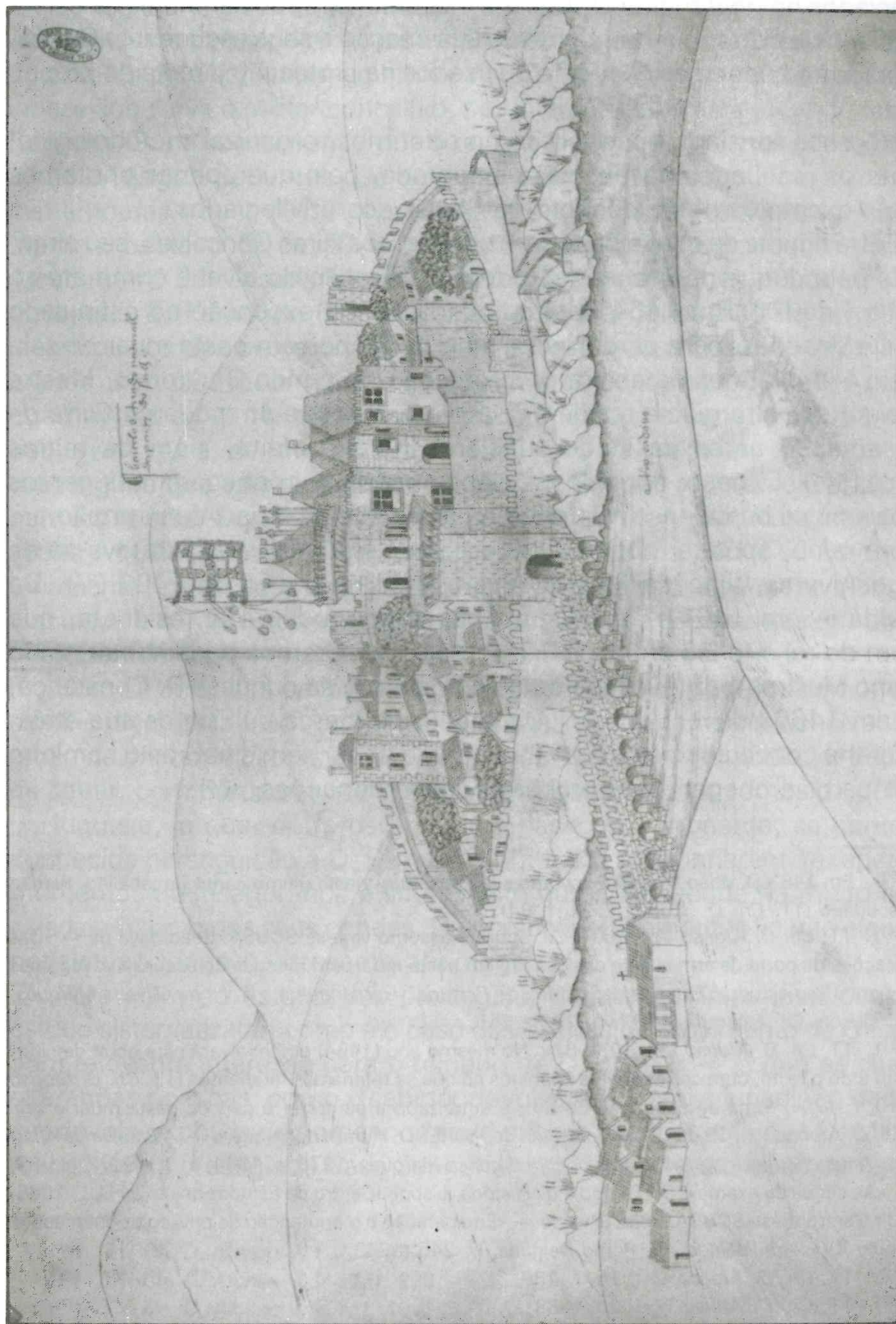


Fig. 1 — A mais antiga panorâmica de Barcelos — séc. XVI — repr. do «Livro das Fortalezas» de Duarte d'Armas

agraciados no governo de D. Afonso V circuitavam, obviamente, na esfera de influência do seu senhor: gente da sua criação e seus escudeiros. Outros, acostados a poderosos da região ou fixados na protecção directa do próprio rei.

Não nos foi ainda possível, como referimos, organizar metodologicamente os resultados da pesquisa elaborada, pelo que apenas anotamos alguns exemplos neste domínio particular dos privilegiados.

Entre figuras de relevo da terra, conhecemos Aires Gonçalves, seu almo-xarife pelo duque de Bragança e, depois, tabelião do cível e crime até ao fim da vida ⁽²⁹⁾. Em 1454 obtém licença, numa excepção ao estipulado nas *Ordenações*, para percorrer os seus caminhos em besta muar de sela e freio ⁽³⁰⁾. Na mesma esfera de protecção do conde D. Afonso, Mestre Rodrigo, seu cirurgião e residente na vila, consegue do monarca *Carta de Aposentação* antes da idade suficiente para o efeito, além de outras mercês ⁽³¹⁾. E, neste domínio da ciência médica, conheceram as gentes do país outro barcelense a quem o rei autorizou a «obrar» de cirurgião em todo o reino, após ter obtido a necessária *Carta de Exame*: tratava-se de Diogo Álvares, filho de Mestre Álvaro e corria o ano de 1481 ⁽³²⁾. De seguida — em 1484 — é Mestre Abaz, físico judeu e aí residente, que obtém do rei a tença anual de 1000 reais ⁽³³⁾. Cremos poder tratar-se do mesmo Mestre Abaz, evocado então como físico da duquesa D. Constança, que em 1466 houvera conseguido atenuar a marca pública da sua etnia, ao ser-lhe concedida pelo rei a liberdade de andar sem sinal «pelo caminho onde partir e chegar, sem embargo das Ordenações» ⁽³⁴⁾.

⁽²⁹⁾ Em 1483 D. João II nomeava como seu substituto, neste último cargo de tabelião, Fernão Gil, escudeiro (TT, Ch. D. João II, l. 24, f. 84).

⁽³⁰⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 10, f. 7v. Sobre o assunto veja-se SOUSA, João Silva de — «Das autorizações de porte de armas e de deslocação em besta muar, em meados do século XV. Algumas notas para o seu estudo», *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. 1, Lisboa, Ed. Estampa, 1982, p. 293 a 355.

⁽³¹⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 10, f. 87v. No mesmo ano (1454) obtém alvará para obrar de cirurgião em todo o reino, com certos limites impostos no que se referia aos ferimentos (TT, Ch. D. Afonso V, l. 10, f. 120v) e, no ano seguinte (1455), é autorizado a percorrer o país de besta muar e sela (TT, Ch. D. Afonso V, l. 15, f. 172v); confronte-se MORENO, Humberto Baquero — *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, p. 1044, n. 3, e GONÇALVES, Iria — «As cartas de exame», *Do Tempo e da História*, Lisboa, Centro de Estudos anexo à FLUL, 1965, p. 100). Confronte-se SOUSA, João Silva de — «Equiparação e manutenção de privilégios em meados do século XV», *Arquipélago*, IV, Ponta Delgada, p. 245 a 248.

⁽³²⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 26, f. 139.

⁽³³⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 23, f. 88.

⁽³⁴⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 37, f. 111v.

E, nesta breve sondagem aos privilegiados, podem também descobrir-se singulares participações nas empresas do além-mar: em 1441, o prestigiado Rui da Cunha consegue que Álvaro Gonçalves se desembarace do indesejado serviço militar concelhio, por intercessão directa junto do Infante Regente. Era a recompensa por o ter acompanhado na malograda expedição a Tânger. Sabemos que com o prior ficou no palanque, até ao recolhimento das tropas ⁽³⁵⁾. Aposentado sem a idade conveniente foi Afonso Martins, besteiro de cavalo, por bem dos serviços prestados no cerco a Alcácer ⁽³⁶⁾. Em Castela e em África serviu Afonso Eanes, na companhia do duque D. Fernando ⁽³⁷⁾, pelo que obteve a concessão de privilégios idênticos aos dos besteiros da câmara aposentados. E para finalizar estes breves exemplos recordamos a curiosa mercê obtida por Violante Álvares, que haveria de se ter projectado, naturalmente, no cenário da rua onde habitava: viúva de um ferrador, cujo filho — vedor de D. Álvaro — conseguira que este alcançasse do monarca certas regalias excepcionais para a sua mãe. Doravante, era-lhe permitido vender «pão, fruta, candeias, azeite e quaisquer outras mercadorias» à sua própria porta, e não obrigatoriamente nos espaços da vila reservados para o efeito. Apenas se mantinha vinculada a solver à corte o pagamento dos direitos decorrentes das operações de comércio ⁽³⁸⁾.

Com D. João II, a emissão de privilégios individuais parece bem menos significativa, para além do facto de se assistir a uma compreensível alteração de *encomendadores e encomendados*. Barcelos não podia ter deixado de sentir, com particular acuidade, os efeitos dos novos rumos da política portuguesa, já que, entre os primeiros passos do monarca, se contou a conhecida perseguição a D. Fernando [II]. É lícito adivinharem-se repetidos momentos de insegurança e sobressalto numa sociedade há muito organizada em torno dos seus condes. De pontuais ajustamentos ficarão algumas notícias ao longo da presente abordagem.

Para além do estudo dos privilégios, outros domínios justificam um estudo sistematizado, como é o caso das «Cartas de Provimento de Offícios», com relevante interesse para o reinado de D. João II — já que as citadas alterações políticas, como é sabido, devolveram ao rei a jurisdição da terra e, com ela, a posse de nomear os seus oficiais públicos, até que D. Manuel reabilitasse a prestigiada Casa Senhorial, em 1496. Neste lapso de tempo,

⁽³⁵⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 2, f. 93v.

⁽³⁶⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 36, f. 239.

⁽³⁷⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 7, f. 19v.

⁽³⁸⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 16, f. 35.

podemos então seguir o percurso dos executores dos cargos na vila, a exemplo do que fizemos para Guimarães ⁽³⁹⁾.

E numa abordagem do género podem conhecer-se diversos cargos e diversos funcionários, entre 1482 e 1496. Do governo de D. Afonso V quase só ficou notícia do funcionalismo ligado à fiscalidade régia: juízes, escrivães, requeredores e porteiros das sisas e, no âmbito militar: coudéis e escrevães da coudelaria ⁽⁴⁰⁾. Segundo apurámos, grande parte dos providos integrava o longo rol de escudeiros do conde D. Afonso.

Pelas circunstâncias já lembradas, bem mais rica se revela a informação dos registos d'«O Príncipe Perfeito»: numerosos, os diplomas desta natureza permitem compor um quadro satisfatório do oficialato da vila e termo, bem como tentar a reconstituição do *cursus* público.

Face a impossibilidades já referidas, não possuímos também sistematizado este estudo. Mas fica a certeza do interesse em fazê-lo. Como mero exemplo, pode referir-se que apenas de Julho a Outubro de 1483, se contabilizaram mais de três dezenas de cartas relativas a ofícios em Barcelos e seu termo: o maior número fixado na área dos tabeliães. Depois, os coudéis da vila e julgados do termo, o almoxarife e os porteiros do almo-xarifado, o juiz dos órfãos e dos judeus e o juiz dos reguengos. Por fim, o mordomo do seu celeiro e panceiro dos seus paços em Barcelos — até esta data, o paço dos condes... Paralelamente, a indigitação para a escri-vaninha dos ditos ofícios.

Mas, ao longo de todo este reinado, a espantosa actividade da chan-celaria régia conservou um extenso rol dos funcionários públicos de então, permitindo numa abordagem curiosa e que cremos de excelentes resul-tados para fixar uma parte dos poderes da comunidade, sobretudo proce-dendo ao cruzamento destas informações com as oriundas de outros propósitos.

Na presente abordagem apenas se aproveitará, desta primeira leitura, uma ou outra achega singular que pareça de interesse referir. E nesse caso cremos estar, por exemplo, o facto do duque de Bragança — enquanto

⁽³⁹⁾ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão — «Gerir e julgar em Guimarães nos finais da Idade Média: subsídios para o estudo dos ofícios públicos», a publicar nas *Actas do IV Encontro de Historiadores Portugueses e Soviéticos*, que se realizou em Vila Nova de Gaia (Junho, 1989). Veja-se HOMEM, A. Luís de Carvalho; FREITAS, J. Gonçalves de; PEREIRA, A. Lopes — *Oficiais régios e oficiais conce-lhos nos finais da Idade Média: balanços e perspectivas*, Separata da *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, 1988, p. 27 a 53.

⁽⁴⁰⁾ A título de exemplo veja-se TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 5, f. 94; l. 18, f. 95v; l. 20, f. 26 e 121; l. 37, f. 28.

senhor da vila — não ter permitido que aí houvesse mais que um tabelião das notas, mesmo contando com o termo. Procurando tirar vantagens das vicissitudes do poder, os homens do concelho expõem a situação ao monarca, com ágil sabedoria. Por um lado, invocam as ordens do justificado D. Fernando; por outro, o estabelecido na *Ordenação* do rei. Por esta, haveria de haver aí pelo menos dois, dado a «a vila e termo ser de mais de quatro ou cinco mil vizinhos» (41). E o rei houve mercê de assim fazer, nomeando João Nogueira para duplicar o exercício do dito cargo. Tratava-se de um criado do doutor João Teixeira, chanceler-mor. Era, ao tempo, tabelião do cível e crime e residente em Barcelos (42). Foi, com certeza, um homem «omnipresente» no quotidiano das gentes, dado o expressivo raio de acção da sua escrita: volvidos três anos, acumulava as ditas funções com a escrivãzinha que coadjuvava o arabi da comuna da terra (43). Para finalizar os exemplos reunidos, é a João Vieira, escudeiro da sua casa, que o monarca nomeia para o prestigiado cargo de meirinho na vila e comarca. Com o ofício, o mantimento ordenado de cinco mil reais (44).

Neste domínio dos administrativos, assiste-se logo no início do reinado a uma série de remodelações pedidas pelas circunstâncias. Em muitos casos o monarca confirmou os oficiais anteriormente nomeados pelo duque (45). Noutros, sobretudo na sequência de uma série de tácitas denúncias, proviu nos cargos gente da sua esfera de influência mais directa (46). Despa-

(41) TT, Ch. D. João II, l. 26, f. 1. Recorde-se, para o efeito, que nas Cortes de 1473 fica estipulado que poderia haver dois tabeliões das notas nos lugares com mais de 500 vizinhos (SANTARÉM, Visconde de — *Alguns Documentos para Servirem de Prova*, Lisboa, 1828, p. 52). Confronte-se SERRÃO, J. Veríssimo — *História de Portugal (1415-1495)*, vol. II, 3.ª ed., Lisboa, Ed. Verbo, p. 248.

(42) *Ibidem*. Todavia, tratava-se apenas de ampliar as funções: um pouco antes (1483.07.27) era já nomeado tabelião da vila para substituir João Álvares, aderente do duque, acusado de certas «falsidades» no desempenho deste cargo (*ibidem*, l. 26, f. 130v).

(43) Esta nomeação permite-nos saber que até esta data — 1486.02.25 — não havia na comuna um escrivão como nas outras, pelo facto de «haver poucos judeus». Alegava-se, agora, a existência de «muitos moradores» (*ibidem*, l. 1, f. 43). Veja-se, sobre esta ocorrência, TAVARES, Maria José Pimenta Ferro — *Os judeus em Portugal no século XV*, vol. 1, Lisboa, 1982, p. 73.

(44) TT, Ch. D. João II, l. 22, f. 120v (1484).

(45) Como aconteceu com Rodrigo Aires Portela, escudeiro e criado do conde D. Afonso, confirmado pelo rei como juiz dos órfãos no mesmo ano, cargo que antes exerceu por nomeação do dito conde (*ibidem*, l. 26, f. 108); com Afonso Gonçalves, agora provido de um serviço novo — «paceiro» dos Paços do rei e mordomo do seu celeiro (*ibidem*, l. 25, f. 62); com Diogo Pires, confirmado como almoxarife dos seus reguengos em 1483 (*ibidem*, l. 26, f. 76) e de Gonçalo de Faria, escudeiro do rei e almoxarife dos seus «paaços da nossa ujlla de Barçellos». Até aí, Paços dos Condes... (*ibidem*, l. 1, f. 139).

(46) Assim entendemos o caso de Pedro da Costa — irmão de Gil da Costa, cantor do rei, provido em 1486 como escrivão da câmara e da almotaçaria. No mesmo ano, por carta régia, vê ampliado

chando os diversos agentes da administração local, fazia-o a título gracioso, recompensando os seus colaboradores e reforçando o seu poder no seio da comunidade, agora da sua jurisdição. Nesta perspectiva, provendo a uma maior estabilidade. Mas, por outro lado, acirrava inevitavelmente focos de tensão entre depostos e reinantes e do facto chegam reflexos vários. Para além da cadeia de denúncias, mais ou menos explícitas, é perfeitamente compreensível que se altercassem os ânimos ao compasso deste rodar nos variados postos de comando.

A incursão pelas *Chancelarias* permitiu-nos, também, recolher os expressivos «Perdões Régios», assim procurando penetrar em alguns momentos de tensão, vividos no dia-a-dia da comunidade.

Reportando-nos a idênticas cronologias — D. Afonso V e D. João II — podemos afirmar que estes diplomas se revestem, aqui, de uma invulgar riqueza informativa para a história social: chegam-nos os reflexos de ânimos exaltados nas ruas da vila, na comuna, na feira, ou nos caminhos calcorreados no tempo. Chegam-nos também os presos e as vulgares fugas da prisão. Chegam-nos nomes de criminosos, de vítimas e de familiares que, a troco do que a memória não registou — para além do formal e convinhável «por amor de Deus»... — perdoavam por seus familiares feridos ou mortos. Chega-nos um quadro de alvoroço, face aos bandos de poderosos — arrastando os seus homens, proporcionaram largas horas de labor aos escribas do tempo. E da «gente miúda» fica o adivinhado sofrimento, «muito mais se os que mandavam se enfrentavam» (47)...

Trata-se — repetimos — de uma informação riquíssima para a reconstituição de variadas facetas da história local. Também neste domínio resultou positiva a experiência feita para a Guimarães (48), embora a informação para Barcelos se revele bem mais expressiva — note-se, particularmente, a possibilidade de reconstituir os bandos nobiliárquicos, com múltiplas e variadas achegas envolventes, a exemplo do já conseguido para Olivença (49).

o alcance das referidas funções: por licença do monarca poderia pôr e fazer sinal público nas escrituras que pertencessem ao seu ofício, valendo as mesmas como se fossem escritas por tabelião (*ibidem*, l. 4, f. 88v).

(47) COELHO, Maria Helena da Cruz — *ob. cit.*, p. 121.

(48) DUARTE, Luís Miguel; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão — *Dependentes das elites vimaranenses face à justiça no reinado de D. Afonso V*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. 4, Porto, 1989, p. 175 a 221.

(49) MORENO, Humberto Baquero — *Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV*, Separata da *Revista de História*, Porto, CHUP, vol. IV, 1985, p. 121 a 144; COELHO, Maria Helena da Cruz — *ob. cit.*, p. 121 a 123. Sobre bandos nobiliárquicos urbanos confronte-se, entre muitos outros, GONZALEZ GARCIA, Manuel — *Salamanca en la baja Edad Media*, Salamanca, Ed. Universidad de Salamanca, 1982, p. 33 a 34 e 101 a 109.



Fig. 2 — A mais antiga Pedra de Armas (2.^a metade do séc. XVI) de Barcelos

Seria completamente inviável podermos apresentar aqui um resumo da questão. É necessário, tal como para os casos anteriores, disponibilidade para proceder ao tratamento e classificação de dados tão significativos, mediante o seu enquadramento nos inquéritos que formulámos.

De momento, parece-nos ser necessário analisar parte expressiva das ocorrências litigiosas à luz de uma comunidade que englobava, por um lado, um extenso termo, diversificando o leque de vítimas e acusados. Por outro, atender à alongada geografia das citadas ocorrências, para bem mais longe que já o distante alfoz. O tradicional funcionar deste povo nas tarefas de recovagem, só por si, havia imprimido de longa data, também, uma tradicional mobilidade, propiciatória, naturalmente, de outras e mais distantes brigas.

Neste contexto procurámos ler «geograficamente» dezenas de cartas desta natureza, tradutoras de arruídos em variadas freguesias dos Julgados do Neiva, Faria, Vermoim, Aguiar e Bastuço. Os delitos, esses, surgem-nos muita vez em tudo semelhantes aos já conhecidos no quadro do reino: mortes, ferimentos mais ou menos graves, adultérios e fugas, alguns roubos de bens essenciais do dia a dia, a que não escapavam as galinhas, os patos e os bois ⁽⁵⁰⁾. Por vezes, questões peculiares, ligadas aos poderes da região — assim parece ter acontecido na Terra de Faria onde um João Esteves Dourado, homem «muito poderoso», «soberbo e alevantador de arruídos», espalhava, com os seus cinco a seis homens, o alvoroço entre os trabalhadores de Sequiade ⁽⁵¹⁾.

As soluções, por via de regra, também de todo idênticas às conhecidas: o pôr-se a monte, a corrida ao perdão das partes e a inscrição no *Livro de Homiziados*, por ocasião das grandes empresas aquém e além fronteiras — Alfarrobeira, Ceuta, Arzila e Tânger, Alcácer e Castela serviram de caminho de reabilitação para diversos barcelenses enculpados. Outros, foram remir as suas penas para os coutos fronteiriços de Caminha, Bragança, Sabugal... ⁽⁵²⁾.

⁽⁵⁰⁾ Veja-se, por exemplo, TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 22, f. 24.

⁽⁵¹⁾ Segundo se pode apurar, havia tempos que o referido poderoso vinha ameaçando Afonso Domingues de Sequiade, seu filho João Afonso e o mancebo João Fernandes. Tal acontecia no regresso dos seus trabalhos no campo e do facto já se haviam queixado às justiças, até porque o dito Esteves Dourado prometia acabar com suas vidas. A briga a que se refere este documento deixa a imagem de Afonso Domingues cortando um carvalho quando lhe surgiu João Afonso com cinco ou seis homens armados. Depois, foi a corrida às lanças e espadas... (TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 10, f. 45v).

⁽⁵²⁾ Sobre estes locais de exílio veja-se MORENO, Humberto Baquero — *Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa*, *Separata de Portugaliae Historica*, vol. II, Lisboa, 1947, p. 13 a 63.

Em percursos de rixas por paragens mais distantes, chegam queixas de Braga, Alpedrinha, Gouveia e Chaves, como nos revela o perdão de João Rodrigues, morador no termo de Barcelos ⁽⁵³⁾ — perto de Braga furtara couros a um pedinte estrangeiro; em Alpedrinha, uma besta e uma capa; no termo de Gouveia, fora mais longe — fazendo-se de porteiro, punha-se na «Ponte dos Braços» levando portagem aos almocreves e tomando coisas, como não devia. Ferimentos causara a um flaviense que se queixou à justiça.

Outros exemplos revelam um viajar frequente: roubava-se ouro e prata a um frade de Pombeiro, ferira-se gente de Prado ⁽⁵⁴⁾, cometeram-se homicídios cerca de Felgueiras e em Montalegre ⁽⁵⁵⁾, ou desaforos entre Abrantes e a Ponte de Sor ⁽⁵⁶⁾. E também os elementos da comunidade hebraica de Barcelos se envolveram em questões, lá, bem longe, por terras de Bragança ⁽⁵⁷⁾.

Mas os momentos de alvoroço fizeram-se sentir também dentro de muros, provavelmente com maior impacto, dada a facilidade de domínio e difusão dos acontecimentos. Assim terá sido quando João Gonçalves, bacharel e residente no Paço Velho ⁽⁵⁸⁾, provocou a morte a um Fernão Gil (antes de 1464) ⁽⁵⁹⁾, ou naquela noite de 1485, quando três homens feriram Rui Lourenço com «uma lançada nailharga» pelo braço direito, numa das ruas da vila. Para acelerar a notícia terá contribuído o facto de se tratar de gente de peso na terra: o ferido fora escudeiro de Pedro Gomes de Abreu ⁽⁶⁰⁾. Dois agressores eram criados de Álvaro Ferreira ⁽⁶¹⁾, fidalgo do duque de Bragança residente e bem conhecido em Barcelos ⁽⁶²⁾.

E viveram-se outros momentos de necessária exaltação. Vem a propó-

⁽⁵³⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 13, f. 116v, publicado por AZEVEDO, Pedro de — *Documentos das Chancelarias Reais, anteriores a 1532, relativas a Marrocos*, Tomo II, Lisboa, 1934, n.º 601, p. 440-441, e citado por MORENO, Humberto Baquero — *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos fins da Idade Média*, Lisboa, APH, 1975, p. 193.

⁽⁵⁴⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 21, f. 80.

⁽⁵⁵⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 21, f. 48v e l. 26, f. 112.

⁽⁵⁶⁾ TT, Ch. D. João II, l. 7, f. 92. Sobre esta região veja-se VILAR, Hermínia Vasconcelos — *Abrantes Medieval. Século XIV-XV*, Abrantes, CMA, 1988.

⁽⁵⁷⁾ TT, Ch. D. João II, l. 19, f. 106.

⁽⁵⁸⁾ Como referente de «Paço Velho» apenas a indicação de ser termo de Barcelos. Talvez se possa admitir, na sugestão de C. A. Ferreira de Almeida, tratar-se de Vila Frescainha, a ocidente da mancha urbana.

⁽⁵⁹⁾ TT, Ch. D. Afonso V, l. 8, f. 141.

⁽⁶⁰⁾ Filho de Pero Gomes de Abreu biografado por MORENO, Humberto Baquero — *A Batalha de Alfarrobeira (...), ob. cit.*, p. 677.

⁽⁶¹⁾ GAYO, Felgueiras — *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo 14, p. 35 a 40.

⁽⁶²⁾ TT, Ch. D. João II, l. 1, f. 110 e l. 4, f. 68.

sito referir, por exemplo, uma desordem na feira — tradicionalmente uma das mais concorridas no Entre Douro e Minho ⁽⁶³⁾ — no Junho de cinquenta e cinco ⁽⁶⁴⁾. A barcelense Teresa Afonso, ao que parece inteirada da valia de certos negócios, terá falado com alguns homens, presume-se que a troco de dinheiro, projectando o assalto à tenda de dois judeus de Braga. Estes, «sob guarda e defesa do rei», expunham à venda numerosos artigos: «retalhos de pano, púcaros, pratos de estanho, papéis de agulhas, faixas, cintas, véus, borzeguins, fitas, barretes» e outras mercadorias. Fingindo-se clientes, furtaram o que puderam num valor estimado pelos lesados em cem mil dobras de ouro! Fica a imagem, não apenas de um desacato singular, mas também de um rico e concorrido mercado.

Mais circunscrito ao seu espaço terá sido o alvoroço decorrente da fuga de Amada Judia (1481). Acusada de feiticeira e alcoviteira, conseguira ludibriar a guarda dos carcereiros — Salomão Liam e Salomão de Alva — pondo-se a monte ⁽⁶⁵⁾. Outro sobressalto se viveu na sinagoga quando um grupo de judeus se travou de razões com um Isaque Nunes. Notícia ficou de pancadas e punhaladas ⁽⁶⁶⁾.

Alterada foi a ordem da terra, naturalmente, com o espectáculo da punição pública dos açoites, executada em João Capela, ladrão igualmente público (antes de 1482) ⁽⁶⁷⁾, ou quando os presos, escapulindo-se da cadeia, se refugiavam na Igreja de Santa Maria ⁽⁶⁸⁾.

A este propósito, e como ia acontecendo repetidas vezes por todo o reino, as fugas da prisão de Barcelos, com ou sem adobes nos pés, foram frequentes. Pelo recurso às escapatórias abertas na parede ⁽⁶⁹⁾, ou pelas

(63) Sobre a importância posteriormente adquirida veja-se ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *Barcelos, ob. cit.*, p. 85 a 93. Para as cronologias que nos interessam, conhecemos bem os diplomas relativos ao assunto e que se mostram reveladores da importância desta feita. A corroborar outras tantas ocorrências, também neste domínio nos surge a acção do senhor da vila: o primeiro diploma régio a criar uma feira anual data de 1412.02.19 e foi conseguido «a rrogo do conde dom affomso» (TT, *Ch. D. João I*, l. 3, f. 133); confronte-se RAU, Virgínia — *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Ed. Presença, 1982, p. 139 e 140. Aos poucos, e sempre por intervenção do conde, foram-se ajustando as datas mais convenientes à realidade regional e ampliando os seus privilégios; neste caso, igualam-se às feiras de Trancoso, Montemor-o-Velho e Tomar (TT, *Ch. D. João I*, l. 4, f. 105; *Ch. D. Afonso V*, l. 5, f. 72 e l. 15, f. 74).

(64) TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 13, f. 94.

(65) TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 26, f. 47v.

(66) TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 21, f. 93v.

(67) TT, *Ch. D. João II*, l. 2, f. 58.

(68) A título de exemplo, TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 25, f. 55 ou *Ch. D. João II*, l. 12, f. 68.

(69) Como acontecera com Inês Eanes, residente em Caminha. Acusada de adultério e de certos furtos foi presa na vila de Barcelos, antes de Novembro de 1454. Aí, chega-nos a imagem de casas

grades que se encontravam por baixo da porta, pela fenda destinada a passar a comida para os reclusos ⁽⁷⁰⁾, ia-se escapando: João Lopes fizera um buraco por baixo do «lumião», e fugira com os pés acorrentados. As cadeias devolvera-as depois ao concelho ⁽⁷¹⁾. A já nossa conhecida Teresa Afonso, que fora cúmplice no roubo feito aos judeus na feira, aproveitara a ocasião em que «levaram os presos a folgar» para se pôr a monte — lançando um «trebelho», que era largo, fora do pé ⁽⁷²⁾...

Mas da prisão escapara, outrossim, muito boa gente. Tal fora o caso do fidalgo Álvaro Ferreira, que há pouco citámos, a braços com a justiça por causa da morte de uma mulher. Só que neste caso não fora necessário quebrar qualquer cadeia ou romper paredes: a porta estava aberta ⁽⁷³⁾...

Por fim, e entre outros aspectos que escolhemos neste domínio, merece uma chamada de atenção especial a existência de sérias e prolongadas animosidades entre Álvaro Pinheiro ⁽⁷⁴⁾, fidalgo da casa do rei e antigo alcaide-mor de Barcelos, seus irmãos e seus acostados — de um lado, e o já citado fidalgo Álvaro Ferreira, aliado de Pedro de Mendanha, alcaide-

diferentes para homens e mulheres, bem como a possibilidade de se iludir tal separação: Inês Eanes contactava com os presos que aí se encontravam: no pedido que dirige ao rei conta que os presos se conseguiram livrar das cadeias que os acorrentavam e, fazendo um buraco na parede, fugiram. Ela, que se encontrava detida noutra casa, fugira para ali e saíra também pelo dito buraco (TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 38, f. 38).

⁽⁷⁰⁾ TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 12, f. 25.

⁽⁷¹⁾ TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 12, f. 25.

⁽⁷²⁾ TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 13, f. 94 e 94v.

⁽⁷³⁾ TT, *Ch. D. Afonso V*, l. 3, f. 11v.

⁽⁷⁴⁾ Identificado como filho de Pero Esteves («chefe da família dos Pinheiros de Barcelos»: GAYO, Felgueiras — *ob. cit.*, tomo 24, Braga, 1940, p. 26), doutor em leis por Salamanca (Direito Civil e Canónico), cavaleiro da casa do rei e da casa de Bragança, coudel-mor na comarca de Guimarães e vedor das obras no Entre Douro e Minho. Nascido a 1405 e falecido em 1469, foi casado com Isabel Pinheiro (filha de Martim Lopes ou Gomes Lobo, ouvidor das terras da Casa de Bragança e alcaide-mor de Barcelos, e de Mor Esteves Pinheiro sua mulher), havendo, entre outros, Álvaro Pinheiro Lobo. Instituiu com sua mulher, para seu jazigo, uma capela na Torre dos Sinos à entrada da Colegiada de Guimarães de N.ª S.ª de Oliveira, e fez as nobres casas na vila de Barcelos — «o solar dos Pinheiros» — que seu filho acrescentou... (NÓBREGA, Artur Vaz-Osório da — *Pedras de Armas e armas tumulares do distrito de Braga*, vol. V — *Cidade de Barcelos e freguesias rurais do seu concelho (Aquém-Cávado)*, Braga, Junta Distrital, 1975, p. 14 e 15. Álvaro Pinheiro foi alcaide-mor de Barcelos e fidalgo da casa de Bragança. Confronte-se SILVA, António Lambert Pereira da — *Nobres casas de Portugal*, vol. 1 em *Solar dos Pinheiros*, e vol. 2, *Casa do Vinhal*; AZEVEDO, Carlos de — *Solares Portugueses*, est. 11 e p. 30, 62, 80 e 158; SAMPAIO, Antonio de Villaboas — *Nobiliarchia Portuguesa*, Lisboa, 1728, p. 316. Álvaro Pinheiro já havia falecido em 1491.03.24 (TT, *Ch. D. João II*, l. 9, f. 104v).

-mor, capitão e fronteiro de Barcelos ⁽⁷⁵⁾ — de outro, cada um deles reunindo, por si, os seus homens. Tratou-se de um episódio que demorou anos a resolver, e os diplomas que conservaram esta memória são assaz fecundos de informação pelo que exigem um estudo particularizado, que esperamos elaborar num tempo próximo. Hoje regista-se apenas e muito brevemente uma ideia geral do sucedido.

Segundo os documentos compulsados, os bandos e inimizades entre o dito alcaide e seu aliado Álvaro Ferreira, fidalgo da casa do rei, contra Álvaro Pinheiro, igualmente fidalgo, duraram os «anos passados» de 1489 e 1490. Um incidente de rua, consequência, por certo, de mais antigas malquerenças, fez despoletar renovados e mais acesos ódios: tratou-se da tentativa de prisão de Frei Pedro da Paz, homem chegado ao alcaide e para quem celebrava missa continuamente. Com frequência percorria a vila, para requerer ao juiz o dinheiro para as pregações que aí pronunciava. Num dos dias de conhecido alvoroço, o frade acompanhava a mulher do alcaide e a questão ocorreu junto à residência de Álvaro Ferreira — aí, dois homens «chegados» a Álvaro Pinheiro e a seus irmãos — Pedro Gonçalves, tabelião e Pedro Afonso, juiz — trataram de prender frei Pedro, reforçados que estavam com outra gente que traziam a favor de Álvaro Pinheiro. Ouviram-se vozes de «aqui el-rei» e «aqui o alcaide». Chega-nos a imagem muito viva de um confronto violento: espadas e lanças na mão, pedras jogadas pelo ar, um frade que também conseguiu uma espada para se defender. Bastantes feridos: o dito juiz, na cabeça; o tabelião, no nariz. Mas as violências arrastaram-se e muitos outros momentos foram registados sobre os ditos bandos e «ajuntamentos da Praça».

Podemos reconstituir a composição dos barcelenses que alinharam por cada uma das partes litigantes. De ambos os lados se pode descobrir gente de muito peso na hierarquia local e só a intervenção firme do rei, e um perdão próprio para estes casos veio pôr fim a esta «guerra», exigindo a reconciliação pública das partes ⁽⁷⁶⁾.

⁽⁷⁵⁾ Querendo galardoar Pero de Mendanha, do seu conselho, pelos serviços prestados a seu pai (por ocasião do «episódio da Beltraneja») e a si mesmo, em carta dirigida às autoridades municipais (1488.03.18) o monarca dá-o por alcaide-mor na vila de Barcelos e seu termo (TT, *Ch. D. João II*, l. 18, f. 52v). Em diploma despachado no mesmo dia, fazendo apelo às qualidades do fidalgo de sua casa — «bondade e discrição» — encarrega-o da capitania e frontaria de Barcelos, com todas as honras pertencentes ao cargo (*ibidem*). Nenhuma referência é feita ao anterior alcaide-mor, que cremos ser à data Álvaro Pinheiro, fidalgo da Casa do Conde da vila.

⁽⁷⁶⁾ A ordem régia foi dada no sentido de travar a onda de violência que se desencadeou entre os chegados a cada uma das partes. Por tal ordenava que os ditos bandos fossem amigos, se reconciliassem e os malefícios porque eram querelados os diversos homens, durando os ditos bandos e desde que não se tratasse de mortes, fossem perdoados, conforme o alvará (TT, *ibidem*, l. 11, f. 43v).

Não foi possível ainda apurar as causas remotas destas dissensões. Todavia, conhece-se a importância dos «Pinheiros» de Barcelos — cujas marcas de poder eram perpetuadas, aos olhos da comunidade, pelo solar em que habitavam ⁽⁷⁷⁾ — deixando adivinhar a força desta facção. Do outro lado, Álvaro Ferreira, que conhecemos pior, era designado por «fidalgo» e potencializava a já conhecida conflituosidade dos «Mendanhas». Recorde-se, por exemplo, o rol de canseiras que o conhecido alcaide de Castro Nuño acarretou para os homens do Porto — uma «importante e longa demanda» ⁽⁷⁸⁾, na expressão de Iria Gonçalves — quando da sua vinda para Portugal ⁽⁷⁹⁾. A reunião da câmara portuense de 1479 onde, por

(77) Tratava-se de uma construção quatrocentista, situada nas proximidades dos Paços e da Igreja. Era constituída por duas torres quadrangulares de três pisos, ligadas por um corpo mais baixo. Anexo à torre voltada a sul, e a poente desta, há um prolongamento pelas duas portas, prova de diversas fases de construção deste edifício ímpar, em Barcelos. Na torre sul (a poente), uma pedra de armas com o escudo dos Pinheiros e Lobos; na face sul da mesma torre, uma outra pedra com escudo de três chaves (armas dos descendentes de Tristão Gomes Pinheiro, fidalgo honrado da Galiza) e uma inscrição, em caracteres góticos, da data desta edificação — 1448. À mesma, associado o nome do doutor Pero Esteves. Do seu casamento com Isabel Pinheiro, como se referiu noutro passo, provieram os «Pinheiros» de Barcelos. Pode ainda ver-se a figura de uma cara com grandes barbas, por baixo da cornija do telhado e no cimo da torre virada a sul, cuja existência explica diversas adaptações da lenda do «barbadão» (SAMPAIO, J. Mancelos; Soucasaux, A. — *Barcelos. Resenha histórica (...)*, ob. cit., p. 37 e 38, e PEREIRA, D. Joaquim — *Villa de Barcellos (...)*, ob. cit., p. 48 a 53.

(78) *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 71. Sobre o assunto confronte-se *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I* — (Prefácio e notas de Artur de Magalhães Basto), Porto, Câmara Municipal do Porto, p. 238 a 248.

(79) Pero de Mendanha, como apoiante de D. Afonso V na causa perdida da infanta D. Joana, deixou Castela e, entrando por Miranda do Douro, encontrava-se no Porto em Novembro de 1479 (GONÇALVES, Iria — *ibidem* e GÓIS, Damião de — *Crónica do Príncipe D. João*, cap. XCV, p. 194-195, cit.). Segundo GAYO, Felgueiras (ob. cit., Tomo 20, Braga, 1940, p. 9-11) Pero de Mendanha era filho de Luís Mendanha («Abendanha»), fidalgo honrado das Astúrias e de D. Isabel de Valencuella, e primeiros de que há notícia. Remetendo para a *Crónica dos Reis Católicos* — que tem por suspeita no que diz respeito aos que seguiram o partido de Portugal — refere que era dado por homem de «baixa maneira» e se chamava «de Abemdanha». Dá-o por criado do prior de S. João de Valencuella, facto porque apenas deteve postos inferiores. Felgueiras Gayo acha mentira: como sobrinho do dito prior recebeu deste a alcaidaria de Castro Nuño, no tempo de D. Henrique e das guerras com Portugal. Refere ter tomado temporariamente várias cidades castelhanas e inquietado outras a que extorquia gados e dinheiros, com que se tornou muito rico e temido também por todos os grandes daquelas terras. Depois de ter feito muitos danos no seu país de origem veio para Portugal servir D. Afonso V. Diz ter sido, nestes reinos, alcaide-mor de Barcelos, «cujo emprego deixou a seu Pr.^o [primo] Pedro de Paredinas de Abendanho e se corrompeu em Mendanha...». Para o autor que vimos a seguir, este último seria o mais antigo de que há notícia entre os Paredinas Mendanha; primo do alcaide de Castro Nuño, com ele veio para Barcelos ficando, pela ausência de seu primo, alcaide-mor e aí se estabeleceu (...). Cremos ser necessário retomar esta questão a partir de uma pesquisa mais alargada, já que nos parece haver alguma confusão de homónimos. Ajuizando por algumas referências documentais, o Mendanha «dos bandos barcelenses» era o alcaide de Castro Nuño que tanto afligiou o Porto (TT, Ch. D. João II, l. 9, f. 110v, 1117).

recomendação do rei, se discutira o alojamento do castelhano na cidade, redundou em sérios problemas para os autarcas. Sabe-se que os conflitos se estenderam até 1485 e podemos admitir que a sua fixação em Barcelos deve ter estado relacionada com a sua indesejada estadia no Porto (80).

Do conflito ficaram inúmeros momentos. A eles voltaremos em breve. Para já, este magro apontamento. *

Prosseguindo, outras informações de inegável riqueza se podem recolher nos diplomas régios, quer sobre o centro urbano em si, quer sobre diversas facetas do longo termo. A título de exemplo, chegam-nos as estalagens (81), os caminhos (82), a assistência (83). Relativamente a este último aspecto, é curiosa a informação sobre um hospital em Santa Maria de Abade do Neiva (84).

Sabe-se que este hospital foi instituído por Mestre Martinho: médico

(80) GONÇALVES, Iria — *ob. cit.*, p. 71-72 e 114. Confronte-se AMARAL, Luís Carlos — *Subsídios documentais para o estudo da propriedade imobiliária no concelho do Porto no período medieval (1.ª Parte)*, Porto, CMP, 1987/88, p. 105 e n. 74.

* No momento em que se procede à revisão das provas tipográficas deste artigo, encontra-se já no prelo uma síntese deste episódio: ««Pinheiros» e «Mendanhas» de Barcelos em confronto por finais da Idade Média», *Revista de Ciências Históricas*, n.º 4, Porto, Universidade Portucalense, 1991.

(81) GONÇALVES, Iria — *Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, III série, n.º 11, Lisboa, 1967, onde foram detectadas duas estalagens em Barcelos. Uma delas, pertencia a João Álvares, morador em Segade em 1467 (Julgado de Vermoim — TT, *Ch. D. Afonso V*, I, 1, f. 44v); outra (1487) era de Fernão Álvares, morador em Barcelos, nas casas grandes que fizera para agasalhar quantos iam e vinham de/à vila (TT, *Ch. D. João II*, I, 20, f. 83v); as últimas de que houve notícia, já do século XVI (1501) eram propriedade de Gomes Gonçalves, mercador de Barcelos (TT, *Ch. D. Manuel*, I, 17, f. 40).

(82) Quer nos tombos que compulsámos, quer na documentação avulsa, se podem encontrar curiosas descrições das freguesias do termo, com diversas referências aos caminhos circundantes. Os limites acanhados desta abordagem aconselham-nos a remeter os resultados da pesquisa já elaborada para um exercício posterior. Veja-se, para esta região, ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de — «Os caminhos e a assistência no norte de Portugal», *A pobreza e a assistência na Península Ibérica durante a Idade Média, Actas das 1.ªs Jornadas luso-espanholas de História Medieval*, vol. 1. Lisboa, 1973, p. 39 a 57 e *Vias medievais — I — Entre Douro e Minho*, dact., Porto, FLUP, 1968.

(83) Sobre este assunto, chama-se a atenção para os numerosos artigos publicados em *A pobreza e a assistência na Península Ibérica (...)*, *Actas das 1.ªs Jornadas luso-espanholas de História Medieval*, *ob. cit.*, 2 vols., Lisboa, 1973. Entre os estudos mais recentes, GONÇALVES, Iria — *As confrarias medievais da região de Alcanena*, Separata de *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, IV, Ferreira do Zêzere, 1989; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro — «Para o estudo das confrarias portuguesas: os compromissos de três confrarias de homens bons alentejanos», *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, p. 55 a 72; SILVA, Manuela Santos — *A assistência na Idade Média. Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém*, Separata de *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, 171 a 242; MARQUES, José — *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*, Porto, 1987; BEIRANTE, Maria Ângela G. V. da Rocha — *Confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, 1990.

(84) TT, *Ch. D. Afonso V*, I, 8, f. 86 e I, 31, f. 132v. Deve chamar-se a atenção para o facto de este hospital estar a ser estudado, conforme indicou MARQUES, José — *A assistência no Norte*

de D. Dinis e por ele diversas vezes agraciado, fora prior da Colegiada instituída nessa igreja de Santa Maria de Abade, muito próximo de Barcelos ⁽⁸⁵⁾. No seu testamento ordenara certos bens e rendas do seu património para se fazer um hospital destinado aos pobres. Para o efeito, libertara um terço dos seus rendimentos anuais; outro terço fora disposto em benefício de um clérigo «da sua linhagem» que administraria o hospital e o último para reparar a dita Igreja.

A exemplo de frequentes abusos cometidos na direcção de instituições desta natureza, e no decurso da política de intervenção régia na remodelação das obras de assistência ⁽⁸⁶⁾, o monarca toma conhecimento, em 1464, de sérios problemas por má gestão dos bens deste hospital, justificando a substituição do administrador ⁽⁸⁷⁾. Não passaram muitos anos (1470), e de novo se confrontava o monarca com idêntica denúncia: ausência de um administrador que cumprisse. O vigário, que estava na posse das rendas, «dispendia-as a seu prazer, não cumprindo coisa alguma». A administração passava agora para Pedro do Rego, escudeiro e residente em Barcelos. Por aqui terminaram as notícias que foi possível compilar. O estudo deste hospital, anunciado por José Marques ⁽⁸⁸⁾, virá com

de Portugal (...), ob. cit., o que permitirá, naturalmente, conhecer a sua existência com maior profundidade. Nesta abordagem, apenas é possível aduzir estas magras informações.

⁽⁸⁵⁾ Mestre Martinho foi bispo da Guarda e cónego de Braga. A instituição da Colegiada por D. Martinho de Oliveira, com três capelães e prior, data de 20 de Setembro de 1310: veja-se MARQUES, José — *A Arquidiocese de Braga (...), ob. cit.*, p. 486 e n. 40. Em 1301 D. Dinis havia doado a Mestre Martinho o padroado desta igreja de Santa Maria de Abade e da ermida de S. Vicente de Fragoso, igualmente em Terra do Neiva (sobre o eremitério em S. Vicente de Fragoso veja-se MATTOSO, José — «Eremitas portugueses no século XII», in *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa, INIC, 1982, p. 109). Aí se cantariam diariamente missas pelo monarca e seus familiares (TT, *Ch. D. Dinis*, l. 3, f. 16v e 17). Volvidos uns anos (1316) o monarca estende um pouco mais as mercês a Mestre Martinho, doando à dita igreja de Santa Maria de Abade a seara régia situada a par da igreja. Fê-lo invocando o amor a Deus, por sua alma e para mantimento dos capelães que aí haveriam de cantar missas à sua morte (TT, *ibidem*, l. 3, f. 98v); em recompensa de seus serviços, fez-lhe ainda doação do padroado da ermida de S. Fins, com o monte de Lousado, em 1317. À morte de Mestre Martinho ficaria para a igreja de Santa Maria de Abade (TT, *ibidem*, l. 3, f. 116).

⁽⁸⁶⁾ Veja-se, a propósito, GONÇALVES, Iria — «Formas medievais de assistência num meio rural estremenho», *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, tomo I, Lisboa, IAC, 1973, p. 440 e 441 e *As confrarias medievais na região de Alcanena*, *ob. cit.* Neste mesmo domínio da deterioração e decadência das instituições assistenciais no período final da Idade Média é citado o caso deste hospital por TRINDADE, Maria José Lagos — «Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média», *A Pobreza e a Assistência (...), ob. cit.*, tomo II, p. 875 e 876. Referência a este hospital pode ver-se também em TAVARES, Maria José Pimenta Ferro — *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Ed. Presença, 1989, p. 131 e 142.

⁽⁸⁷⁾ No cargo fica então Afonso Pires, ao que pudemos apurar morador em Leiria.

⁽⁸⁸⁾ *A assistência no Norte de Portugal (...), ob. cit.*, onde se inclui, como trabalhos «em preparação», o hospital medieval de S.ta Maria de Abade de Neiva, como há pouco se referiu.

certeza esclarecer outros tantos aspectos relativos ao facto e melhor dimensionar a sua importância.

Na geografia assistencial das proximidades de Barcelos, outro hospital para pobres terá funcionado no Santuário de Jesus da Franqueira ⁽⁸⁹⁾: em 1436, o conde da vila procurava obter licença para o capelão desse eremitério — «pro pauperum et infirmorum ac aliarum miserabilium» ⁽⁹⁰⁾ — poder administrar os sacramentos aos pobres e a outras pessoas que aí se dirigissem, sabendo-se que a dita casa fora aumentada e melhorada com o trabalho «quondam pauperum heremitarum» ⁽⁹¹⁾. Volvidos uns anos — 1459 — D. Afonso intercedia novamente junto da Santa Sé, procurando agora obter autorização para unir a igreja de S. Salvador de Pereira — em cujos limites se situava o santuário — ao dito eremitério — alegando nele se praticar a «hospitalitas pauperum» ⁽⁹²⁾.

Dentro de muros, como teremos ocasião de referir, havia um outro hospital, mas esse a cargo do concelho. Do lado de fora, ao pé do rio, a Gafaria. Mas na documentação régia a sua memória parece ter somente surgido quando D. Manuel procedeu à inventariação dos bens deste tipo de instituições em todo o reino ⁽⁹³⁾. Em 1520, os bens da referida casa de assistência são anexados à Confraria da Misericórdia, instituída pelo monarca, e da qual os pobres e enfermos recebiam toda a caridade e consolação ⁽⁹⁴⁾. Do tombo quatrocentista chegaram até nós notícias preciosas por intermédio de uma cópia do século XVIII, conservada no Arquivo da Misericórdia local — com uma primeira leitura das mesmas se concluirá esta incipiente análise.

⁽⁸⁹⁾ Entre as principais elevações do interior destacava-se, a sul do Cávado, a serra da Franqueira (298 m), com as ruínas do histórico castelo de Faria (TEIXEIRA, C.; MEDEIROS, A. Cândido de — *Carta Geológica (...)*, ob. cit., p. 8. Confronte-se CUNHA, Fernanda de Matos — *Notas etnográficas sobre Barcelos*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1932, p. 11, refere a Franqueira «solitária e mística» nos seus «208 m».

⁽⁹⁰⁾ *Portugaliae Monumenta Vaticana*, Súplicas de Eugénio IV, n.º 678 e 1040, referidas por COSTA, António Domingues de Sousa — «Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV», *A Pobreza e a Assistência (...)*, ob. cit., Tomo I, p. 259 a 271.

⁽⁹¹⁾ *Ibidem*, p. 271, n. 39.

⁽⁹²⁾ *Ibidem*, p. 271, n. 38. Quase todos os trabalhos sobre Barcelos se referem à Franqueira e, pelo que nos foi dado concluir, a informação que prevalece é radicada em *Chronica da Santa Provincia de N. Senhora da Soledade (...)* do serafico padre S. Francisco do Instituto dos Descalços do Reino de Portugal, Tomo I, Lisboa, 1762, p. 276 a 290. Pode confrontar-se, a título de exemplo, RIBEIRO, A. M. do Amaral — *Notícia Descritiva (...)*, ob. cit., p. 118 a 120; PEREIRA, Domingos Joaquim — *Memoria Historica da Villa de Barcellos (...)*, ob. cit., 167 a 171 e FARIA, Anthero de — *Franqueira*, Barcelos, 1947, p. 9 a 12.

⁽⁹³⁾ Veja-se, a propósito, GONÇALVES, Iria — *As confrarias medievais da região de Alcanena (...)*, ob. cit., p. 17.

⁽⁹⁴⁾ TT, *Além-Douro*, l. 5, f. 128v e 129, cuja transcrição segue em apêndice.

ABREVIATURAS MAIS UTILIZADAS

ACB — Arquivo da Colegiada de Barcelos
ADB — Arquivo Distrital de Braga
AMAP — Arquivo Municipal Alfredo Pimenta
AMB — Arquivo da Misericórdia de Barcelos
AHCMP — Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto
AMPL — Arquivo Municipal de Ponte de Lima
APH — Academia Portuguesa de História
CMA — Câmara Municipal de Abrantes
CMP — Câmara Municipal do Porto
Ch. — *Chancelaria*

CHUP — Centro de História da Universidade do Porto
FCSH — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
FLUL — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
FLUP — Faculdade de Letras da Universidade do Porto
IAC — Instituto de Alta Cultura
INIC — Instituto Nacional de Investigação Científica
PMH — *Portugaliae Monumenta Historica*
TT — Por ANTT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo
UNL — Universidade Nova de Lisboa

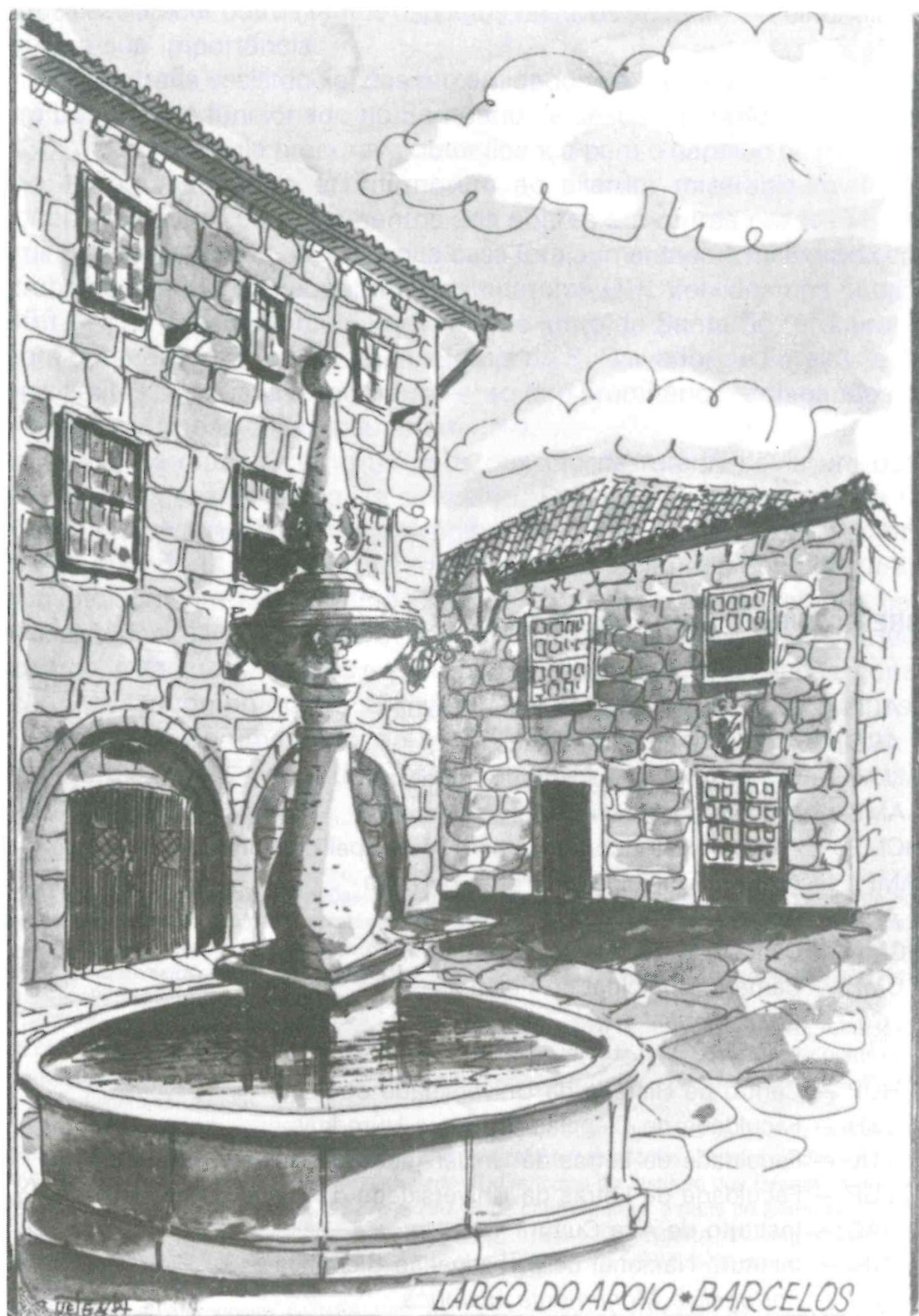


Fig. 3 — Largo do Apoio e Solar dos Carmonas

ESBOÇO DA VILA MEDIEVAL

«Transportemo-nos ao século XV. O observador que, voltado para a vila, se collocasse sobre a formosa ponte de pedra que liga Barcellos a Barcellinhos, tinha na sua frente, fechando a extremidade norte da ponte, uma elegante torre quadrangular, toda de cantaria e constituída por dois corpos sobrepostos».

António Ferraz, «Barcelos Militar» *Barcelos-Revista*, n.º 5, 1.º Anno, 1909, p. 10

Uma segunda parte da intervenção que preparámos para hoje fixou-se no interior das muralhas, procurando-se perscrutar um pouco mais o que dizem os diplomas sobre a toponímia, os espaços, as ruas e as casas, através da percepção dos escrivães medievos. Procuraram-se indicadores de urbanismo e espaços discutidos no final da centúria, a fim de proceder a uma primeira distribuição na geografia de interesses patrimoniais e habitacionais.

As fontes que utilizámos, sendo escassas, permitiram, no entanto, obter um quadro razoável de informação, informação essa que pode ser complementada com outros dados avulsos, que já conhecemos e, naturalmente, com outros tantos que esta investigação preliminar não compulsou. Os núcleos fundamentais que serviram de base a esta pesquisa fixam-se entre 1494/1498: a *cópia de um Tombo da Propriedade da Colegiada de Santa Maria A Maior de Barcelos (1494)* e a *cópia do Tombo da Gafaria do Hospital (1498)*, que há pouco referimos. Como informação suplementar, algumas achegas reunidas no fundo existente na Torre do Tombo, respeitante à Colegiada de Barcelos e alguns documentos avulsos do Arquivo Distrital de Braga, directamente relacionados com o inexpressivo património do Cabido de Braga nesta vila.

Classificar os dados que reunimos, bem como interpretá-los e explorá-los convenientemente é tarefa que necessita de uns largos meses. Limitámo-nos, para a presente comunicação, a proceder a uma ligeira

triagem que permitisse esboçar um primeiro enquadramento. Pelo facto, ficam as questões em aberto, aguardando um mais longo período de reflexão, permissório de outras conclusões. Não obstante o facto, não permite já o tempo desta exposição apresentar, ainda que sumariamente, todos os dados conseguidos.

O Espaço Urbano

Como observava o Doutor Brochado (1), que muito amavelmente nos ajudou a perceber *in loco* os espaços da cidade, «Barcelos cresceu de costas voltadas para o rio» — uma expresiva caracterização aquela, bem confirmada pelos documentos que reunimos, e bem diferente da comarcã Ponte de Lima, onde «a ponte precede a formação do núcleo populacional» (2).

Das diligências de D. Afonso II em Terra de Neiva, é já o vocábulo «villa» o utilizado na descrição dos «foros e dádivas» de Santa Maria de Barcelos, em contraste com os registos das outras freguesias do julgado, deixando adivinhar uma paisagem mais humanizada (3) — na paróquia, trinta e quatro famílias. No texto das Inquirições de 1258 (5), como recentemente escreveu Ferreira de Almeida, fica já um cenário de uma vila urbanizada, com um núcleo central, como se houvesse na mente dos homens uma delimitação do intra e extra muros (6) — agora, contabilizadas quarenta e sete famílias (7). Neste núcleo, a igreja, diversas casas, os açougues e áreas já arruadas. No seu prolongamento, e prefigurando os arrabaldes, o Pessegal, Cima de Vila, Fundo de Vila e Vale. O mesmo inquérito registou os nomes dos proprietários (laicos ou eclesiásticos) bem como de um expressivo rol dos que pagavam foro ao rei.

Mas a Barcelos que nos ocupa é posterior e diferente: por finais da

(1) Docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e investigador da região no domínio da arqueologia.

(2) ANDRADE, Amélia Aguiar — *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 13.

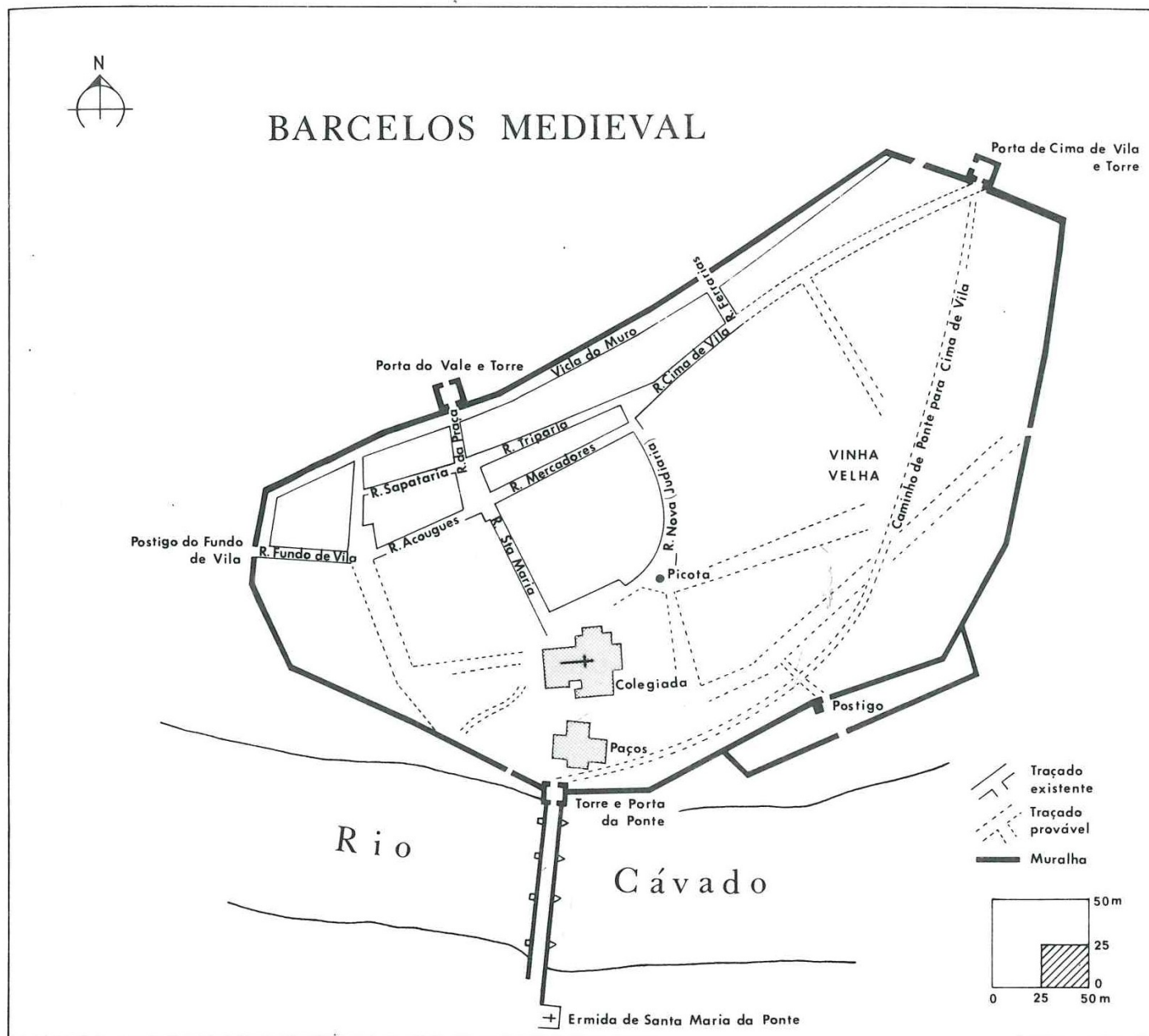
(3) P.M.H., *Inquisitiones*, I, Lisboa, 1888, p. 103. Confronte-se ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de — *Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho*, vol. 1, Dact., Porto, FLUP, 1979, p. 40 a 43.

(4) COSTA, Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. 1, Coimbra, 1959, p. 218. Ao facto se refere MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, p. 495.

(5) P.M.H., *ob. cit.*, p. 308-309.

(6) *Ob. cit.*, p. 12 e 30.

(7) COSTA, A. de Jesus da — *ob. cit.*, p. 219. Veja-se COELHO, Maria Helena da Cruz — «A população na região de Guimarães durante o século XIII», *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada, Actas*, vol. III, Guimarães, 1981, p. 493 a 524.



«Desenho de José Alfredo Lopes Barbosa, Técnico da Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho».

centúria de Quatrocentos, os indicadores de expansão apresentam um centro urbano já delimitado pela muralha, com três portas/torres (Ponte, Cima de Vila e Vale) e, pelo menos, dois postigos (Fundo de Vila e Pessegal). No interior, os «pontos quentes», definidos ao sabor de diferentes fases de urbanização, e onde é possível divisar hierarquias de espaços e de gentes que os dominavam pela sua posse material, e/ou pela sua permanência em áreas preferenciais.

A localização de Barcelos, no cruzamento de importantes caminhos regionais ⁽⁸⁾, deverá ter agido na sua actividade predominante de almo-creveria e feição viageira, como já referimos noutro passo ⁽⁹⁾. As características geológicas do terreno ⁽¹⁰⁾ e, particularmente, a sua riqueza em barros e caulinos determinaram uma notável e secular indústria de cerâmica, confirmada na área urbana e peri-urbana pela existência de vários fornos ⁽¹¹⁾.

Numa primeira fase — que *grosso modo* delimitaríamos até meados da centúria de Trezentos — o núcleo central parece ter-se agregado em torno de um primeiro assentamento da casa onde terá funcionado o concelho, na proximidade dos açougues, para norte da igreja matriz — aqui se prefigura a primitiva «praça», referida como o Largo do Apoio. Aí se conheceu a primeira residência condal de que se conservou notícia — os «paços» de Nuno Álvares Pereira. A matriz, que se manteve através do tempo no mesmo sítio, ainda que sujeita a profundas remodelações sofridas até aos nossos dias, resulta excêntrica a este primeiro local, embora tivesse agido, naturalmente, como elemento primeiro de fixação da comunidade.

A velha estrada da beira do rio, na sequência da passagem do Cávado (a vau, durante os meses de verão) fazia a ligação a áreas agricolamente

(8) Na margem direita do Cávado, 41° 31' 40'' de latitude Norte, e 30' 40'' de longitude leste de Lisboa (CUNHA, Fernanda de Matos — *Notas etnográficas sobre Barcelos*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1932, p. 9), dista 10 Km da foz do rio (a ocidente), 15 Km de Braga (para leste), 40 Km do Porto (a sul), 25 Km de Ponte de Lima (a nordeste) e 25 Km de Viana do Castelo (a norte) — RIBEIRO, A. M. do Amaral — *Notícia descritiva da muito nobre e antiga villa de Barcellos*, 2.^a ed., Barcelos, 1867, p. 6. Relativamente ao país veja-se MORENO, Humberto Baquero — *Alguns documentos para o estudo das estradas medievais portuguesas*, Separata da *Revista de Ciências do Homem*, vol. V, Série A, Universidade de Lourenço Marques, 1972.

(9) Sobre este assunto veja-se MORENO, Humberto Baquero — *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos fins da Idade Média*, Lisboa, APH, 1975.

(10) Veja-se TEIXEIRA, C.; MEDEIROS, A. Cândido de — *Carta Geológica de Barcelos. Notícia explicativa da folha 5-C*, Lisboa, 1969, p. 6 e segs. e CUNHA, Fernanda de Matos — *Notas etnográficas (...), ob. cit.*, p. 11-18.

(11) TEIXEIRA, C.; MEDEIROS, A. Cândido de — *ibidem*.

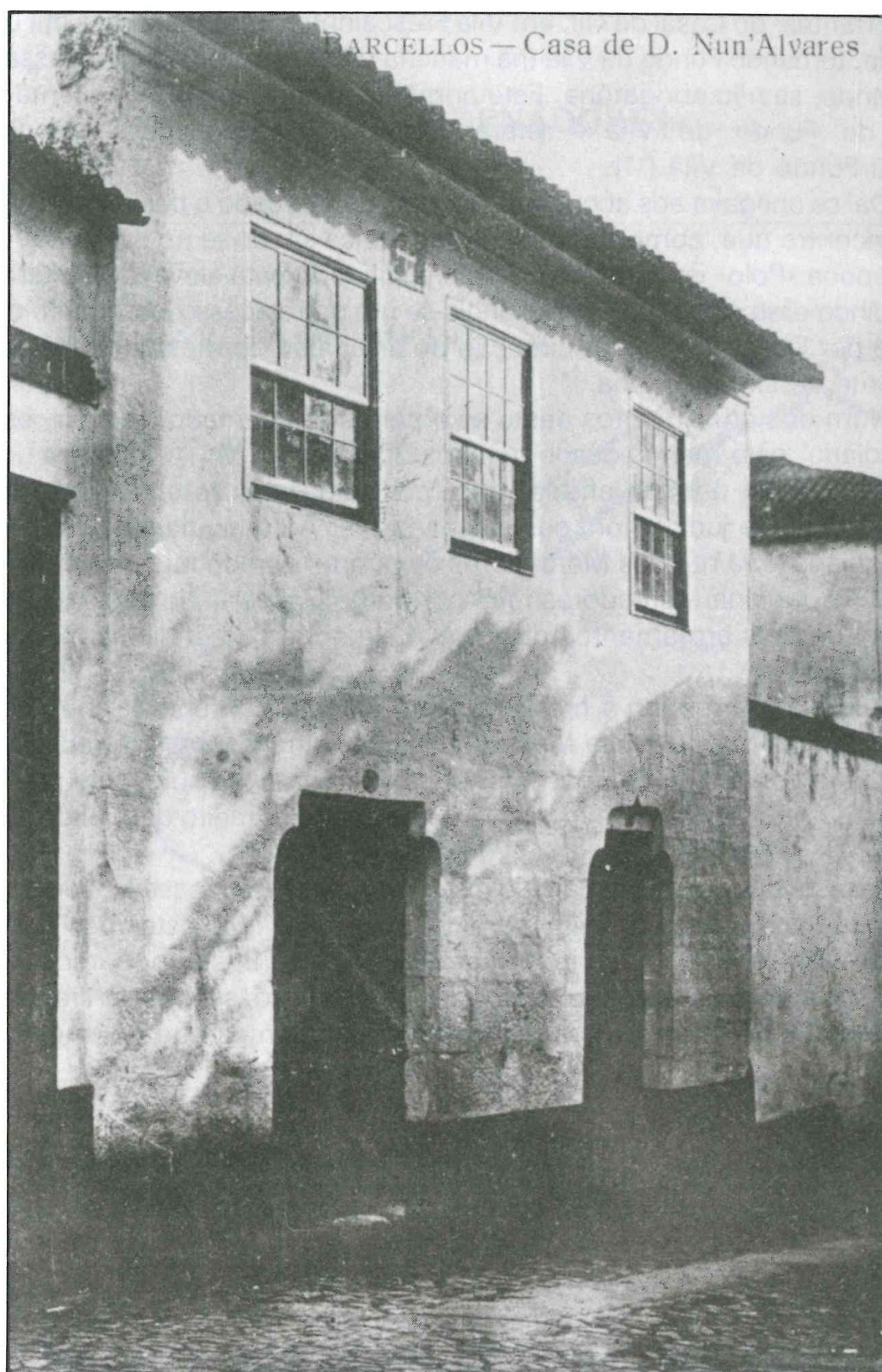


Fig. 1 — *Casa de Nuno Álvares Pereira*

importantes: do Casal de Nil, em Vila Frescainha e as terras férteis até Espo-
sende, tornando Fundo de Vila (na mancha urbana ocidental) uma passagem
preferida, se não obrigatória. Este primeiro eixo prefigurar-se-ia, então, na
rua de Fundo de Vila — referenciada, por vezes, pela associação
Sartã/Fundo de Vila (12).

Daí se chegava aos açougues, ao local de mercado e por certo ao ponto
de encontro que, como dissemos, tudo indica situar-se no Largo do Apoio
(na época «Poio» de «podium») nome justificado pela elevação do terreno.
Seguindo esse eixo, para leste, atingia-se um outro acesso importante desig-
nado por Cima de Vila, na direcção do arrabalde do mesmo nome, rumo
a Ponte de Lima e Viana.

Num dos cruzamentos deste eixo para sul, chamado da Cruz, estava
a Judiaria, pelo menos desde meados do século XIV (13), embora um ou
outro exemplo permita afirmar que, por esta data, se encontrava ainda
propriedade de judeus fora deste espaço (14). A contiguidade dos quintais
da Judiaria e da rua dos Mercadores devem ter estado na origem da iden-
tificação Judiaria/Mercadores feita por Jorge Gaspar (15); tratava-se, com
efeito, de dois arruamentos distintos e situados perpendicularmente um
ao outro (16).

A igreja, um pouco à margem deste caminho essencial, comunicava
com ele pela rua de Santa Maria e por uma outra passagem traduzida na
ligação igreja/açougues, mas não foi polo de atracção suficiente para que
esta área se urbanizasse expressivamente até ao primeiro quartel do século
XIV.

Apresentava-se assim Barcelos, sem muralhas, sem castelo, sem torres.
Arredada dos sucessos militares *in loco* — resolvidos estes nas proximi-
dades, nos castelos de Faria, Neiva, Vermoim ou Bastuço, parecia confi-
nada aos primitivos factores de origem e crescimento, sem poder tirar partido
das mercês do monarca compensadoras das gentes que em momentos

(12) Veja-se a planta «Os Eixos Ordenadores».

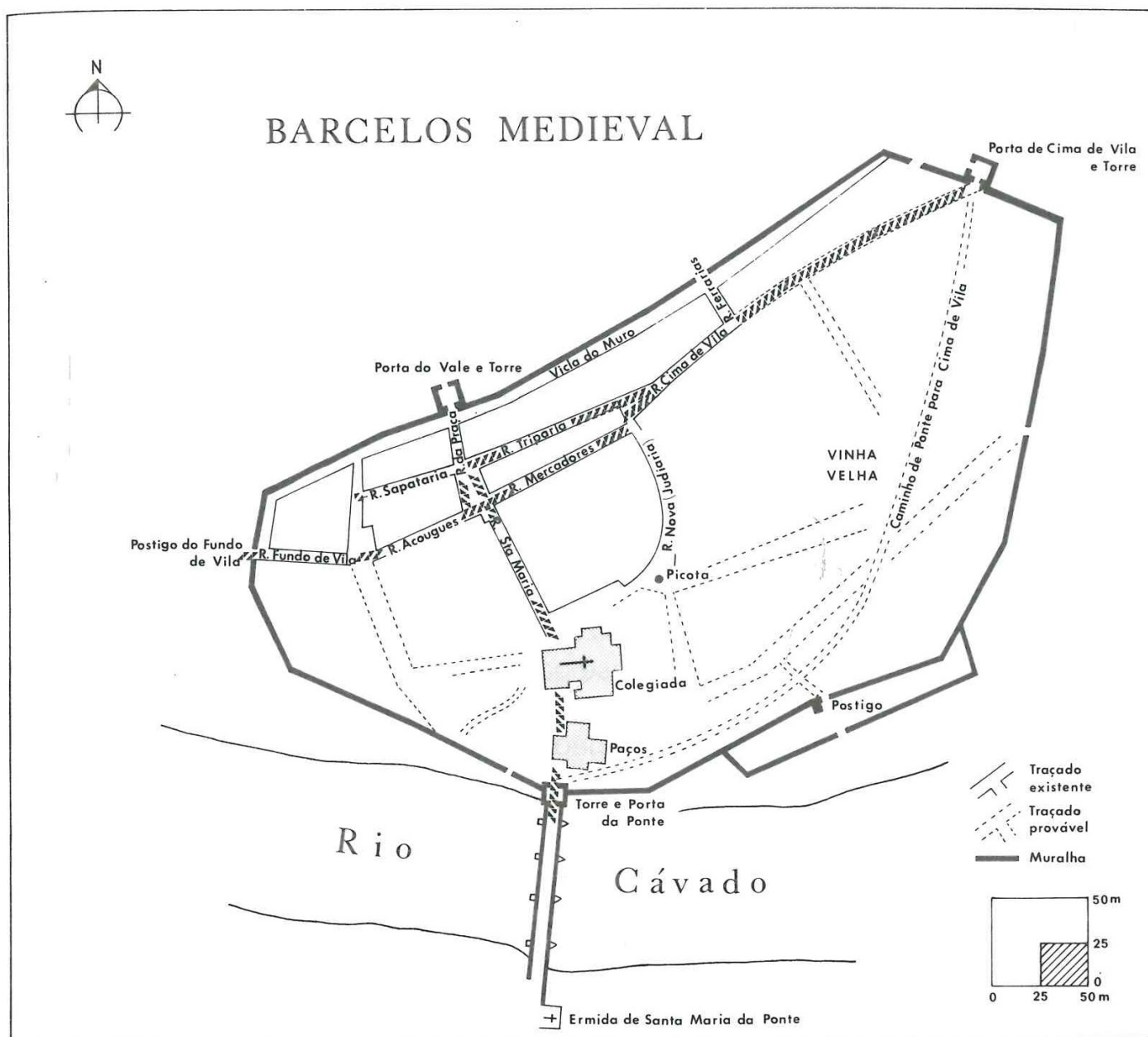
(13) A esta conclusão nos permite chegar uma referência expressa à Judiaria, datada de 1355
(TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 8). A propósito veja-se TAVARES, Maria José Pimenta Ferro —
Os judeus em Portugal no século XV, vol. 1, Lisboa, 1982, p. 44 e 73.

(14) Casas e exidos de um judeu, em 1343, situavam-se junto do alpendre da igreja (TT, *Cole-
giada de Barcelos*, m. 1, n. 5). Em 1369, as casas de Mosem Mousem, perto do adro da Igreja, no
mesmo diploma que indica, claramente, uma «rua pública que vem da ponte para a rua dos judeus»
(TT, *ibidem*, m. 1, n. 12).

(15) «A cidade portuguesa na Idade Média», *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII e XIV*,
tomo 1, Madrid, Universidad Complutense, 1985, p. 137: «Em Barcelos, pequena cidade condal do
Entre Douro e Minho, à Judiaria corresponde a Rua dos Mercadores, numa posição bastante central».

(16) Confronte-se uma das plantas

«OS EIXOS ORDENADORES»



«Desenho de José Alfredo Lopes Barbosa, Técnico da Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho».

cruciais se batiam pelo reino. Todavia, a sua história mudou. E mudou, sem dúvida, com a sua passagem de vila régia a condal. Daí o epíteto que hoje perfilhamos de «Barcelos: terra de condes», ainda que a vila que nos chega com maior informação seja, de novo, a Barcelos de D. João II!

Um primeiro passo decisivo, com grande responsabilidade no posterior arranjo urbano, foi a edificação da ponte sobre o Cávado que se crê funcional entre 1325 e 1328 ⁽¹⁷⁾ e cuja construção, por via de regra atribuída a D. Afonso, se ficou a dever ao conde D. Pedro. Naturalmente que viria responder a uma necessidade há muito sentida para cruzar o rio, cuja passagem no Inverno dificultava a comunicação ⁽¹⁸⁾ e permitindo um mais rápido acesso a quem vinha do Porto e de Braga. Esta foi, sem dúvida, uma obra de importância vital para Barcelos, alterando-lhe ao mesmo tempo e significativamente a fisionomia pelo impacto da construção na paisagem do sítio. Duarte D'Armas, talvez tendo na mente a ponte de Chaves ⁽¹⁹⁾, desenhou-a com doze arcos ⁽²⁰⁾.

O movimento desta passagem esteve na origem da edificação da ermida de Santa Maria da Ponte que marcava o seu início, no arrabalde de Barcelinhos ⁽²¹⁾. Volvidos uns anos, já se faziam sentir os efeitos da existência deste novo centro de culto: em 1367, queixava-se o abade de Santa Maria pelo facto dos clérigos da diocese oficiarem na ermida que está ao pé da ponte, a que chamam Santa Maria e aí fazerem sepulturas. Ao que tudo indica, nesta data já Martim Esteves, abade da freguesia — Santo André de Mereces — no intuito de rendibilizar o novo espaço de devoção, conseguira obter carta da Igreja Bracaraense para aí celebrar. O prelado da matriz alegava o muito dano que vinha para os rendimentos da sua igreja, obrigada a tantos encargos, que assim não se poderia manter nem bem servir no espiritual ⁽²²⁾.

(17) ADB, *Colecção Cronológica*, caixa 10, s/n (1328). Confronte-se ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *Barcelos, Lisboa, Ed. Presença, 1990, p. 31.*

(18) Veja-se CUNHA, Fernanda de Matos — *Notas etnográficas (...), ob. cit., p. 13 e 14.*

(19) DIAS, Nuno José Pizarro Pinto — *Chaves Medieval (Século XIII e XIV)*, Separata da *Revista Aquae Flaviae*, (3), Junho, 1990, p. 86.

(20) Veja-se a reprodução anexa. ALMEIDA, Carlos Alberto de — *Barcelos, ob. cit., p. 31*: «Com os seus seis arcos desiguais, maiores e um pouco mais altos os que cobrem o meio da corrente fluvial, com altos talhamares agudos, a montante, e contrafortes quadrangulares para jusante, pelas aduelas que vemos nos seus arcos quebrados e pela abundância e forma das suas siglas, esta velha e respeitável ponte é bem uma edificação gótica dos meados da primeira parte do século XIV, quando era conde de Barcelos D. Pedro...».

(21) Instituída em 1328, como se depreende numa cláusula testamentária desta data, feita em Guimarães (ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *ob. cit., p. 31*).

(22) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 11.

A edificação da futura Colegiada, no local da antiga matriz, terá sido também da responsabilidade de D. Pedro, 3.º conde de Barcelos, entre 1314 e 1354, e veio corroborar o arranjo da área que se começa a afirmar como ponto central da vila, pelo menos a partir do último quartel de século XIV. Todavia, no senhorio de Nuno Álvares Pereira ainda predominava o Largo do Apoio na hierarquia dos espaços de Barcelos, aí se localizando a sua residência.

Foi necessário esperar pelo seu genro, o conde D. Afonso, para que a povoação se tornasse uma característica vila medieval: a construção dos muros e torres — tarefa iniciada no início do século XV e concluída por meados da centúria ⁽²³⁾ — como se pode inferir pelo desabafo assaz vivo e expressivo dos limianos, para quem, com certo exagero, os paços e obras de Barcelos já estavam terminados desde 1425 ⁽²⁴⁾ — não obstante os melhoramentos e arranjos sucessivos se arrastarem pelo senhorio de D. Fernando — em 1480, tratava o conde de obter do monarca a ratificação do alvará que seu avô ganhara, relativo aos dinheiros a receber para acabar as «obras» de Barcelos e Chaves ⁽²⁵⁾.

(23) ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *ob. cit.*, p. 32 e 33, recorda que em 1406 já o concelho do Porto mostrava ao rei o seu desagrado pelos encargos impostos aos moradores de Azurara para os muros e torres de Barcelos, regalia que o conde D. Afonso conseguiu do monarca seu pai. Cremos tratar-se do documento existente no AHCMF, I. A, f. 920: uma carta régia datada de 1413 isentando os moradores de Azurara de servir nas obras de Barcelos. Sobre o assunto, entre outros e para além das obras já citadas, pode ver-se MACHADO, J. T. Montalvão — *D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança*, Lisboa, 1964, p. 245 e COSTA, Abel Gomes da — *O perfil do 8.º Conde de Barcelos e a sua influência na expansão portuguesa*, Barcelos, 1980, p. 51 a 55.

(24) Num documento datado de 1482.01.05 (AMPL, *Pergaminho n.º 40*) o teor das queixas contra as talhas lançadas para as obras e paços de Barcelos deixa perceber realmente que se tratava de uma obra concluída há muito, e que D. Fernando estava sim, a melhorar tais construções fazendo e desfazendo torres. Referindo-se, os limianos, à carta régia que o conde D. Afonso ganhara de D. João I, para lançar talha Entre Douro e Minho para as obras da muralha e torres de Barcelos, alegavam que já estavam acabadas havia mais de 25 anos — reportando-se, aqui, a 1450. Referem também o dinheiro gasto com os paços (Documento parcialmente reproduzido por AZEVEDO, Rogério de — *O paço dos duques de Guimarães*, Porto, 1942, p. 72, e BASTO, Carlos A. Vieira de Sousa — «As muralhas de Barcelos», *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1, 1982, p. 59, n. 8). Cumpre-nos agradecer à nossa colega Dr.ª Amélia Andrade, investigadora da região (*Um espaço urbano medieval (...), ob. cit.*), que nos cedeu a reprodução na íntegra do referido documento. Mais esclarecedoras se revelam algumas informações colhidas na documentação de Guimarães, a propósito dos privilegiados de Santa Maria: assim, as obras dos muros, discutidas no «penedo» de Barcelos, deveriam ter arrancado antes de 1411 (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, cota antiga: «m. 12, gav. 22»); continuavam em 1431, 1461 e 1480 (*Idem, Docs. Régios, m. 2, n. 36, Docs. Part.*, m. 56, n. 29 e m. 62, n. 14). A construção dos paços do conde justificavam o lançamento de um pedido de 4 rs. em 1414 (*Idem, Docs. Régios, m. 2, n. 26*).

(25) TT, *Ch. D. Afonso V*, I. 32, f. 126 e 183 (1480.07.08, 1480.11.06). Pelos diplomas em causa tudo indica que seu pai, D. Fernando [I], se propusera prescindir dos ditos «dinheiros» e fazer as obras à sua custa. Seu filho, uns meses antes de herdar o condado, diligenciava já a garantia de se apropriar dos direitos que D. Afonso tivera (1480.07.08). Em Novembro do mesmo ano, já possuidor

A cerca, doravante protectora, ratificando fisicamente a noção do intra e extramuros, seccionou, provavelmente, certas áreas mais urbanizadas, com os seus dois metros e oitenta de espessura ⁽²⁶⁾ — como terá acontecido no arrabalde de Cima de Vila e no Campo da Feira e «partiu», por exemplo, a área dos ferreiros, ficando a concentração mais expressiva pegada aos muros, mas do lado de fora. A Rua das Ferrarias — Vale dos Ferreiros — ⁽²⁷⁾, dentro de muros, parece apenas uma parte da zona de concentração destes mesteres, cujo prolongamento se fazia para lá da cerca e onde posteriormente se terá aberto um postigo ⁽²⁸⁾. Deve notar-se, porém, que se encontram bastantes notícias de executores do trabalho do ferro disseminados por outras áreas da vila. Na margem sul, a linha pétrea limitou-se a contornar as margens altas do rio, de acordo com a separação natural preexistente, mas definiu, doravante, a entrada prioritária da vila — no final da ponte, onde pegava a muralha, e se haviam de cobrar rendosas portagens. Daí, um novo eixo: a ligação da Porta da Ponte com a Porta do Vale, agora o principal acesso a Esposende. A Porta de Cima de Vila, aberta na própria torre, continuava a ser um importante corredor de trânsito, valorizado progressivamente no século XVI, com a construção da Porta Nova ⁽²⁹⁾. No lanço de muralha que partia da Porta da Ponte para Cima de Vila, fica documentada a construção de uma barbacã, protectora do postigo chamado do Pessegal, que pode ver-se no cenário deixado por Duarte D'Armas.

A documentação compulsada não permitiu reunir elementos indicadores de outros postigos, como o denominado das Vigandeiras e pelo qual se desceria para o rio e para as azenhas, a oeste da entrada da Ponte ⁽³⁰⁾. Da construção de azenhas, num terreno do rei, chegam indicações em 1286 — localizar-se-iam, concretamente, entre a fonte de Barcelos e o caminho das Gafas ⁽³¹⁾. Bem mais tarde, na jurisdição de D. João II, lá

de Chaves e Barcelos, obtinha a «luz verde» do rei para continuar as antigas imposições. Daí, por certo, as queixas dos limianos em 1481.

(26) ALMEIDA, C. A. Ferreira de, *Barcelos, ob. cit.*, p. 35.

(27) ADB, *Gaveta de Prazos do Cabido*, n.º 98, n. 4.

(28) Por ordem da Câmara e conveniência dos moradores, na 1.ª metade do século XVII, foi aberto o postigo das Ferrarias, que dava acesso da travessa da então Rua Direita (a Cima de Vila quarentista), para o arrabalde da Nogueira (FERRAZ, A. — *Barcelos-Revista*, n. 5, 1909, p. 2).

(29) Confronte-se FERRAZ, A. — «Barcelos Militar», *ob. cit.*, p. 2; ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *Barcelos, ob. cit.*, p. 34, refere que esta torre controlava uma das saídas mais importantes de Barcelos e que a porta primitiva era aberta no corpo da própria torre.

(30) A título de exemplo veja-se, entre muitos outros, RIBEIRO, A. M. do Amaral — *Notícia Descritiva (...)*, *ob. cit.*, p. 4.

(31) TT, *Ch. D. Dinis*, l. 1, f. 181v.

estavam no mesmo local, junto ao rio e à estrada pública, umas azenhas que o conde D. Afonso não terminara de construir ⁽³²⁾.

As muralhas, as torres e portas pautando agora uma nova ordenação do espaço, já pedida pela operacionalidade da ponte, acarretam a subalternidade da «velha estrada do rio» e do acesso por Fundo de Vila. A construção coetânea dos Paços do Duque, prosseguida e melhorada com os 9.º e 10.º condes de Barcelos, veio selar a valorização da área da Igreja e da nova entrada na vila.

Do conjunto pétreo da torre da Ponte e dos Paços ficou na paisagem da época a imagem de uma verdadeira fortaleza, suprimindo nas inseguranças e no imaginário a ausência de um castelo. Observando o desenho de Duarte D'Armas pode experimentar-se o impacto deste conjunto arquitectónico majestoso: na parte inferior, três arcadas: uma virada à ponte e que servia de Porta, e as outras garantindo o trânsito para leste e poente. Nos sobrados, que integravam a residência condal, fica a notícia de um passadiço lançado sobre a Colegiada, ainda hoje detectável. A exiguidade de espaço parece ter impedido a expansão necessária destes paços, o que levou D. Jaime, sem sucesso, a tentar transferir a Colegiada para o Campo da Feira: como razões, invocava o conde «o perigo que, em tempo de guerra, a igreja constituía para a segurança da vila, dada a sua proximidade das muralhas», sendo um impedimento para a fortaleza ⁽³³⁾. Para além destas motivações, era manifesto o interesse de D. Jaime em alargar o edifício, até porque a falta de espaço não permitira levantar mais duas torres, para Norte ⁽³⁴⁾.

A aludida falta de espaço obrigou os seus senhores a disseminar por outros espaços da vila algumas das estruturas de armazenamento, como o celeiro e as estrebarias. Estas, por exemplo, instalaram-se na Vinha Velha — área menos urbanizada a que em breve voltaremos. O celeiro, nas cercanias da igreja.

Por fim, a elevação da matriz a Colegiada em 1464, após longas negociações com D. Fernando da Guerra ⁽³⁵⁾ — outro sucesso engrandecedor do prestígio local — mais uma vez revelava o poder dos condes, o mais forte factor de crescimento da verdadeira Barcelos medieval. Os pontos «quentes» da vila surgem, agora, em dois locais: um, o mais antigo, pola-

(32) TT, *Além Douro*, l. 3, f. 109 a 111v.

(33) MARQUES, José — *D. Diogo de Sousa salvou a matriz de Barcelos*, *Separata de Barcelos-Revista*, 1 (2), 1983, p. 10 a 12; confronte-se ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *ob. cit.*, p. 36 a 41.

(34) *Ibidem*.

(35) ACB, *Livros que contém a criação e estatutos da Insigne e Real Colegiada desta vila de Barcelos* (cópia posterior) e ADB, *Registo Geral*, l. 10. Sobre este assunto veja-se, por todos, MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga(...)*, *ob. cit.*, p. e *D. Diogo de Sousa salvou a matriz (...)*, *ob. cit.*

rizado em torno do Largo do Apoio e cuja importância foi decisivamente sacrificada pelas alterações quatrocentistas. Fora o ponto de intersecção do primeiro corredor de trânsito — ligação de Fundo de Vila aos Açougues, continuando na rua dos Mercadores e na paralela da Triparia, para retomar, depois, um percurso único na Rua de Cima de Vila (já denominada Direita, «acerca da Cruz» em 1529 ⁽³⁶⁾) até à Porta de Cima de Vila. Daí, a saída para o arrabalde do mesmo nome.

Um segundo eixo, cuja importância decorreu das construções condaís, interseptava agora as duas praças: a da Igreja e a do Apoio, em direcção à Porta do Vale. Todavia, o espaço aglutinador era agora o local da Igreja, dos Paços e da Casa do Concelho — antes, no Largo do Apoio. O arranjo da área urbana ter-se-á sujeitado, assim, à força centralizadora destas edificações, recriando uma área onde se jogava, agora, o essencial do dia a dia da terra. Aí se encontravam o lugar de devoção, os centros do poder (condal/régio/concelhio) e o hospital. Desta memória colectiva — que sendo uma outra história nos parece, por vezes, mais real que elaborada na imaginação secularmente transmitida — ficam nos documentos de escritões vários os constantes pontos de referência, como que suficientemente familiares a todo e qualquer barcelense coevo: a Igreja, o seu Adro e a Praça; as Casas do Duque; o Concelho; a Picota. Paralelamente, as portas e muros, nos caminhos que para lá conduziam.

O conjunto Igreja/Adro/Praça é uma referência obrigatória. Aí se mantinha a matriz, enriquecida agora no espiritual e no temporal, e familiar para qualquer morador. A sua porta principal ajuda os notários na tarefa complicada de registar as confrontações dos prédios sujeitos a negócio.

Desde o terceiro quartel do século XIV, o alpendre da Igreja surge como o ponto de reunião preferencial: aí se reunia o juiz em concelho em 1375 ⁽³⁷⁾, escrevia o tabelião no ano seguinte ⁽³⁸⁾, sentenciava o ouvidor acerca de uns pardieiros, em 1407 ⁽³⁹⁾. O local «junto ao alpendre» era comum e suficientemente íntimo, na percepção do espaço dos barcelenses.

Tratava-se de uma área que vai ser sucessivamente valorizada: no primeiro quartel da centúria seguinte, chega a notícia do arranjo de uma rua, talvez «urbanizando» uma passagem preexistente: a começar no adro da igreja, na enfiadura da sua fachada principal, descia para leste em direcção à casa dos Pinheiros. Para o efeito, houve que demolir as casas

⁽³⁶⁾ ADB, *Registo Geral*, caixa 254, f. 8.

⁽³⁷⁾ TT, *Colegiada de Barcelos*, m-1, n. 15.

⁽³⁸⁾ TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 19.

⁽³⁹⁾ TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 33.

sitas no canto da Praça, a redor da igreja para o lado sul. Em 1529 era a referida passagem nomeada por «rua de Henrique Pinheiro» (40). Sabe-se que tais arranjos foram da responsabilidade do concelho (41).

A rua de Santa Maria, nascendo neste anterior espaço, era dominada por marcos de interesse relevante, como o Paço do Concelho e o Hospital. O primeiro, já funcional na primeira metade do século XV (42), situava-se na esquina da rua de Santa Maria com a Praça e confrontava, do lado norte, com o edifício do hospital. Os registos conservam a memória dos seus arcos, no «adro da igreja» (43); e a Casa do Hospital, bem descrita na documentação compulsada (44). Os restantes prédios vão ser referenciados, sempre que possível, em relação com os ditos marcos: «atrás do concelho», «em frente ao hospital» tornam-se indicadores correntes.

Desta proximidade comunga a rua dos Mercadores, já que fazia esquina com a de Santa Maria — do facto, aproveitam os registos. E como elemento de continuidade, uma outra Praça resiste nos repetidos apelos topográficos à «rua da Praça para a Porta do Vale». Cremos tratar-se, nestes casos, do Largo do Apoio.

Em Barcelos assumia notável importância, a exemplo do que se conhece para os demais centros urbanos de então, a rua dos Açougues. Muitas vezes na sua ligação com a Igreja, deixava transparecer uma certa confusão dos tabeliães, cuja tendência seria, naturalmente, a de valorizar os indicadores toponímicos de acordo com a sua própria percepção de hierarquias. Assim, são vulgares as referências a casa na rua que «*uay dante a dicta Igreja pera os açougues*» (45). Da rua Fundo de Vila, ficam como pontos de referência um forno ermo, um caminho, um rossio e a casa da cadeia. Na toponímia, parece ser comum a denominação rua da Sartã como equivalente a Fundo de Vila — a julgar pelas expressões alternativas ou usadas em conjunto, como já havíamos recordado.

Da rua da Sapataria, neste quarteirão, chegam-nos algumas casas, mas sem possibilidade de reunir aspectos singulares distintivos, para além dos sugeridos pelo próprio nome.

(40) ADB, *Registo Geral*, caixa 254, f. 8.

(41) Tratava-se de um prédio que, em 1494, pagava censo à Colegiada de Barcelos (ACB, *Tombo Velho* (...), f. 2v). Na notícia que referimos se estipula que, pelo facto das ditas casas terem sido derribadas para a serventia da rua citada, seria o concelho a satisfazer à igreja o censo imposto em tal imóvel.

(42) A primeira referência concreta aos «Paços do Concelho» data de 1432 (TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 38). Todavia, em 1463, a sua construção justificava ainda o lançamento de contribuições extraordinárias (TT, *Col. Guim. Docs. Part.*, m. 57, n. 10).

(43) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 5, n. 117.

(44) Veja-se a transcrição em apêndice.

(45) Entre diversas referências veja-se TT, *Colegiada de Barcelos*, m, r. 24 e 25.

A rua da Triparia, nas proximidades do Largo do Apoio, é por vezes localizada com indicadores relativos à rua dos Mercadores, numa importância individualizada menor.

Do lado oriental, o ponto dominante da informação gira em torno da Judiaria, da Picota e da Vinha Velha.

A Judiaria, já designada por rua Nova no *Tombo do Hospital* (e, curiosamente, de rua das Aldas, volvidos longos anos, por um anotador que assim escreveu no verso de um pergaminho de 1355, relativo à doação de uma casa à igreja de Barcelos por Martim Pais, abade de Vila Boa) era fechada com suas portas, tal como era prática corrente no panorama urbano medieval ⁽⁴⁶⁾. O indicador «dentro de» marca o «getho» da comunidade hebraica. Então, a situação dos prédios neste espaço era descrita em função dos elementos apontados: «dentro da Judiaria, às portas de», «atrás da Judiaria», «acima da Picota»... Lá dentro, a referência é, como seria de esperar, a sinagoga. Para além deste ponto centralizador da comunidade hebraica, a paisagem do século XIV deixa a imagem de uma adega e uma vinha que estava na rua dos judeus. No século seguinte, um pomar serve de referência.

Ainda em função deste «bairro» étnico se deve ler o referente toponímico de rua pública que ligava a ponte à rua dos judeus (1369) ⁽⁴⁷⁾. A compor a localização, sabemos que a porta do prédio aqui se abria para o adro de Santa Maria e o seu quintal a partir com a tal rua pública, que vinha da ponte para o bairro hebraico. Na paisagem ficam também os tapamentos que cercavam os quintais com diversas árvores e a permanência de anotações como «a rua que vai da ponte para o rossio da picota» e «rua Nova que foi judiaria» ⁽⁴⁸⁾.

O pelourinho, como se pode concluir, assinalava outro trecho familiar e referência comum para os escribas da vila. Perto do adro da igreja, à entrada da Judiaria, surge como ponto de passagem para quem vinha da ponte para Norte, e acesso da Vinha Velha para o centro de Barcelos. No século XVI, a anterior expressão «junto à picota» era sinónimo de «à boca da rua Nova contra o poente» ⁽⁴⁹⁾.

Outra área urbana diferenciada, contígua a esta e que um pouco adiante se retomará mais detalhadamente, encontrámos na Vinha Velha, topónimo

(46) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 8.

(47) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 12.

(48) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 72.

(49) ADB, *Registo Geral*, caixa 254, f. 2v. O pelourinho de Barcelos não consta da recolha de CHAVES, Luís — *Os Pelourinhos: elemento para o seu catálogo geral*, Lisboa, 1938.

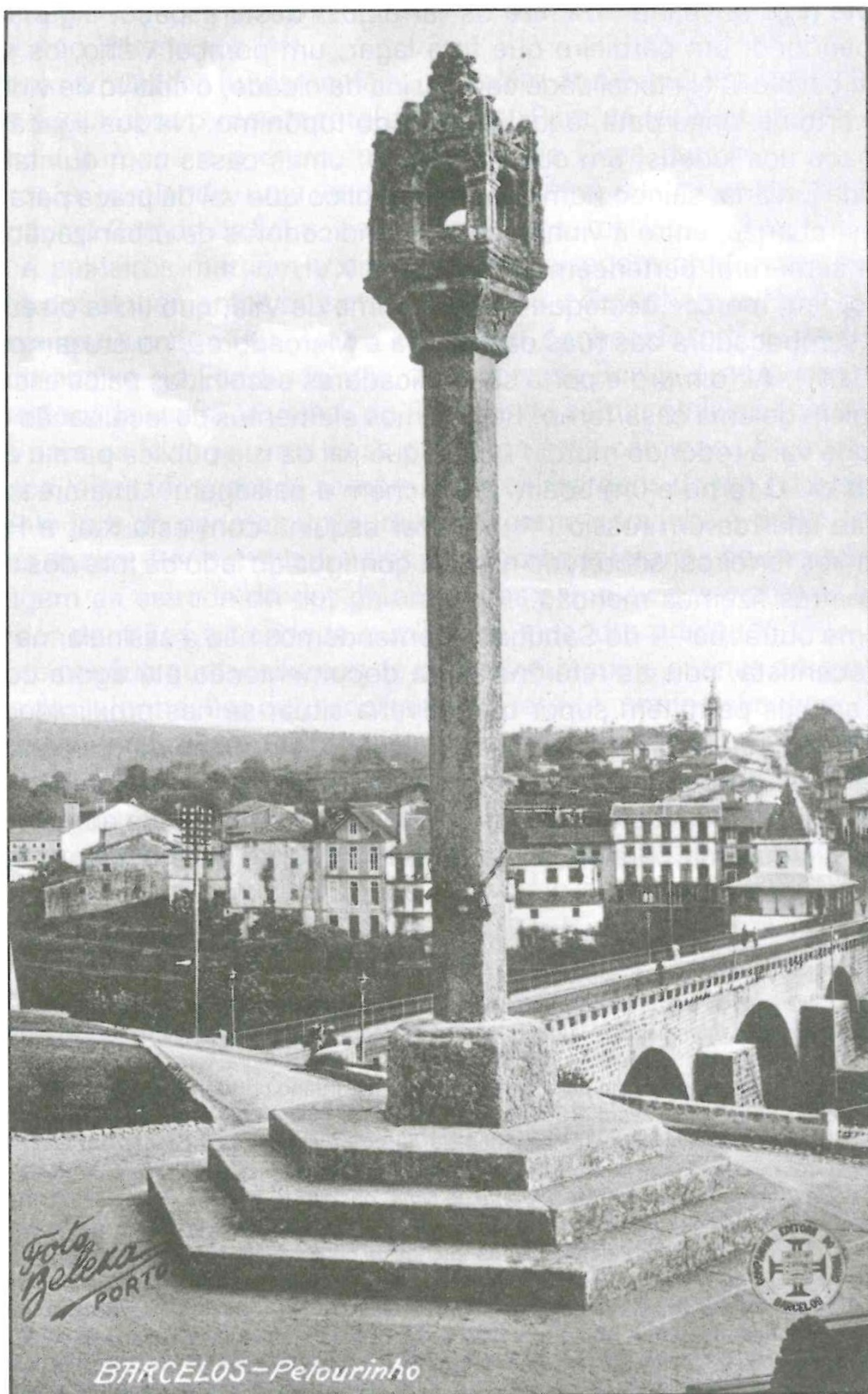


Fig. 2 — Pelourinho.

que até hoje se mantém. Entre os «arranjos» deste espaço, alguns sinais de abandono: um pardieiro que fora lagar, um pombal velho, os esteios de um balcão... Na tonalidade campesina da cidade, o cultivo de vinhas — por certo de longa data, e justificativo do topónimo. Na sua ligação com o espaço dos judeus, um outro exemplo: umas casas com quintal, sitas atrás da judiaria, saindo num caminho público que vai da praça para a cale das estrebarias, entre a vinha velha. Os indicadores de urbanização desta franja semi-rural pertencem já ao século XVI.

Por fim, merece destaque a rua de Cima de Vila, que tinha o seu início na desembocadura das ruas da Triparia e Mercadores, no cruzamento da «Cruz» (50). Aí, o muro e porta são indicadores escolhidos pelos escrivães, para além de uma casa/forno. Registámos elementos de localização como: «rua que vai a redor do muro»; «vinha que vai da rua pública para a escada do muro». O forno e um boeiro preenchem a paisagem. Uma área aberta permite falar de um rossio (51). A fazer esquina com esta rua, a Ferraria e diversos ferreiros, sobretudo na área contígua do lado de fora dos muros, como atrás fizemos menção.

Uma outra rua — do Sabugal — entendemos não a assinalar na planta quatrocentista, pois as referências na documentação até agora compulsada apenas permitem supor que deveria situar-se nas proximidades da casa do doutor Pero Esteves. Esta indicação, sinónimo da residência dos Pinheiros, fica no registo de umas casas terreiras, propriedade de Vilar de Frades (52). Embora com reservas, a título de hipótese pode admitir-se que se tratava de uma paralela à rua de Santa Maria, para ocidente da área

(50) ADB, *Registo Geral*, caixa 254, f. 8.

(51) Confronte-se a transcrição, em apêndice, da propriedade do Hospital. Atendendo à realidade do Sul do país, os rossios — lugares não construídos destinados a mercado, feiras, venda de gado e outros usos da comunidade — encontravam-se, por via de regra, fora de muros — em síntese, assim conclui, sobre este aspecto particular do fenómeno urbano português, HEERS, Jacques — *La Ville au Moyen Age*, Paris, Fayard, 1990, p. 420 e 421. Todavia, a realidade apreensível pela documentação de alguns centros nortenhos parece ser outra, ou diferente a acepção em que é utilizado o vocábulo «rossio». Em Ponte de Lima o rossio das Pereiras estava no intramuros (ANDRADE, Amélia Aguiar — *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima, ob. cit.*, p. 75). Em Guimarães, para além de um rossio no arrabalde do Campo da Feira (1415 — TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 44, n. 13), temos referências, no interior da cerca, a um rossio que ia por trás do adro da Igreja de S. Tiago (1425 — AMAP, *Pergaminho da Colegiada*, n. 226), outro nas proximidades da rua da Arrochela (1488 — TT, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*, m. 66, n. 28 e TT. *Fundo Antigo*, n. 272, f. 153v), para além de outros no intramuros. Confronte-se, sobre este assunto, os variados exemplos insertos em MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia — *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, Lisboa, INIC, 1990, a partir dos quais se pode concluir a existência de situações diversificadas.

(52) ADB, *Registo Geral*, caixa 237, n. 1, f. 3.

urbanizada ⁽⁵³⁾. O topónimo parece evocar a permanência das «zonas verdes» no intramuros ⁽⁵⁴⁾.

Como arrabaldes fundamentais, para além do Cávado, Barcelinhos, valorizada agora com o movimento da ponte. Para cá, a Bagoeira e as suas hortas; a barbacã e o muro; o arrabalde de Cima de Vila, com muitos ferreiros e revelando uma importância notável no findar da centúria e contíguo ao Campo da Feira: casas, caminhos, rossios, hortas, cortinhais, leiras e palheiros marcam a diferença da paisagem predominantemente urbana dos arruamentos que atrás referimos e desenharam a transição para a franja peri-urbana ⁽⁵⁵⁾. Outro arrabalde conhecido era o da Gafaria, situado abaixo do Fundo de Vila, na Fonte de Baixo, e na passagem da já mencionada «estrada velha» do rio, fora da cerca: notícias ficam de seis casas para os lázaros, uma casa de adega e os caminhos de acesso. Os leprosos, afastados, desde sempre, para as margens do rio, ficaram naturalmente fora do perímetro amuralhado, como convinha à prática conhecida da época. Por outro lado, situados, como referimos noutro passo, na passagem da estrada do rio, garantiam as esmolas dos viandantes, pelo estender de mãos à caridade pública no alpendre gradeado ⁽⁵⁶⁾.

Este cenário que acabamos de descrever resume apenas uma primeira leitura das informações que recolhemos. Trata-se, como definimos, de uma abordagem preliminar. Com muitas lacunas, naturalmente, cremos daqui poder partir para uma visão mais diferenciada, toda ela construída exclusivamente a partir das fontes disponíveis. E, aguardando estudo, ficam áreas bem diferenciadas do longo termo mas cuja importância e riqueza agrícola merecem análises particularizadas, como é o caso, por exemplo, de Vila Frescainha.

A Habitação Corrente

Exceptuando a descrição minuciosa do Hospital ⁽⁵⁷⁾, as informações recolhidas são, na generalidade, pouco ricas para permitir uma visão mais

(53) AMB, *Tombo do Hospital (...)*, f. 12.

(54) Tal como os topónimos «Carvalheira», «Carvalhal» e talvez o de «Sartã», como muito amavelmente nos sugeriu o Professor Doutor C. A. Ferreira de Almeida.

(55) Veja-se, a propósito, GONÇALVES, Iria — «Entre o campo e a cidade na 2.^a metade do século XIV», *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, p. 73 a 97.

(56) Veja-se a descrição da gafaria em apêndice. Sobre o assunto, entre muitas outras sugestões possíveis, confronte-se CONDE, Manuel Sílvia Alves — «Subsídios para o estudo dos gafos de Santarém (Séculos XIII-XV)», *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, p. 99 a 170.

(57) Ver a transcrição em apêndice.

detalhada desta outra faceta do mundo das cidades medievais. Todavia, parece legítimo concluir por uma paisagem expressivamente construída no intramuros, neste final do século xv. Detectam-se lugares que já se discutiam, muitas casas construídas umas pegadas às outras, e certos indicadores de um mercado negocial razoavelmente dinâmico. Tal não significa a inexistência de áreas abertas de domínio público, como os rossios e dilatados «chãos» — Cima de Vila, Fundo de Vila, Picota e Vinha Velha ⁽⁵⁸⁾ —, extensos quintais arborizados, na confirmação dos traços campestres das cidades adentro. Nas devidas proporções, assim era a paisagem comum nos centros urbanos coevos.

As «zonas verde» de Barcelos quatrocentista deixaram na lembrança secular muitas árvores de fruto: romeiras, pereiras, ameixieiras, macieiras, pessegueiros, entre outras, na chamada Vinha Velha ⁽⁵⁹⁾. Mais perto da igreja, espreitavam os loureiros, uma laranjeira e uma figueira do quintal da casa que ficava à beira do Paço do Concelho ⁽⁶⁰⁾. Ao findar da centúria, um barbeiro da vila recebia, por prazo da igreja, um exido junto com a sua residência ⁽⁶¹⁾. Mais rural que urbano era, também, o foro a solver, anualmente, aos proprietários: quatro galinhas pela «quadra fiscal» do S. Miguel de Setembro. Observando as confrontações, conclui-se por uma significativa extensão de áreas verdes: na rua que ligava a igreja aos açougues, fica a notícia de quintais e árvores ⁽⁶²⁾. E, então, não é apenas o colorido da paisagem que se vislumbra. É também a «imagem» olfactiva de um aroma simpático, contrastante com os tão presentes maus odores dos açougues, das triparias, dos incipientes esgotos. Neste cenário, também as vinhas de «lata alta» se misturavam «paredes meias» com as fruteiras ⁽⁶³⁾. Nas casas mais ricas — como era o caso da do doutor Pero Esteves — lá estavam, também, os pomares, a confrontar com o Sabugal ⁽⁶⁴⁾.

A par dos terrenos não edificadas, disseminavam-se, no interior da cerca, diversas estruturas de armazenamento e produção: o celeiro do conde, perto da igreja ⁽⁶⁵⁾, as estrebarias na Vinha Velha, dois fornos em Cima de

(58) ACB, *Tombo Velho* (...), f. 3 e 3v; ADB, *Registo Geral*, caixa 245, n. 2, f. 8; AMB, *Tombo do Hospital* (...), f. 9; TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 71, n. 72, n. 76.

(59) AMB, *Tombo do Hospital* (...), f. 5v.

(60) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 80.

(61) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 65.

(62) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 26.

(63) AMB, *Tombo do Hospital*, (...), f. 5.

(64) ADB, *Registo Geral*, caixa 237, n. 1, f. 3.

(65) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 5.

BARCELLOS — Solar dos Pinheiros

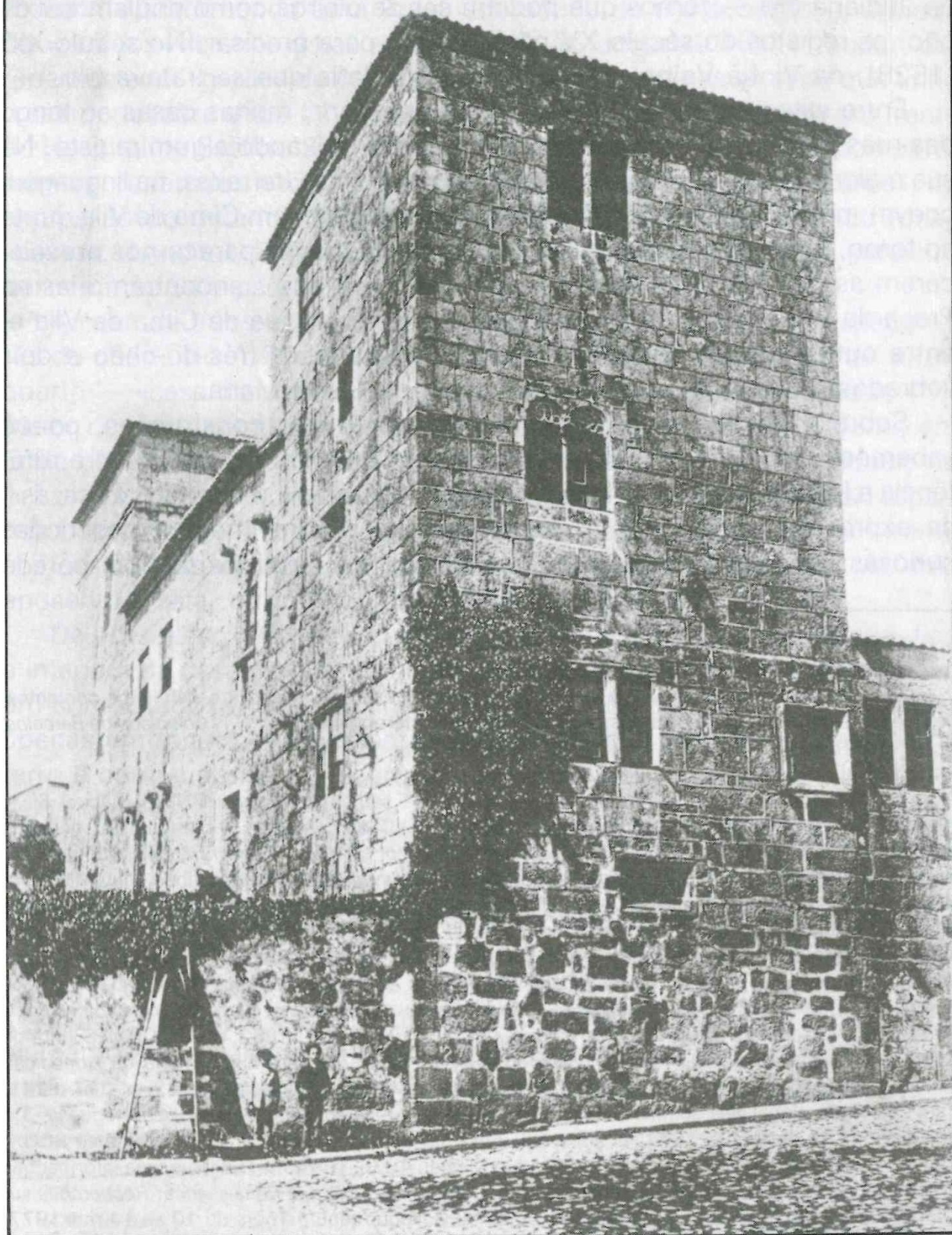


Fig. 3 — *Solar dos Pinheiros*

Vila ⁽⁶⁶⁾, um forno ermo em Fundo de Vila ⁽⁶⁷⁾ e o «forno da Lama», que não foi possível localizar devidamente, mas que cremos nas proximidades da Judiaria ⁽⁶⁸⁾ — fornos que podiam ser de oleiros como podiam ser de pão: os registos do século XV não chegam para precisar. No século XVI (1528), na Vinha Velha, era de fornos de olaria que se tratava ⁽⁶⁹⁾.

Entre estes espaços que acabamos de referir, muitas casas ao longo das ruas já conhecidas e sobre as quais se foi deixando algum registo. Na sua maioria telhadas, umas eram apenas de um piso (terreiras, na linguagem coeva): no Sabugal, nos Mercadores, na Sapataria, em Cima de Vila, junto ao forno, e na rua dos judeus, por exemplo. Todavia, parece-nos prevalecerem as de dois pisos (rés-do-chão e um sobrado): encontrámo-las na Praça da Vila, na rua de Santa Maria, no início da rua de Cima de Vila e, entre outros locais, nos Mercadores. De três pisos (rés-do-chão e dois sobrados) mais raramente: umas na rua de Santa Maria.

Sobre a gestão do espaço, nos interiores das construções, pouco sabemos para além da ideia geral que mais uma vez se confirma: a referência a lojas, sótãos, cozinhas e quartos («camaras», «salas» e até «casas», na expressão medieval) ⁽⁷⁰⁾. Num caso ou noutro chegam descrições curiosas: uma casa térrea, sita atrás da Judiaria, era repartida por parede

(66) AMB, *Tombo do Hospital(...)*, f. 5v e 11v.

(67) AMB, *Tombo do Hospital(...)*, f. 10v.

(68) Este forno dito «da Lama» entra nas confrontações de uma casa e pardieiros conjuntos, propriedade da Colegiada de Barcelos, sitos na vila, entre o forno da Lama... (TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 34).

(69) ADD, *Registo Geral*, caixa 254, n. 2, f. 6v.

(70) Entre muitos outros, podem ver-se realidades semelhantes em CONDE, Manuel Sílvio Alves — *Tomar Medieval: o espaço e os homens (século XIV-XV)* — dact., Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSH da UNL, 1988, p. 111 a 130; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e — *A propriedade das albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Lisboa, INIC, 1990, p. 66 a 76; SILVA, Manuela Santos — *Óbidos Medieval. Estruturas urbanas e administração concelhia* — dact., Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSH da UNL, 1987, p. 126 a 133; GONÇALVES, Iria — «Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia», *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.* (1), 1980, p. 165 a 166; MARQUES, José Marques — *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV*, Separata da *Revista de História*, vol. 3, Porto, CHUP, 1982, p. 15; GOMES, Rita da Costa — *A Guarda Medieval (1200-1500)*, ob. cit., p. 69 a 78; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão — *Uma rua de elite na Guimarães medieval (1376-1520)*, Guimarães, 1989, p. 217 a 241. Para uma visão global veja-se MARQUES, A. H. de Oliveira — *A sociedade medieval portuguesa*, 3.^a ed., Lisboa, Sá da Costa, 1974, p. 63 a 86. Entre as sínteses estrangeiras, confronte-se ROUX, Simone — *La maison dans l'histoire*, Paris, Albin Michel, 1976, p. 101 a 166. Curiosas informações podem ver-se nos diversos artigos reunidos em *La Maison de Ville a la Renaissance. Recherches sur l'habitat urbain en Europe aux XV^e siècles*, Actes du Colloque tenu à Tours du 10 au 14 mai 1977, Paris, Ed. Picard, 1983; *La construction au Moyen Age, Histoire et Archéologie*, Actes du Congrès de la Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Public (Besançon 2-4 juin 1972), Paris, Les Belles Lettres, 1975.

em «três casas» (no sentido de compartimentos) e as suas portas davam para o quintal ⁽⁷¹⁾; um dos prédios da rua de Santa Maria, de dois pisos, é descrito como tendo uma «casa sobradada de um sobrado» e armada de «paredes» de cima a baixo, em ambas as fachadas. No 1.º andar, era repartida com «grades de pau». Do rés-do-chão, apenas se sabe que tinha o seu portal para a rua ⁽⁷²⁾. Na mesma artéria, a casa que ficava em frente ao Hospital de Espírito Santo: no rés-do-chão, a loja, tinha dois compartimentos, repartidos a todo o comprimento por «parede» (duas «casas», na expressão do notário). Em cima, duas divisões feitas de tabuado (duas «casas», de novo). Pegado a este prédio, para o lado oeste, um pardieiro descoberto. Saía para a rua por um portal ⁽⁷³⁾.

A casa de três pisos, que referimos, constituía-se num só espaço no rés-do-chão. No 1.º e 2.º andares, um aposento para a frente e um quarto — «casa dianteira e camara» — divisão também em tabuado ⁽⁷⁴⁾. Maior compartimentação se fez numa casa, propriedade da Gafaria, em Cima de Vila: o 1.º piso era dividido em «três casas» por «paredes»; no 1.º andar, uma sala dianteira («casa»), cozinha e quarto («camara») repartida por taipa ⁽⁷⁵⁾. Em tudo semelhante a outra da mesma rua, em frente ao forno: duas divisões na loja, por parede, até ao sobrado. Aí, três aposentos: sala, cozinha e camara divididos também por taipa.

De um relato de 1390, *in loco*, num prédio na rua de Santa Maria, fica a imagem da casa e do quintal cercado com suas árvores. A casa estava em bom estado: a «casa do chão» era sobradada de tábuas; no 1.º andar apenas um quarto — a «camara fechada sobre si com uma caravelha de ferro e com sua chave. À porta do exido também se registou uma caravelha de ferro ⁽⁷⁶⁾.

Confirma-se assim a acepção polivalente da palavra «casa/casas»: podia significar uma habitação de uma ou mais famílias, ou o número de compartimentos de um prédio. Relativamente à loja e sótão, ambas as palavras se fixam nos repartimentos do rés-do-chão. As cozinhas, área de sociabilidade familiar, frequentemente nos sobrados.

Como materiais de construção predomina a madeira e a taipa. Os elementos separadores dos aposentos são, via de regra, em madeira — tabuado, na linguagem coeva. Todavia, relativamente às divisões da loja —

(71) Ver transcrição em apêndice.

(72) *Ibidem*.

(73) *Ibidem*.

(74) *Ibidem*.

(75) *Ibidem*.

(76) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 26.

ou seja nos alicerces das edificações — bem como na separação dos prédios entre si, ou nas fachadas, destaca-se a diferença com a palavra «parede»: fixada fica, para todos os efeitos, a ideia de um material mais sólido. Talvez se possa interpretar como um maior recurso à pedra ou, pelo menos, como uma solução arquitectónica de maior robustez. Outras vezes, os repartimentos laterais são de madeira e a dita parede nas traseiras.

Poucas informações sobre janelas, mas as suficientes para as integrar na construção corrente da terra: uma das questões vividas e decorrente de acrescentos ilegais correu entre o abade de Barcelos — Aires Dias — e Afonso Rei, mercador. Em discussão, a abertura de uma janela pelo citado mercador, dado que a mesma dava para o quintal da casa da igreja (na rua que ligava os açougues à matriz). O abade autorizou temporariamente o arranjo mas, a todo o momento, poderia dar ordem para se encerrar a dita janela (77).

Muitas referências a portais de madeira e a fechaduras de ferro, como já referimos, deixam supor a utilização frequente deste metal e a preocupação de segurança das casas (78).

Um outro aspecto que se pode observar prende-se com as dimensões das casas e quintais. Tomando como indicador os casos em que as mesmas mereceram registo, confirma-se em Barcelos a tendência bem conhecida dos «longos» corredores: edificações estendidas em comprimento e de largura mais exígua — na média obtida, um cociente de 4:1.

Os quintais e chãos ocupavam, por vezes, áreas demasiado alongadas, quando se estabelece confronto entre o espaço construído. Este, por habitação, rondava uma média de quarenta metros quadrados, a que se somava os exidos. Entre os casos que conhecemos, só o Hospital se afastava deste cenário — a casa propriamente dita ultrapassava os cem metros quadrados, prolongando-se na faixa alpendrada das duas fachadas. Com o quintal, ocupava na rua de Santa Maria uma extensão superior a duzentos e vinte metros quadrados. Mas era, com certeza, um caso de excepção.

Os exemplos que reunimos apenas vêm corroborar as conclusões a que se tem chegado neste domínio particular (79).

(77) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 49.

(78) A propósito veja-se BARROCA, Mário Jorge — *Ferrarias medievais do norte de Portugal*, Extracto de *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, fascículo 3-4 do vol. XXVIII, Porto, 1988, p. 217 a 221. Podem encontrar-se inúmeras referências à utilização do ferro em CHAPELOT, Odette; BENOIT, Paul (études réunis par) — *Pierre & Métal dans le bâtiment au Moyen Age*, Paris, EHESS, 1985.

(79) Confronte-se, por exemplo, com o verificado em Tomar (CONDE, Manuel Alves Silveiro — *Tomar Medieval (...)*, ob. cit., p. 116 a 119); em Óbidos (SILVA, Manuela S. — *Óbidos Medieval (...)*, ob. cit., p. 126 a 133; em Évora (SOUSA, Bernardo Vasconcelos e — *A propriedade das Albergarias (...)*, ob. cit., p. 66 a 76).

PRÉDIO/RUA	COMP. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	COMP/LARG (ratio)
Casa: 2 sobrados (Praça)	12,4	2,8-W 2,5-E	32,3	4,5/1
Casa: 1 sobrado (Praça)	11	2	22	5,5/1
Casa do Hospital (R. S. ^a Maria)	10,5	9,9	103,5	1:1
Alpendre (da frente)	7,2	1,8	12,6	4:1
Alpendre (traseiras)	11,6	2,9	33,3	4:1
Quintal (cercado de muro de 3m altura)	12,1	6,1	73,2	2:1
Casa: 1 sobrado (R.S. ^a Maria)	11,6	3	34,7	3.9:1
Casa: 2 sobrados (R.S. ^a Maria)	12,1	3	36,6	4:1
Casa: terreira (Judiação)	12,7	2,8	34,8	4,6:1
Casa: terreira e telhada (Judiação)	16,1	4,4	71	3,7:1
Quintal (cercado)	57,8	34,7	2001	1,6:1
Casa: 1 sobrado (R. Cima de Vila)	16	3,1	49,6	5:1
Casa: 1 sobrado	11	4,4	48	2,5:1

QUADRO 1 - PROPRIEDADE DO HOSPITAL E DA GAFARIA DE BARCELOS (1498)

Como se pode depreender pela leitura do rol em apêndice, apenas se registaram, no tombo citado, as dimensões dos prédios cuja propriedade de raiz pertencia às ditas instituições: hospital e gafaria. Dos bens de censo, o escrivão limitou-se a fixar os dados de interesse para a percepção do cânone a solver, permitindo supor que mais não era necessário, já que não se tratava de posses de pleno direito.

Analisando os bens da propriedade da Colegiada, verifica-se uma lógica semelhante: registo das dimensões apenas dos prédios foreiros à Igreja, que eram muito poucos. A grande parte deste património — se exceptuarmos os campos na Vinha Velha — era constituído por bens de censo, o que alterou, como se disse, a filosofia das anotações, redundando para nós em desconhecimento, pois dos prédios particulares é mais difícil obter descrições. Por outro lado, os poucos elementos disponíveis provêm do tombo de 1529, já que na cópia referente à propriedade em 1494 não se escreveram quaisquer medidas. Salvaguardando alguma possível variação, tudo indica que, a ter-se verificado, não foi, com certeza, «revolucionária» neste âmbito de análise — cotejando os dois inventários, as descrições dos prédios são coincidentes, não permitindo supor mudanças de vulto na fisio-



ANTT, Colegiada de Barcelos, m. 1, n. 26
1428.09.26

Álvaro Gonçalves, abade de S.^a Maria de Barcelos, aluga a Catarina Pires uma casa com seu quintal, na rua que vai da Igreja aos Açougues.

[illegible]

nomia do espaço anteriormente construído. O mesmo não se poderá dizer relativamente a certas áreas de feição menos urbana — como era a da Vinha Velha, há instantes referida — onde se pode observar um esforço de edificação ao longo da centúria de Quinhentos.

PRÉDIO/RUA	COMP. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	COMP/LARG (ratio)
Casa: 1 sobrado (R. da Praça para a P. do Vale)	13,2	3,3	43,6	4:1
Casa: térrea (1494) Pardieiros (1529) (R.Fundo de Vila)	11m	3,3	36,3	3,3:1
Casa: 1 sobrado (R. Mercadores)	-	-	-	-

QUADRO 2 - PROPRIEDADE DA COLEGIADA DE SANTA MARIA DE BARCELOS (1494/1529)⁸⁰

Na malha negocial do tempo, os prédios que se observaram encontravam-se, na sua maioria, emprazados em três vidas. Outros, de propriedade particular, mereceram notícia apenas pelo simples facto de estarem «carregados» com uma imposição censítica, por via de regra para garantir ofícios religiosos por alma dos testadores — a maioria, neste quadro que reconstituímos. A figura contratual de «aluguer», que parece ser bem conhecida na centúria seguinte, apenas a encontrámos uma vez, significando a cedência do domínio útil por um ano ⁽⁸¹⁾.

Em apêndice, pode ler-ser um rol de proprietários particulares conhecidos. Entre as instituições da vila e termo, e outras detectadas entre os proprietários de prédios urbanos, os exemplos possíveis:

(80) No tombo de 1494 era ainda referido 1/3 de casa na Porta do Vale com a indicação de que era necessário ver o prazo. Nada mais soubemos sobre o caso e em 1592 nada consta. O número de prédios mais expressivo e disseminado por diversas ruas da vila era referente, como dissemos, a imposições censíticas.

(81) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n.º 26; ADB, *Registo Geral*, caixa 254, n. 2, f. 3 a 8 v.

Cabido de Braga
Capelas (Barcelos)
Colegiada de Santa Maria (Barcelos)
Comenda de Santa Marta
Concelho de Barcelos
Gafaria (Barcelos)
Hospital do Espírito Santo (Barcelos)
Mosteiro de Banho (termo)
Mosteiro de Palme (termo)
Mosteiro de S. Francisco de Viana
Mosteiro de Tibães
Mosteiro de Vilar de Frades (termo)
Igreja de St. Maria de Abade de Neiva (termo)
Igreja de Santa Eulália de Rio Covo (termo)
Quinta da Costa (termo)

**QUADRO 3 - INSTITUIÇÕES COM INTERESSES NA ÁREA URBANA
DE BARCELOS (1494/1498)**

FRAGMENTOS DE BARCELOS: ALGUMAS MEMÓRIAS DO INTRAMUROS

1. NA VINHA VELHA

1.1 A propriedade do Cabido

Esta área, a poente da mancha amuralhada, ficou descrita por indicadores de menor urbanização ao longo de toda a centúria de quatrocentos, mas nem por isso menos relevante na geografia negocial dos barcelenses. Conhecêmo-la razoavelmente graças ao património da Colegiada e às disputadas estrebarias do duque — referente constante nas indicações toponímicas, como vimos.

Em 1494 havia neste espaço um campo grande, propriedade da Igreja de Barcelos. Todo cercado por fiamentos de «valo velho e antigo», possuía dentro uma casa, ao tempo emprazada a Leonor Afonso. No seu interior, encontravam-se também uns esteios do balcão da casa de Aires Pereira e um antigo lagar — «quando o campo era vinha» — junto das estrebarias do duque, agora em pardieiro. A completar a paisagem, um pombal velho ⁽⁸²⁾.

Ao confrontarmos esta descrição com outra recolhida no tombo posterior e referente a 1528 ⁽⁸³⁾, podemos detectar algumas alterações: continuam o dito campo e as estrebarias do duque, mas surge agora a indicação de fornos dos oleiros nesse espaço, num pedaço de chão que confrontava, a leste, com as estrebarias e a poente com a rua que ia para a ponte. A norte, existia um pomar, propriedade de particulares. Para sul, confrontava com uma cangosta que «soya de ser seruimtia da ponte pera Çima da Villa a qual soya de hir amtigaamente peramte o muro e estrebarias do duque». Deste modo, pode concluir-se que a ordenação viária se mantém

(82) ACB, *Tombo Velho*, f. 2.

(83) ADB, *Registo Geral*, l. 10, f. 6v.

sensivelmente a mesma. A estimativa de produção não variou, também, entre 1494 e 1528: sete alqueires de pão, agora que esse campo já não era vinha (84).

Mas não ficou por aqui a nova gestão deste espaço, genericamente chamado de Vinha Velha: antes, pautou-se pela partilha em unidades distintas, num esforço claro de o rendibilizar: por inícios do século XVI (entre 1511 e 1518), lotearam-se os terrenos em três parcelas e projectaram-se certos arranjos urbanísticos o que permite entender o registo de três casas no rol de 1528. Com um pouco de sorte conseguimos reunir os três contratos que permitem conhecer o projecto de urbanização empreendido: em todos eles o cabido impunha a cada um dos enfiteutas a obrigatoriedade de construir uma casa com quintal (85).

O primeiro lote (cento e vinte e sete metros quadrados: 16,5 m de comprimento por 7,7 de largura) foi recebido no ano de 1511, em «quatro vidas», por André Luís, porteiro da Câmara, e separado dos restantes por marcos que os vedores, nomeados para o efeito, aí colocaram — Afonso Álvares de Ponte e Álvaro Gonçalves (86). O único acesso fazia-se a poente, por um caminho que já conhecemos (ligação da ponte à antiga rua dos judeus) por onde se entrava para este chão. A imposição das benfeitorias deve ter justificado um foro ânuo demasiado baixo a julgar pelo interesse revelado por esta área: trinta reais e duas galinhas.

Em 1512, outro lote se constituía — um longo corredor ocupando uma área próxima dos cento e quarenta metros quadrados (23 m de comprimento por 6 de largo (87) e um pouco à custa do anterior — André Luís «cedera» (negociara, com certeza) cerca de sete metros quadrados — uma porção de seis metros e meio de largo por pouco mais de um metro de comprimento, ao longo da sua «parede». Era agora titular do prazo, em vida de três pessoas, o tintureiro Dinis (ou Domingos?) (88) Gonçalves. Confinava, também,

(84) No tombo de 1494 fixava-se sete alqueires de pão, como índice de semadura, com uma chamada de atenção ao tempo em que esse campo era vinha, a propósito de um pardieiro que nesse tempo era lagar, como referimos em outro passo do texto. Em 1528, fixando-se igual número de alqueires, voltava a referir-se que «ora» estava em campo.

(85) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1 r. 71, 72 e 73.

(86) Recorrendo à solução de converter a vara a 1,1 m, salvaguarda-se a inevitável margem de erro decorrente da existência de padrões regionais. Neste contrato, por exemplo, fica a anotação que se tratava de vara de medir de cinco palmos «de estalão do concelho». Pode ver-se uma síntese sobre este assunto em MARQUES, A. H. de Oliveira — «Peços e medidas», *Dicionário de História de Portugal*, vol. 3, Liv. Figueirinhas, 1971, p. 369 a 374.

(87) De novo se precisa a forma de medir com a referência à vara «de mjdjda da cantara e vila de Barcelos» (TT, *Colegiada de Guimarães*, m. 1, n. 72).

(88) Nomeado das duas maneiras no mesmo documento.

com a rua que ia da ponte para o rossio da Picota e para a rua Nova, que foi Judiaria. Era um terreno de traçado irregular — no qual, «até ao presente, nunca foi feito em casas», como se anotara no contrato — fruto de arranjos que já revelam um imbricamento bem diferente da imagem anterior ⁽⁸⁹⁾. Até ao S. João de 1519, deveriam ter uma casa feita, com seu quintal. De foro pagariam cinquenta reais — trinta de um chão e vinte de outro.

Por fim, um terceiro lote emprazado em 1518 — tratava-se de um campo cerrado, junto das estrebarias, descrito, em 1528, com uma vinha «de pé» e de produção estimada em «um homem de cava». Dentro, um «campinho» de um alqueire de sementeira. Sabe-se que à entrada desta vinha, no local onde estivera o lagar (pardieiro em 1494), havia agora uma casa pequena — «casinha» ⁽⁹⁰⁾. Tudo isto trazia emprazado o cavaleiro Luís Carvalho, desde 1518 ⁽⁹¹⁾. As ditas estrebarias e o seu muro ficavam para leste deste campo, também ele chamado de «Vinha Velha». Era uma porção de terreno considerável, estreitando-se para norte: tinha cerca de setenta e três metros de comprimento, variando a largura entre os trinta e um e os vinte e dois metros (para norte), numa superfície que deveria rondar os dois mil metros quadrados. Fala-se aqui, como ponto de referência, do «canto da torre»; por certo integrante do conjunto de estruturas de armazenamento do duque, vulgarmente ditas «estrebarias», como temos visto. A norte, ficava o já referido pardieiro «que fora lagar», com cerca de dez metros de largo; de comprimento, ao longo da estrada, setenta metros, todo cercado de «valo e silvas».

Neste contrato de emprazamento, na vida de três pessoas, fica estipulado que se farão duas casas térreas no dito campo, de dez côvados de comprimento e oito de ancho (7 × 5,6 m) ⁽⁹²⁾ — caso D. Jaime autorizasse a dita construção. Como referimos acima, em 1528 apenas se dava conta da existência de «uma casinha». Como foro de tudo isto, fixava-se o pagamento anual de noventa reais. No tombo do século XVI escrevia-se que se fosse de «aluguer» valeria cem reais ânuos ⁽⁹³⁾.

Assim pode concluir-se, em termos gerais, por um esforço de urbani-

(89) Pelo contrato sabemos que este lote confrontava a norte com outra casa construída nestes terrenos da Igreja e que trazia por prazo Leonor Afonso, tendeira. Prolongando-se pelas traseiras deste prédio, o dito lote do tintureiro fazia «uma chave», com uma saída para o caminho que ia da Picota para a Vinha Velha, ao longo das casas da tendeira e de outra de Estevão Freire. Na fachada de nascente para poente tinha 9,9 m, e na de sul para norte 3,5 m.

(90) ADB, *Registo Geral*, caixa 254, n. 2, f. 6v.

(91) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 73.

(92) Convertemos o côvado a 0,70 m.

(93) ADB, *Registo Geral*, caixa, 254, n. 2, f. 6v.

zação desta área da Vinha Velha que, num cômputo aproximado, deveria rondar os mil, metros quadrados de superfície. Apesar do facto, os vocábulos escolhidos pelos notários revelam a permanência de traços marcadamente rurais: «valo», «regueira» e «silvas», entre outros.

1.2 «As Estrebarias do Duque»

Uma outra unidade nesta área ficou marcada pela secular designação das «estrebarias do duque», servindo de constante marco de referência na descrição de outros prédios, como foi dado concluir. Era, naturalmente, uma construção distinta na paisagem e familiar aos que residiam em Barcelos, daí evocada a par e passo. Para além do seu aspecto funcional, sugerido pela dita designação, ficámos a saber que era algo que muito interessava aos barcelenses. Como referente de prestígio? Na busca de uma fonte de negócio? Ou apenas pela sua natural utilidade?

O que sabemos é que, quando a vila se torna de novo senhorio do rei, se assiste a uma verdadeira «corrida às citadas estrebarias. Observando a lista de candidatos ao prazo perpétuo de tal edificação, pode constatar-se ser tudo «gente de bem» de Barcelos. O contrato de aforamento que se conservou é curiosamente esclarecedor, pelo que do mesmo resumimos os aspectos que nos surgiram mais relevantes. Como se verá, as estrebarias do duque passarão a ser, doravante, «as estrebarias do almoxarife», ainda que tenham conservado, na toponímia do intramuros, a antiga designação — Diogo Pires conseguiu ser titular do contrato, mas a procura do lugar foi concorrida. De um outro interessado — o escudeiro João Pais — vimo-lo, logo de seguida, a selar os seus investimentos para o arrabalde sul, na margem do rio, nas proximidades dos terrenos da gafaria — de qualquer modo eram as azenhas do duque, ainda por terminar, o que ele buscava agora junto do rei. E, este negócio, conseguiu-o ⁽⁹⁴⁾.

Em resumo, pode seguir-se um pouco o percurso dos acontecimentos que acompanharam um contrato singular:

A. «O leilão»

Como se pode observar, em menos de um mês a oferta quase dobrou o seu valor inicial e os indicadores sócio-profissionais dos interessados

(94) TT, *Além-Douro*, l. 3, f. 109 a 111v.

A. O "leilão"

BARCELOS (1484)	INTERESSADOS	OFERTA
3 de Fevereiro	Pedro Vazques, escudeiro	110 rs
5 de Fevereiro	João Pais, escudeiro	130rs
11 de Fevereiro	Diogo Pires, almoxarife	150 rs
13 de Fevereiro	Lopo Ferreira, escudeiro	150 rs
25 de Fevereiro	João Pais, escudeiro (2ª oferta)	160 rs
26 de Fevereiro	Diogo Vasques, cónego	180 rs
1 de Março	Diogo Pires, almoxarife (2ª oferta)	200 rs

deixam perceber uma certa qualidade, no meio da hierarquia local: três escudeiros, um cónego da Colegiada e o almoxarife da terra.

Os mais interessados parecem ter sido João Pais e Diogo Pires, a julgar pela insistência no negócio — ambos tendo efectuado duas ofertas. Gorada esta tentativa e poucos dias volvidos — a 12 de Março — João Pais ultimava um projecto que já vinha de trás: havia seis meses que fizera o lanço inicial de quatrocentos reais no assento das azenhas, situadas ao pé da Porta da Ponte, juntamente com o campo da Várzea, que se estendia pela estrada do rio até aos lázaros. Tudo fora pertença do duque e, pelo que se sabe, ninguém concorreu ao desafio com maior proposta. Tal facto levava-nos a crer que não foi a incapacidade financeira que fez o dito escudeiro desistir da «corrida» às estrebarias. Talvez o anterior investimento, acima da sua última oferta, não lhe parecesse rendível até porque os prédios que agora aforava confrontavam com umas bouças de sua propriedade ⁽⁹⁵⁾. Ou, como mera hipótese, o encerramento do pregão ter sido decretado num momento tido por conveniente para quem decidia, pensando no facto do almoxarife de Barcelos ser genro de Rui Mendes, o contador da comarca e responsável pelos negócios da propriedade régia... As azenhas, como referimos, andaram em pregão por vários meses.

Por outro lado, a vivência descrita permite imaginar uma certa animação pela praça e ruas da vila, ao som da voz do pregoeiro — Gonçalo Afonso. Por via de regra, as notícias chegavam, também, aos arrabaldes mais concorridos e muitos barcelenses devem ter parado, por certo, a fim de se inteirarem da oferta, ainda que sem capacidade para a ela concorrer. Era para todos os efeitos um sinal público da punição do conde da vila, seu senhor, e naturalmente um sentimento de mágoa acompanhava a adivinhada euforia das mudanças. Aos olhos da comunidade era o banir de uma memória, com os bens de D. Fernando em hasta pública. Mas, curiosa-

(95) TT, *Além-Douro*, l. 3, f. 109v a 111v.

mente, os anos passaram e diversos escrivães, como que alheios à mudança, continuaram a registar as «estrebarias do duque», ainda em plena jurisdição joanina.

B. A cronologia do aforamento

Quanto ao almoxarife, após o encerramento do pregão, cuidou de regularizar o negócio. O facto de Rui Mendes residir, preferencialmente, em Guimarães justifica a deslocação do enfiteuta à Casa dos Contos daquela vila.

João Nogueira — um dos oficiais agraciados pela remodelação régia dos quadros administrativos e a quem, a propósito, já nos referimos — viveu neste episódio apenas uma curta faceta da sua vida profissional, dada a amplitude do seu escrever de ofício.

A mulher do almoxarife — Inês Mendes (filha do contador da comarca) — optou pela solução comum no tempo: em vez de se deslocar com o marido, passou-lhe procuração permitindo a assinatura do contrato. Por fim, e como última diligência obrigatória, a validação do aforamento na Corte. Verificando a cronologia dos sucessos, quase somos tentados a dizer que Diogo Pires e João Pais — os concorrentes às estrebarias — viajaram juntos até Santarém: este último, confirmou o contrato um dia antes do almoxarife, a doze de Março.

Em resumo, o ultimar da questão:

1484/DATA/LOCAL	MOMENTOS PROCESSUAIS	INTERVENIENTES
Barcelos, 2 de Março, na casa onde ficava Rui Mendes	Ordem do contador para se iniciar o pregão na vila, durante um mês, com base em 110 rs (1 ^o lanço)	. Rui Mendes, contador . Gonçalo Afonso, pregoeiro . João Nogueira, tabelião
Barcelos, 1 de Março	Último pregão com base em 200 rs	. João Nogueira, tabelião . Gonçalo Afonso, pregoeiro
Barcelos, 8 de Março	Fecho do pregão	. João Nogueira, tabelião . Gonçalo Afonso, pregoeiro
Barcelos, 17 de Março	Feitura da procuração de Inês Mendes, mulher de Diogo Pires, dando poder a este para fechar o contrato	. Inês Mendes . João Nogueira, tabelião . João de Riba ⁹⁶ de Minho, tanoeiro, ts. . João Eanes, ts. . Gomes Eanes, criado de Diogo Pires, ts.
Guimarães, 20 de Março, na Casa dos Contos	Redacção do contrato	. Rui Mendes, contador . João de Neiva, escrivão dos contos
Santarém, 13 de Abril	Confirmação régia do contrato	. Diogo Pires, almoxarife . Oficiais da chancelaria régia

(96) Abreviatura de «testemunhas».

2. NA RUA DE CIMA DE VILA

Neste mapa de retalhos, um outro prédio ficou nos registos do tempo com informações pormenorizadas, permitindo seguir-lhe o rasto através de várias gerações. Valeu-nos, neste caso, o interesse do cabido de Braga — na qualidade de proprietário de um censo — numas casas sitas na rua Cima de Vila ⁽⁹⁷⁾, para que se não perdessem curiosas anotações. Pelos negócios de que foi alvo podemos situar o imóvel com certa precisão: na esquina da dita rua com a das Ferrarias. Podemos também avaliar do seu tamanho: embora sem o valor numérico das respectivas dimensões, sabemos, pelo menos, que era suficientemente amplo para se reproduzir em duas habitações. De rés-do-chão e um piso, comportava as vulgares divisões: sótão, e câmara no sobrado. Uma delas possuía um curral no piso da loja.

Através das notícias conservadas, procurou-se esquematizar um pouco da sua história. Para o efeito, deve recordar-se que a rua em causa personificava um dos eixos da vila, assumindo no quadro urbano uma importante função comercial — a rua Direita da centúria de Quinhentos.

Em síntese, traçamos alguns momentos do seu percurso e, com eles, dos homens a quem foi pertencendo: alguns negócios, um certo lucro, uma ou outra questão vulgar em tempo de partilhas, alguns acrescentos que suscitaram a intervenção das autoridades urbanas. Em suma, mais um breve retalho de Barcelos medieval.

A partir de 1445 perdemos o rasto deste prédio — ano do último «negócio» de que conhecemos registo. Por esta ocasião o cabido de Braga, temendo ir contra as proibições relativas à aquisição de bens de raiz por parte das instituições eclesiásticas, entendeu por bem transferir a posse plena para o locatário, em troca de uma imposição censítica. Vistos os factos, tudo parecia resolvido a contento das partes e o quantitativo que passava a onerar o dito prédio aproximava-se do valor de qualquer outro foro congénere.

O registo das ditas casas deveria ter permanecido nos tombos da Colegiada que compulsámos — 1494 e 1528 — já que sobre o imóvel fora, em tempos, instituído um censo de dez soldos a favor da igreja de Barcelos. Desconhecemos o que se passou, mas nenhum dos prédios descritos naqueles inventários parece corresponder a estas casas. Por certo, algum

(97) A reconstituição que se apresenta foi feita a partir dos seguintes documentos: ADB, *Gaveta das Propriedades Particulares*, n. 913; ADB, *Gaveta de Prazos do Cabido*, n. 98 (4 pergaminhos cosidos uns aos outros) TT, *Colegiada de Barcelos*, m. 1, n. 30.

escambo do prédio onerado, como era frequente fazer-se então, justificará o silêncio. Do que se apurou fica um resumo:

CRONOLOGIAS	DESCRIÇÃO DO PRÉDIO	PROPRIETÁRIOS/INTERVENIENTES
1366 (antes de)	Casa	Proprietários: · pai de Branca Pires · Branca Pires e marido, João Vasques · Maria e Margarida Salvado (filhas de Branca Pires)
1366	Casa	· Maria Salvada vende, à hora da morte. · Compram João Lourenço, ferreiro e sua mulher, Maria de Fão ⁹⁸ (preço: 30 libras)
1390 (antes de)	Casa	· João Lourenço "Farricotas", ferreiro e mulher vendem, com o encargo de solver 10 soldos por ano, de censo, a Santa Maria de Barcelos; · João Vasques e Beatriz Pires compram-nas e habitam-nas
1390.04.05 (Barcelos, nas casas de João Vasques)	Casa: parte com casas que foram de Martim Caquito; com a rua da Ferraria; com casas de Garcia O Ferreiro e com rua do Vale dos Ferreiros.	· João Vasques e Beatriz Pires vendem; Pero Velho e Maria Afonso compram (150 libras), com o encargo sobredito. Tabelaio do rei, da apresentação do conde: Geraldo Durão.
1398.07.15 (Braga)	Casa	· Citado Afonso Martins, tosador, para mostrar o testamento de Pero Velho, no qual se mandava "alguma coisa" a Santa Maria de Barcelos. · Tabelaio de Barcelos: Lourenço Gonçalves
1398.09.12 (Barcelos)	Casa	· Já falecidos Pero Velho e sua mulher. Herdeiros: · Gil Eanes, abade de Chorente ⁹⁹ · e Afonso Eanes, seu irmão ⁹⁹ · Afonso Martins, tosador ¹⁰⁰ · e seu irmão Pedro Afonso ¹⁰⁰ · Os herdeiros procedem à divisão das casas entre si ¹⁰¹ . · Tabelaio do Condestável: João Afonso
1398.09.12 (Barcelos)	1/2 Casa (A): com sobrado e sótão, excepto um cortelho que estava dividido de parede e que estava no dito sótão da outra metade. Parte com casa de Joana do Canto e com a outra metade da partilha. Sai na rua pública de Cima de Vila.	· Parte que ficou para o Abade de Chorente e seu irmão. · Tabelaio do Condestável: João Afonso

(98) Esta venda não foi pacífica. Margarida Salvado (irmã de Maria Salvado, vendedora), por seu filho Martim Cebola, procurou impugnar a venda argumentando serem as ditas casas de seu avô; de sua avoenga, queria comprá-las «tanto por tanto». Não foi bem sucedida pois o juiz de Barcelos, João Gonçalves, após ter procedido às inquirições necessárias, julgou em favor de João Lourenço e de sua mulher, reconhecendo-lhes a posse legal das ditas casas.

(99) Como herdeiros e testamenteiros de Maria Afonso, sua tia e mulher que fora de Pero Velho.

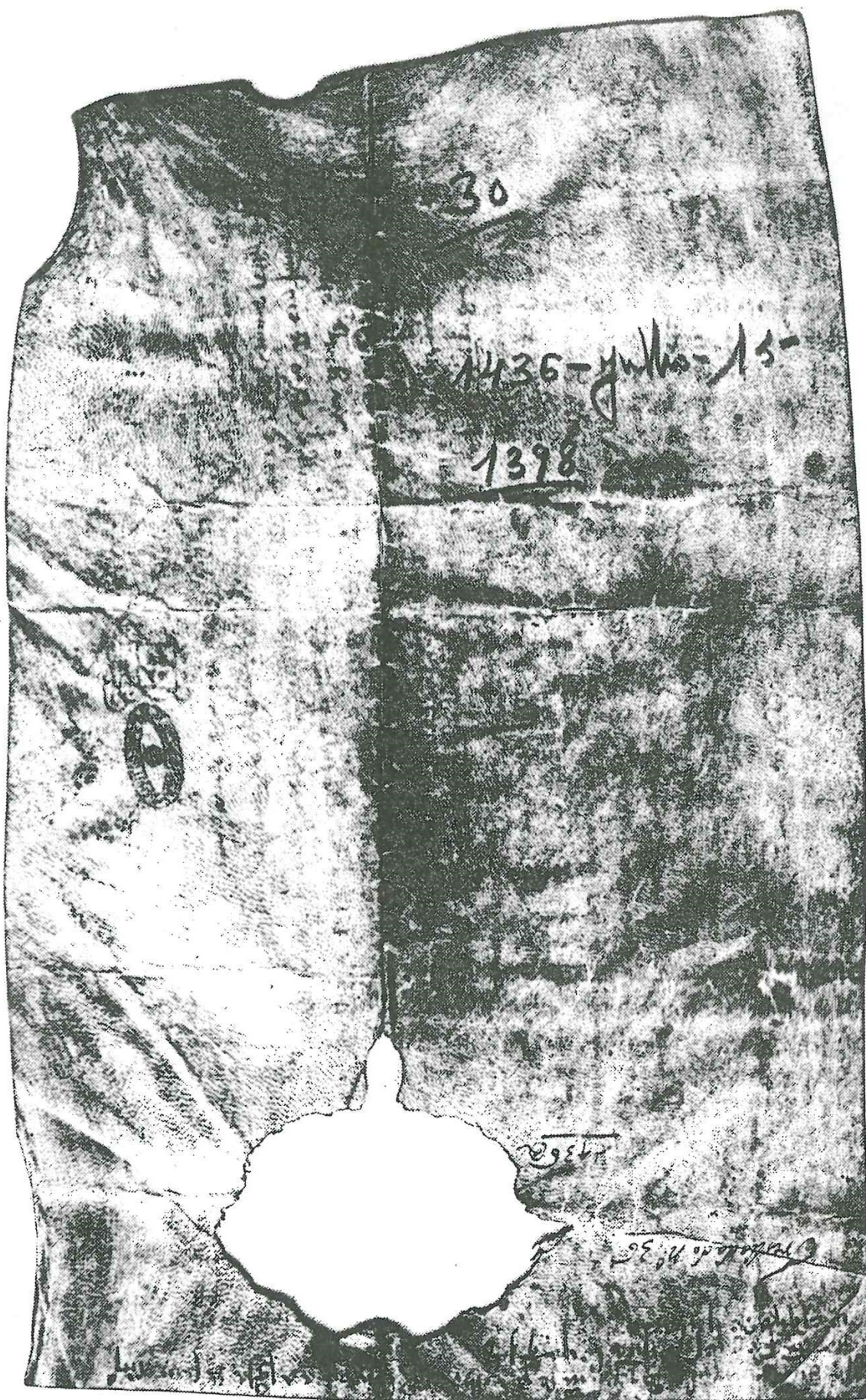
(100) Como herdeiros e testamenteiros de Pero Velho.

(101) Nesta partição fica previsto que, acontecendo de algum dos intervenientes ou seus herdeiros quererem alçar mais as ditas casas de sobrados ou paredes, que o pudesse fazer, sem embargo das outras partes, acautelando-se que tal não causasse dano por razão da chuva e água. Mais se estabelecia que os encargos que pesavam sobre as ditas casas fossem, nesta data, pagos por todos os proprietários.

1398.09.12 (Barcelos)	1/2 Casa (B): com sótão, sobrado e câmara e com o cortelho que entra no sótão. Parte com a metade da partilha. Sai nas ruas públicas: um portal para a rua que vai para Vale dos Ferreiros, em direcção ao eirado do gado; outro, para a rua Cima de Vila.	. Parte que ficou para Afonso Martins, tosador e seu irmão. . Tabelião do Condestável: João Afonso
1401.07.15 (antes de)	Casas (A)	. Gil Eanes, abade de Chorente, começou uma nova casa a partir da que já possuía, com prejuízo para as casas novas de Afonso Martins, aparelhador, que se queixou do facto
1401.07.15	Rua Cima de Vila: loja de Afonso Martins, onde se fundara a parede de Gil Eanes (avaliado o ar que tomava à casa do aparelhador). Lançado o prumo na parede do cubelo acharam aí 1 côvado - 1/2 de Gil Eanes e 1/2 de Afonso Martins.	. A mandato do juiz (Diogo Álvares), fizeram a inspecção das obras no local: João da Arca, carpinteiro e pedreiro; Martim Pires, vereador . Tabelião do Condestável: Rui Vasques . Vistoria das obras juntamente com os mesteiros que aí trabalhavam
1401.07.15	(Nova casa)	. Resolução da questão: . Gil Eanes indemnizaria Afonso Martins em 500 libras e levantaria a sua nova casa sobre as paredes e trave da de Afonso Martins¹⁰².
1409.06.12 (Barcelos, na Torre de Cima)	Casas (A) e (B)	. Citado Afonso Martins, pelo facto de possuir o traslado da carta de compra das casas (1390.04.05) que ficaram por morte de Pero Velho, e cuja carta Gil Eanes dizia pertencer-lhe. Pelo facto pedia ao ouvidor que constrangesse Afonso Martins a dar-lhe a dita carta ou o traslado dela. Ouvidor do conde: Lourenço Gonçalves por poder delegado do ouvidor Martim Afonso. Tabelião do conde: Pero Gonçalves.
Entre 1407 e 1445	1/2 casa (A)	. Gil Eanes, abade de Chorente, fizera doação ao cabido de Braga das suas casas, reservando o direito de usufruto, em sua vida. Nesta data, morava nelas Álvaro Rodrigues, sapateiro.
1445.02.18 (Braga, Sé, em cabido)	1/2 Casa (A)	. Contrato com Álvaro Rodrigues, sapateiro, que morava nas casas que foram de Gil Eanes, abade de Chorente e já falecido. Receando o cabido de ter problemas com a posse do imóvel, por via das <u>Ordenações</u>, dava-as para sempre ao dito sapateiro e sucessores. Em troca, ele e sucessores pagariam anualmente ao cabido de Braga 10 libras de censo (a "700" por uma¹⁰³). Vigário geral: Nuno Álvares Camelo, bacharel em degradedos. Escrivão do arcebispo: Pedro Eanes.

(102) Acautelava-se que tal acrescento não fizesse dano, «de água e janelas» ao aparelhador. Ficava também escrito que o abade procedesse à construção, sem ir sobre o telhado de Afonso Martins.

(103) Prevendo-se outra conversão caso a moeda «defraudasse». Assim acontecendo, a correcção monetária far-se-ia de acordo com o que o rei mandasse pagar os censos (ADB, *Gaveta de Prazos do Cabido*, n. 98).



ANTT, Colegiada de Barcelos, n. 1, n. 30
1436.07.15
Cláusula testamentária de Pero Velho

3. NA JUDIARIA

Para terminar os exemplos mais alongados que reunimos, fica apenas um pouco da vida de um prédio na Judiaria, composto por duas casas, e integrante também da franja de interesses do cabido de Braga na vila de Barcelos.

Fernão Gonçalves de Meira, vassalo do rei e sua mulher, Teresa Rodrigues faleceram antes de Novembro de 1421 ⁽¹⁰⁴⁾. Durante a sua vida foram proprietários das casas na referida rua, para além de outros bens no termo ⁽¹⁰⁵⁾, tudo herdado do prior de St.^a Iria de Santarém — avô da dita Teresa Rodrigues e pai de Maria Domingues.

Em data que não se apurou, a referida senhora fizera seu testamento em Barcelos. João Martins, tabelião pelo conde D. Afonso, passara-lhe a escrito, num pergaminho, as suas últimas vontades. Com elas, o destino dos bens deixados pelo clérigo.

Depreende-se que o prior havia instituído uma capela na Sé de Braga e, ignorando as cláusulas que acompanharam a herança, os imóveis — ou, mais provavelmente o seu rendimento — pareciam destinados a vincular-se a essa capela. De geração em geração os bens foram-se mantendo na posse dos familiares, não obstante a intenção clara de Teresa Rodrigues de os afectar à igreja bracarense. Procurava, segundo se anotou, encomendar a alma de seu familiar e saldar as suas contas, antes da morte.

As casas na Judiaria, juntamente com o casal em Gamil andavam emprazadas a Rodrigo Eanes, escrivão das sisas — naturalmente a terceira vida no prazo, pois o mesmo fora feito por uma irmã de Maria Domingues (residente em Aguiar) a João Afonso, pai do oficial barcelense. Até aqui, diríamos que se tratou de negócios de família, não estranhados pelos clérigos de Braga. O problema pôs-se à morte de Teresa Rodrigues. Seu filho e herdeiro — o cavaleiro Álvaro de Meira — parece não ter cumprido a vontade daquela, no que dizia respeito ao prédio da Judiaria e ao casal de Sisto. Desta vez, a igreja de Braga intervém. E, como se pode concluir pelo quadro síntese que elaborámos, intervém rapidamente, sobretudo se atendermos ao sucedido após a morte de Álvaro de Meira:

(104) TT, *D. Fernando*, l. 3, f. 36v; ADB, *Gavetas, Capelas e Vínculos*, n. 51.

(105) Um casal chamado do Sisto, na freguesia de Gamil.

CRONOLOGIAS/LOCAL	PROPRIETÁRIOS/INTERVENIENTES	CASA NA JUDIARIA E CASAL DO SISTO
[Séc.XIII-XIV]	Prior de St. ^a Iria (Santarém)	Deixados em testamento às herdeiras. Instituição de uma capela na Sé de Braga.
[Séc.XIV]	Maria Domingues e sua irmã (herdeiras do Prior)	Emprazados a João Afonso pela irmã de Teresa Domingues
[Séc.XIV/XV] [entre 1381 e 1420]	Herdeira Teresa Domingues, casada com Fernão Gonçalves de Meira, vassalo do rei	Emprazados a Rodrigo Eanes, escrivão das sisas, filho de João Afonso
[Séc.XV] [entre 1401 e 1421] Barcelos	Testamento de Teresa Domingues. Tabela do conde D.Afonso: João Martins	Deixando por herdeiro seu filho (Álvaro de Meira), vincula estes prédios (ou de seu rendimento?) à Igreja de Braga
[Antes de 1421.11.24]	Demanda entre a Igreja de Braga e o cavaleiro Álvaro de Meira	Imóveis (seu rendimento?) reclamados pela Igreja de Braga
1421.11.24 sexta-feira Braga	Álvaro de Meira, cavaleiro, como herdeiro de sua mãe (Teresa Rodrigues), apresenta o testamento desta ao cabido bracarense	Acordo: Álvaro de Meira nada pagaria dos anos em falta mas, à sua morte, ambos os prédios ficariam livres ao cabido e capela ¹⁰⁶
1426.04.02 ¹⁰⁷ terça-feira Barcelos, na casa sua residência	Falecimento do cavaleiro Álvaro de Meira.	
1426.04.06 sábado Barcelos, na sua residência	D. Maria, viúva de Álvaro de Meira; João Esteves (juiz de Barcelos) e João Afonso (tabela); João Garcia e João Afonso, cónegos de Braga e procuradores do cabido; testemunhas: Pedro Barbosa, escudeiro, Álvaro Pires, escudeiro e criado de A. de Meira, e outros.	Leitura do acordo feito em 1424.11.14 e sua ratificação por parte da viúva, em seu nome e de suas filhas
1426.04.06 sábado Barcelos - Judiaria Gamil - casal do Sisto	João Garcia e João Afonso, cónegos, como procuradores do cabido de Braga; "mulheres" que aí moravam; João Afonso, tabela de Barcelos. Em Gamil, os mesmos, mais João do Sisto, "caseiro"	Posse <i>in loco</i> dos prédios e entrega das chaves aos enfiteutas; reconhecimento e vinculação do foro aos novos proprietários

(106) Aqui se acautelava a multa a solver pelos sucessores, caso não cumprissem o estipulado: 200 coroas do cunho do rei de França.

(107) As informações a partir desta data foram recolhidas em ADB, *Gaveta das Propriedades do Cabido*, n. 34v.

Conclusões

Após a breve abordagem empreendida — mais um projecto de intenções que um resolver dos inúmeros problemas que se levantam num estudo de carácter local — algumas conclusões se podem colocar, ainda que como hipóteses de trabalho futuro.

1. cremos justificado o título de «terra de condes» quando se relanceia, ainda que abreviadamente, a história de Barcelos medieval: desprovido o sítio de um aparato defensivo, parecendo condenado à excentricidade face às intervenções militares, decididas, estas, nas proximidades acasteladas, parecia tratar-se de uma povoação sem vida própria. À cabeça, o Julgado de Neiva assumia Barcelos. Assim foi sendo até finais do século XIII. Lentamente, o processo de autonomização e, depois, o de domínio foram conquistas dos senhores da terra: os condes de seu nome. Pode questionar-se, ainda que por mera especulação, o que teria sido este centro urbano se a sua jurisdição permanecesse régia?

Na expressão de Mancelos ⁽¹⁰⁸⁾, com João Afonso — 1.º donatário — «começa para Barcelos uma era nova de progresso (...)». O termo aumentou, as regalias aumentaram e, depois, a história que se já conhece. A expressão urbana, cujos traços ficaram nos diplomas coevos, foi sem dúvida da responsabilidade dos sucessivos dirigentes do condado. A partir de Nuno Álvares Pereira o desenvolvimento parece um processo contínuo, para culminar em D. Afonso, com os paços, as muralhas, as portas e torres. Depois, foi uma continuidade do processo, interrompido na regência de D. João II. A findar o período que nos interessa mais directamente, ainda temos um D. Jaime tentando encetar novos arranjos no urbano.

2. A existência desta vila condal não se fez sentir apenas nos traços paisagísticos que a aproximavam dos modelos conhecidos: foi também o aumento de réditos provenientes de um longo termo, foi a criação de feiras e o consignar das suas regalias, foi a sociedade que se viu protegida por senhores poderosos a quem tudo parecia ficar a dever-se, foi um complexificar do aparelho administrativo. Se, volvidos séculos, esta constatação nos parece por demais evidente, talvez se possa deduzir que uma percepção mais forte dos agentes de mudança se tenha implantado na mente dos homens. Nos escritos que ficaram, o argumento de peso é, junto dos

(108) SAMPAIO, J. Mancelos; SOUCASAUX, Augusto — *Barcelos. Resenha histórica-pitoresca-artística*, Barcelos, C.ª Ed. do Minho, 1927, p. 20.

monarcas, o ser «cabeça de condado». As mercês conseguidas são-no por intervenção directa dos condes. A aristocracia urbana acosta-se aos Braganças. No percurso de um incremento notável, o único óbice parece ter sido, eventualmente, Guimarães — com a sua integração no senhorio de D. Afonso e dada a proximidade dos núcleos, é de supor uma diversificação de esforços e solitudes e a sua afirmação como alternativa de peso para as estadas da família condal. Logo, para outras adivinhadas dispersões. Mas o processo fora, para todos os efeitos, irreversível e a Barcelos que esboçámos ombreava já, na forma e nas funções, com o panorama das cidades médias do país. Do intramuros e dos arrabaldes mais expressivos ficaram as marcas de um comércio permanente a par de alguns mestres de maior desenvolvimento, como a olaria e as ferragens, por exemplo.

3. A evolução traçada, bem como os indicadores de progresso do sítio e das gentes não foram bastantes para diluir a marca de humildade que discorria dos relatos de alguns estrangeiros, aquando das suas passagens pelo nosso país. Trazendo na bagagem das suas memórias cidades esplendorosas da Flandres, ou da Itália, a título de exemplo, Barcelos e centros congéneres deveriam mostrar-se de uma enorme simplicidade. A vila «fortemente muralhada» com «420 fogos» — na descrição de Costa Lobo — não oferecia ao viandante «senão objectos de mediocre interesse — a velha ponte sobre o Cávado, o exiguo palacio ducal, o edificio da collegiada...»⁽¹⁰⁹⁾ E, contrastando com a imagem dos limianos de Quatrocentos⁽¹¹⁰⁾ ou do numeramento de 1527⁽¹¹¹⁾, deixa aquele autor a «fotografia» do humanista Cleynarts, após uma viagem ao Minho em 1537: na carta ao arcediogo de Évora era de «locum humilem» que apelidava o «berço» do tão notável ducado⁽¹¹²⁾.

Do sacerdote italiano Confalonieri, na sua viagem de Lisboa a Santiago (1594), ficou uma sensação de menor inópia: já no Norte, passou do Porto a Vila do Conde, Rates e Barcelos, rumo ao Alto Minho. Tido como um bom observador e bastante preciso, foi anotando as impressões suscitadas por cada lugar e, a 29 de Abril, passa em trânsito pela «rainha do Cávado».

(109) LOBO, A. de Sousa Silva Costa — *História da sociedade em Portugal (...)*, *ob. cit.*, p. 195.

(110) AMPL, *Pergaminho n.º 40*.

(111) «He villa bem çerquada de muros e torres fortes e tem por fortaleza os paços do Duque e jaz peguada no Rio Cavado tem hũa pomte de pedra muyto fermosa que say dos paços e pasa comtra a cidade do Porto pera o arrabalde de Barcellinhos» (FREIRE, Anselmo Braamcamp — «Povoação de Entre Doiro e Minho no XVI seculo», *Archivo Historico Portuguez*, III, n. 7 e 8, p. 268.

(112) LOBO, A. de Sousa Costa, *ob. cit.*, p. 195.

Da sua lembrança fica uma vila do duque de Bragança, rodeada de muros, com uma ponte muito grande, de arcos larguíssimos e, como não podia deixar de ser, do rio. Fala de arrabaldes, de casas pequenas e na sua maioria de terra, e de ruas largas e direitas. Do Entre Douro Minho reteve a quantidade de fontes e muitos rios (113).

Os documentos compulsados negam, todavia, esta imagem prevalente de casas terreiras e as ruas do intramuros não parecem tão largas assim. A existência de áreas abertas, de construção menos cerrada e tonalidade campesina deveriam retirar a Barcelos o ar imbricado e cosmopolita das capitais conhecidas dos passantes estrangeiros. A pequenez do espaço amuralhado resultava, naturalmente, esmagada pelos paços e torres. Mas Barcelos, alheia aos registos que dela faziam, cumpriu o seu destino urbano no cenário do país. Desde inícios do século XVI, o «Milagre das Cruzes» veio incluí-la nas passagens de devoção obrigatórias. Um novo impulso que extravasou, de longe, a religiosidade do facto (114).

4. Por fim, a Barcelos «joanina» que parece não ter progredido em nada, senão na disputa dos espaços condais e na violência das ruas. As notícias que dela ficaram, para além dos efeitos da gestão régia dos bens confiscados a D. Fernando, deixam apenas adivinhar diversas alterações nos quadros administrativos. Como foi sentido este período pelos barcelenses de então, nada sabemos. Penoso foi, com certeza, para todos aqueles que caíram com o duque. Para outros, pelas novas perspectivas que se abriram, foi naturalmente bem-vindo. Mas, como esboçámos, foi um quotidiano conturbado o da Barcelos de D. João II.

(113) GUERRA CAMPOS, José — «Viaje de Lisboa a Santiago en 1594 por Juan Bautista Confalonieri», *Cuadernos de Estudios Gallegos*, tomo XIX (58), Santiago de Compostela, 1964, p. 187 e 207.

(114) Sobre a lenda do «Senhor Bom Jesus da Cruz», nascida em 1504, veja-se a síntese mais recente em ALMEIDA, C. A. Ferreira de — *Barcelos, ob. cit.*, p. 101 e 102.

A. INSTITUIÇÕES (RELIGIOSAS, ASSISTENCIAIS E OUTRAS) COM INTERESSES NA ÁREA URBANA DE BARCELOS (SÉC.XV)¹

Cabido de Braga (1494/1498)	Judiaria (junto à Picota): casa
Capelas (Barcelos) (1494/1498)	. R. St.Maria: casa+pardieiro . Praça: casa . Judiaria: casa, pomar e exido . R.Praça para a P. do Vale: casa
Colegiada de St.Maria (Barcelos) (1493/1494/1498)	. R. da Praça para a Porta do Vale: casa+exido . Porta do Vale: 1/3 de casa . R.Fundo de Vila: casa térrea . R.Mercadores: casa . Judiaria: casa . Vinha Velha: 1 campo grande, casa, lagar em pardieiro, pombal velho . R. Triparia: 1/2 casa
Comenda de St.Marta (1494)	. R.Mercadores: casa
Concelho de Barcelos (1494/1498)	. R.St.Maria: casa do concelho . R. Fundo de Vila: casa-cadeia . R. da Praça para a P. do Vale: casa
Gafaria (Barcelos) (1498)	. R. Cima de Vila: casa e 3/4 de casa
Hospital do Espírito Santo (Barcelos) (1498)	. R. St.Maria: casa do Hospital; casa+pardieiro em frente ao Hospital . Praça: casa . Judiaria: casa . Judiaria (atrás de): casas+quintal . R. Cima de Vila: pedaço de chão
Mosteiro de Banho (termo) (1494)	. R. Praça para a P. do Vale: exido
Mosteiro de Palme (termo) (1494/1498)	. R. Praça para a P. do Vale: casa+exido
Mosteiro de S.Francisco de Viana (1498)	. R. Mercadores: casa
Mosteiro de Tibães (1494)	. R. St. Maria: casa . R. Praça para a P. do Vale: casa
Mosteiro de Vilar de Frades (termo) (1494/1498)	. R. St. Maria (cerca de): casa . R. da Praça para a P. do Vale: casa . Judiaria/Mercadores (cerca de): quinta . Junto da Picota: casa . R. Sabugal: casa
Igreja de St. Maria de Abade do Neiva (termo) (1493)	. R. Sabugal: casa . R. Triparia: 1/2 casa . R. St. Maria: casa
Igreja de St.Eulália de Rio Covo (termo) (1498)	. R. St. Maria (cerca de): casa
Quinta da Costa (termo) (1498)	. R. St. Maria (cerca de): casas+exido
Rei/Duque de Bragança (1483/1494/1498)	. Praca: paços . Vinha Velha: estrebarias

¹ Às datas 1493, 1494 e 1498 corresponde, respectivamente, a pesquisa documental feita em ADB, Registo Geral, caixa 237, n.1 (Tombo da igreja de S.ta Maria d'Abade de Neiva), f.1 a 4; ACB, Tombo Velho (...) e AMB, Tombo da Gafaria e do Hospital (...).

APÊNDICE 1

OS PROPRIETÁRIOS

A. INSTITUIÇÕES (RELIGIOSAS, ASSISTENCIAIS E OUTRAS) COM INTERESSES NA ÁREA URBANA DE BARCELOS (SÉC. XV) ⁽¹⁾

B. OUTROS PROPRIETÁRIOS *

- **Abade de Manhente** + (foi de) — casa na Praça (1494).
- **Afonso Gonçalves**, abade de S. Martinho, casa R. da Sarta — Fundo de Vila (1498).
- **Afonso Gonçalves de Airo** + (filhos de), casa a entestar em casas na Praça (1498).
- **Afonso Gonçalves**, criado de Aires Gonçalves, almoxarife — casa R. da Sarta — Fundo de Vila (1498)
- **Afonso Martins**, tabelião + (do seu testamento) — casa R. da Sarta — Fundo de Vila (1498) e casa na R. Mercadores.
- **Afonso de Ponte** — casas na Judiaria — R. Nova [cerca de] (1494).
- **Aires Pereira** — esteios da sua casa, Vinha Velha (dentro de) (1494).
- **Álvaro Pinheiro** — casa a entestar em casas na Praça (1498).
- **Mestre Álvaro** + (foi de) — casa, Judiaria (dentro, à porta de) (1494).

* O sinal + equivale a falecido.

(1) *Tombo do Hospital*, feito a 4 de Fevereiro de 1499, segundo a pública forma feita em 1795, que utilizamos. Segue a transcrição apenas relativa aos bens do Hospital (de foro e/ou de censo) situados no interior das muralhas.

- **Catarina Pires** (viúva de Diogo Álvares) — casa, R. S. Maria [cerca de] (1498).
- **Clara Afonso** — casa, R. S. Maria (1494).
- **Diogo Gonçalves +**, mercador (herdeiros de) — casa, R. Cima de Vila (a cabo) (1494/1498).
- **Fernando Gonçalves de Folhente +** — casa, Igreja (em frente à porta principal), (1494).
- **Fernão Pereira da Igreja** — casa, R. da Sarta — Fundo de Vila (1498).
- **Fernão Pereira**, escrivão (residente) — casas, R. Fundo de Vila (1494).
- **Fernão Rodrigues da Cana** — casa, Praça para Porta do Vale (1494).
- **Franco Neto** — casa, R. Cima de Vila [a cabo de] (1494).
- **Gonçalo Barroso +** (filhos de) — casa, R. S. Maria (1494/1498).
- **Gonçalo Brás** (neto de Maria dos Santos) — casa (1/4), R. Cimo de Vila (cerca de) (1498).
- **Gonçalo Brás** (neto de Maria dos Santos) — casa (1/4), R. Cima de Vila (cerca de) (1498).
- **Gonçalo Martins +** (foi de) — casa, atrás do Concelho (1494).
- **Gonçalo Vaz do Pinheiro** — casa e saída, Judiaria — R. Nova (cerca de) (1498).
- **Gonçalo do Paço de Roriz +** (foide) — casa, R. Cima de Vila [a cabo de] (1494).
- **Inês Eanes da Costa (Freira)** — casa, R. Triparia (1498/1499), e casa terreira R. Mercadores (1498).
- **Isabel Pinheiro +** (filhos de) — casa, R. Sabugal (1498).
- **Isaque da Rua +** (foi de) — casa, Judiaria (dentro de) (1494).
- **Jerónimo Eanes**, serralheiro (de) — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **Jerónimo Gil** serralheiro — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **Jerónimo da Maia** — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **Jerónimo do Outeiro +** (*deuxate?*) (mulher de) — casa, R. Triparia (1498).
- **Jerónimo dos Santos** — casa terreira, R. Cima de Vila (1498).
- **João Afonso Cortes** — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **João Lourenço +**, sapateiro (viúva e filhos de) — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **João Martins +**, advogado (genro de Lourenço Gonçalves) — casa, R. Triparia (1498).
- **João Pereira** — casa, R. Sabugal (1493).
- **João Pires** (genro de Fernão Álvares, ferreiro) — casa e exido, R. S. Maria (cerca de) (1498).
- **João Vaz**, alfaiate — pardieiro, R. Fundo de Vila (1498).

- **João Vaz**, alfaiate — pardieiro, R. Fundo de Vila (1498).
- **João de Miranda**, abade de S. Salvador do Campo — casa e saída, Judiaria/R. Nova (cerca de) (1498).
- **João de Miranda** — casas, Judiaria (dentro de) (1494).
- **João de Oliveira** + (filhos de) — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **Leonor Afonso**, tendeira — casas, R. Nova/Judiaria (entrada, acima da picota) (1494).
- **Leonor da Freira** — casa, Praça para Porta do Vale [Triparia] (1494).
- **D. Leonor de Lemos** — casas, R. Mercadores (ao canto de St. Maria (1494).
- **Maria Álvares** (viúva de Luís Afonso de Quebrada +) — casa terreira, R. da Sapataria (1498).
- **Maria Pires** a Forneira — casa, R. Fundo de Vila (1498).
- **Maria Ribeiro** (foi de) — casa, R. da Sapataria (1498).
- **Maria dos Santos** (viúva de João dos Santos) — casas, R. Cima de Vila (cerca de) (1498).
- **Martim Ferreira** — (foram de) casas, Judiaria (dentro de) (1494/ e 1498).
- **Martim Gonçalves**, ferreiro — casa, R. Cima de Vila (cerca de) (1498).
- **Martim Gonçalves** — casa, R. Cima de Vila (1498).
- **Martim Pires**, almocreve — casa, R. S. Maria (1498).
- **Martim Ribeiro** (foi de) — forno ermo, R. Fundo de Vila (1498).
- **Pedro Afonso**, masseiro — pardieiros, atrás do Concelho e do Hospital (1494/1498).
- **Pedro Álvares** +, contador (filhos de) — casa, Igreja (cerca de) (1494).
- **Pedro Gonçalves** +, correeiro (filhos de) — leira, Praça/Judiaria/Mercadores (1498).
- **Pedro Gonçalves de Vila Boa** — casa, R. S. Maria (cerca de) (1498).
- **Pedro Gonçalves**, saboeiro (foi de) — casa, R. da Sapataria (1498).
- **Pedro Martins**, clérigo — casa e exido, Praça para Porta do Vale (1494).
- **Pedro Martins**, cónego — casa Adro/Praça (cerca de S. Maria) (1494/1498).
- **Pedro Vaz** — quintal, R. Cima de Vila (cerca de) (1498).
- **Pedro de Faria** — quintã, Praça/Judiaria/Mercadores (1498).
- **Pedro de Sousa** — casas terreiras, R. Sabugal (1498); casas (outras), R. Sabugal [] (1498).
- **Rodrigo Afonso**, alfaiate — casas, R. Mercadores (1494).
- **Rodrigo Afonso**, sapateiro (administrador) — casa das Capelas, Praça para Porta do Vale [], 1494.05.20.
- **Teresa Lourenço** (foi de) — casa, R. Mercadores (1498).

APÊNDICE 2

BENS URBANOS DO HOSPITAL E DA GAFARIA DE BARCELOS SEGUNDO O TOMBO DE 1498 ¹

A. PROPRIEDADE URBANA DO HOSPITAL DE BARCELOS (1498) ((2))

Descrição do edifício do Hospital:

«fl. 184» — [do tombo original] (2)

[f. 1v] — «Item a Caza do Hospital cituada na dita villa na rua de Santa Maria e des contra o abrego parte com o Paço do Concelho, e des contra aguião com cazas de Martim Pires almocreve morador em Braga, e contra poente sàe o/

f. 2 — E contra o poente sàe o portal delle em a rua publica a qual caza tem hum alpendre cercado de hum peitoril com cinco esteios de pedra labrados, madeirado e tilhado de novo, o qual alpendre he de cumprido seis varas e meia, e d'ancho hua vara e seisma, e a dita caza he de cumprido nove varas e meia, e d'ancho nove varas, a qual caza he armada de dentro em quatro esteios, a saber: dous de pedra labrados, e dous esteios depois, em os quais esteios estam armadas quatro camaras sobradadas, a saber: duas camaras estam contra abrego, e as outras duas camaras contra aguiam, e repartidas por taipas, e com portas de taboado

(2) Nesta cópia, até agora a única conhecida, manteve-se a anotação à margem do fólio original, pelo que procedemos a ambas as indicações.

(2) Deve atender-se ao facto de se tratar de uma cópia de 1795, explicando o erro de «reis» por «reais».

novas com suas fichaduras, e as ditas camaras são de cumprimento nove varas em cada parte das ditas camaras, e d'ancho em cada parte onde estão as ditas camaras tres varas menos oitava, e a dita caza/

«fl. 185» - [f. 2v] — E a dita caza he armada e madeirada quazi de novo, e des contra o levante dentro na dita caza esta hum altar fichado, e cercado com suas grades todo novo da invocação do Santo Espirito com seu guardapio todo novo, e assim tem a dita caza contra o levante hum quintal para que sãe a dita caza com seu alpendre pegado na parede da dita caza armado em tres esteios depois tilhado e madeirado quaze novo, e he de cumprimento des varas e meia, e d'ancho duas varas e seisma, e o dito quintal he de cumprimento onze varas, e em ancho cinco varas e mea, e confronta do levante com pardieiros de Pedro Afonço maceiro, e d'abrego com camara do Paço do Concelho, e d'aguam com cazas de Martim Pires, o qual quintal he cercado por parede dos pardieiros e do dito hospital tres varas d'alto»

Outros prédios:

«fl. 185» - [f. 2v] — «Item na Praça da dita villa hua ca-/

«fl. 185^{v.o} - f. 3 — Hua caza sobradada de hum sobrado, que do levante entesta em casa d'Alvaro Pinheiro, e em outra caza dos filhos d'Afonço Gonçalves d'Airó e do poente sãe com o portal na praça da dita villa, e do abrego parte com caza dos filhos do dito Afonço Gonçalves d'Airó, e de aguião com caza d'Alvaro Pinheiro, he de cumprimento des varas, e d'ancho duas varas menos seisma. João Fernandes...»

(...)

«fl. 187» - [f. 4v] — Item as cazas e quintal que estam de tras das cazas que forão de Martim Ferreira, e da caza que foi sinagoga, e doutras, e a dita caza he terreira tilhada/

f. 5 — Tilhada, e repartida por paredes em tres cazas, e he de cumprimento toda quatorze varas e duas terças, e d'ancho quatro varas, e sãe com suas portas para o dito quintal da dita capella e hospital; João Afonço...

«f. 187^{v.o.}» — Item e o dito quintal he cercado sobre si por vallo e paredes, e tem dentro dous cabeceiros de vinha de lata alta, e o dito quintal de contra levante com o vallo emtesta em leira d'erdade dos filhos que forão de Pero Gonçalves corrieiro, e contra aguião parte com quintaes do Mosteiro de Villar de Frades, e de Pero de Faria, e com caza do Mosteiro de Palme, e a dita caza e quintal tem a serventia de contra abrego para hum caminho publico que vai da Praça para a cal que esta a estrebaria do Senhor Duque, o qual caminho vai amtre a Vinha Velha/

[f. 5 v] — A Vinha Velha que he da Igreja, e o dito quintal, e dentro no dito quintal estam arvores de fruto, a saber: figueiras, macieiras, pereiras, ameixieiras, romeiras, pesegueiros, marmeleiros, e he de cumprido o dito quintal cincoenta e duas varas e meia, e d'ancho contra poente trinta e hua varas e meia...

«f. 188^{v.o.}» - f. 8 — Item na dita villa na rua de Santa Maria, tem hua caza sobradada de hum sobrado que d'ambalas costaas de fundo acima he de paredes, e em cima no sobrado tem repartimento de grades de pão, e de tràs contra levante tem hum pardieiro que foi ja caza, e ha dita caza e pardieiro contra abrego parte com caza e emxido de João Pires genro de Fernão d'Alvares ferrador, e d'aguião parte com caza dos filhos de Gonçalo Barroso, e o pardieiro entesta do levante com emxido das cazas da Quinta da Costa, e d'aguiam parte com caza de Ca-/

«fl. 189^{v.o.}» [f. 6v] — De Catarina Pires mulher que foi de Diego Alvares, e sàe com o portal na rua publica de Santa Maria; he de cumprido des varas e meia, e d'ancho tres varas menos quarta; tem na por prazo Alvaro Gonçalves Namorado, morador na dita villa; ha a segunda pessoa pagar cada anno à dita Capella dous maravedis de moeda antiga pagas a sete centos por hua, como se ora paga ou El Rey ao diante mandar pagar ao tempo das pagas e paga a Confraria de Santa Maria da dita villa cada anno sete soldos...

Item outra caza na dita rua de Santa Maria que esta de fronte do dito Hospital, sobradada de hum sobrado reapartida em fundo na logea por parede em duas e em cima no sobrado repartida em duas por taboado, e tem contra poente hum pardieiro descuberto, e do poente emtesta con-/

f. 7 — E do poente emtesta com o dito pardieiro em emxido da Igreja da dita Villa, e do abrego parte com caza de Santa Ovaya de Rio Covo,

e d'aguiam parte com caza do Mosteiro de Villar de Frades, e sae com o portal na rua publica de Santa Maria; tem na Madallena Annes moradora em Villa do Conde, emprazada em tres vidas; ella he a primeira pessoa; paga cada anno ao dito Hospital oitenta reais; por bem de uma caza que o Concelho tomou para o Hospital, e lhe tornaram a paga a oitenta reais de des pretos o real, e mora nella Pero Annes barbeiro por aluguer, e paga cada anno quatro (4) «sic» __reais...

«fl. 190» — Item na rua Nova que foi judaria hua caza terreira, e no meio della tem um sobrado mao, e tem a dita caza contra levante hua sahida, e parte/

[f. 7v] — E parte a dita caza e sahida contra o abrego com caza e sahida de João de Miranda abade de Sam Salvador do Campo, e o repartimento d'amtrem ambas he de taboado de fundo acima, e contra aguião parte com caza e sahida de Gonçallo Vaz do Pinheiro em que hora mora Alvaro Rodrigues corrieiro, e he repartida amtrem ambas por parede de fundo acima, e a sahida emtesta do levante no emxido de Pero de Faria, e sàe com o portal na rua publica, a dita casa he de cumprido honze varas e meia, e d'ancho duas varas e meia; tem na Duarte Esteves bom christão, e morador em Zurara...

«fl. 190^{v.o}» — Item por hua caza que està na rua de Santa Maria de dous sobrados, e em fundo he toda hua e nos sobrados caza/

f. 8 — E nos sobrados caza dianteira e cama, repartido por taboado das bandas ambas e trazeira he de paredes, e do levante emtesta na sahida da caza da Capella em que ora mora Alvaro Gonçalves Namorado, e do abrego parte com caza da Capella, e do aguiam parte com caza dos filhos que foram de Pero Gonçalves, e de Clara Afonço, e do poente sàe com o portal na rua publica, he de cumprido honze varas, e d'ancho duas varas e tres quartas; a dita caza he dos filhos de Gonçallo Barroso que Deus haja, e se paga por ella cada hum anno à dita Capella do Hospital dezanove reais, e sete pretos, segundo se mostraa por hum caderno que tinha Pero Martins capellam do dito Hospital assignado por Diogo Borges...

(3) Cremos tratar-se de quatrocentos reais e não de quatro, como consta nesta cópia, pois deve atender-se ao facto de o cânone a solver por um contrato de aluguer — por um ano — ser bem superior ao cânone decorrente de um contrato de emprazamento e de aforamento.

«fl. 192» — Item na Praça da dita villa outra caza de dous sobrados, que he das bandas ambas, e trazeira de paredes de fundo aci-/

[f. 8v] — De fundo acima, e na logea he repartida em duas por parede, e em cima nos sobrados repartida por taboado em tres casas cada sobrado e do poente emtesta em sahida da caza de Pero Martins conego na Igreja da dita villa, e do abrego parte com caza do dito Pero Martins conego, e d'aguia parte com caza de Pero Gonçalves de Villa Boa, e sãe com o portal na Praça; he de cumprido honze varas e quarta, e d'ancho contra poente duas varas e meia, e contra levante duas varas e quarta; esta caza paga a Villar de Frades noventa e sete reais e dous pretos, e paga a Santa Maria da dita villa vinte reais; esta caza tem Pero Annes irmão que foi do abade de Manhente que as deichou ao dito Pero Annes em sua vida, e à hora de sua morte as deichou ao dito Hospital, segundo se contêm em hum instrumento de doaçam/

f. 9 — De doação que eu tabelliam vi nesta caza mora ora Gonçallo Annes da Barca que o tem da mão do dito Pero Annes...

«fl. 192v.o» — Item no rocio de Cima de Villa està hum pedaço de chão, o qual se começa na rua publica em direito do canto da caza de Martim Gonçalves ferreiro, e corre ao longo das cazas, e vão emtestar na parede do quintal de Pero Vàs ao boeiro por onde vai a agua onde està feita hua cruz em hua pedra, e do levante contra o muro e porta da villa parte com rocio da dita villa, e contra o poente com hum piqueno de chão que està emtre o chão do Hospital e as ditas cazas; he de cumprido cincoenta e cinco varas e d'ancho hua vara e duas terças; e isto foi dito por Maria dos Santos mulher velha e muito antiga que sempre asim ouvira dizer que hera o dito chão do dito Hospital, e ella disse que pagavam por a ser-/

[f. 9v] — Por a serventia de duas cazas que tem de fronte do dito cham do Hospital dês reais, a saber: de cada hua cinco reais; e asim disse que pagava dello por meio q^{to} da caza de Gonçallo Dias seu neto, e das estrebarias de baixo que ora são de João dos Santos seu filho dous frangos e das outras cazas que se servem para o dito rocio não se paga atè ora; mostrasse que tem o Hospital posse, e eu Afonço de Ponte tabelliam que presente Diogo Borges, e João Lopes escrivão dos reziduos o escrey...»

B. PROPRIEDADE URBANA DA GAFARIA DE BARCELOS (1498) ⁽⁵⁾

1. Descrição da Gafaria e bens de exploração directa — arrabalde de Barcelos

[f. 3] - «fl. 76» — [do tombo original]

«Item primeiramente hum assento de cazas da dita Ordem, a saber: hua caza d'adega com seu alpendre e hum oratorio apartado com grades sobre si, e a dita caza d'adega he de cumprido nove varas e meia, e d'ancho cinco varas e quarta...

Item d'outra parte hua renga de cazas para os lazaros que sam seis cazas repartidas, e diante das ditas cazas està hum alpendre tilhado, e todo o dito acento he cercado de paredes e de grades de pão todo bem corregido, e a dita renga das cazas sam de cumprido dezanove varaz, e d'ancho trez varas e tres quartas...

«fl. 76^{v.o}» — Item d'outra parte contra aguião em frente do dito acento hua caza sobradada feita de novo toda de paredes ate o ti-/

[f. 3v] — Tilhado, e de cumprido sete varas, e d'ancho quatro varas...

Item outra caza terreira telha[da] pegada na sobredita em que està o lagar com hua porta que sãe para a vinha, e outro portal sae para a rua he de cumprido cinco varas e seisma, e d'ancho quatro varas...

Item hua vinha cercada sobre si por vallo e parede que he de cumprido cento e quarenta e oito varas e meia, e d'ancho no meio setenta varas...

«fl. 77» — Item no dito logar hua deveza que he de cumprido da parte do aguião do levante a poente cento e nove varas e meia, e dancho quarenta o poente setenta e quatro/

[f. 3v] — Setenta e quatro, digo, e d'ancho contra o poente setenta e quatro varas e terça, e d'ancho contra levante trinta e nove varas; parte

(5) Datado o tombo original de 8 de Março de 1498 e feita pública forma em 1795: *Certidão em p.^{ca} forma, com o theor dos Tonbos da Gafaria, e S.^{ta} Caza da Mizericordia desta V., paçada a req.^{to}do secretario actual da m.^{ma} Manoel Joze da Costa Felgr.^a Gayo.*

de aguiã com orta de Felipa Fernandes mulher que foi d'Ayres Gonçalves almoxarife, e com deveza, e erdade do Outeiral, e d'outros erdeiros digo do Outeiral que he das Capellas, e d'outros erdeiros, e onde parte com os erdeiros d'aguião he cercada por vallo velho, e do poente parte com agra do cazal de Nique, e contra o abrego parte com entrada que vai para a villa que tudo he da dita Ordem, e do levante emtesta no lugar das Poças de Rodrigo Afonço alfaate, e deveza d'Alvaro Gonçalves Namorado, e por vallo e parede em vinha da dita Ordem...»

2. Dentro da Vila:

«fl. 78 v.o - f. 5 — — «Item na Villa a saber: na rua de Cima de Villa hua caza sobradada de hum sobrado que a fundo he repartida em tres cazas por paredes atè o sobrado em cima no sobrado tem casa dianteira e cozinha, e camara repartidas por taipas, e he da dita Ordem tres quartos della, e de cumprido quatorze varas e meia, e d'ancho tres va-/

[f. 5v] — Tres varas menos seisma, parte de levante com caza dos filhos que forão de João de Oliveira, e do poente parte com caza da mulher e filhos que forão de João Lourenço çapateiro que se chamava Crespim,, e sàem com o portal e frontal na rua publica, e d'aguião sae com outra porta para o muro, tem-na Pero Gonçalves tabelliam emprazada em tres vidas, elle e sua mulher, e hum filho ou filha d'entre ambos; elle he a primeira pessoa, paga cada anno cento e vinte e hum reais e hua galinha...

«fl. 79 v.o» — Item na dita rua outra caza de hum sobrado està de fronte do forno, he repartida na logea em duas por parede atè o sobrado, e em cima no sobrado he repartida em tres, salla, cozinha, camara, repartida por taipas, he de cumprido dèes va-/

f. 6 — Des varas, e d'ancho quatro varas menos tres dedos, e parte do levante com caza de João Afonço Cortès, e do poente parte com caza de João Gil sarralheiro digo Jeronimo Gil sarralheiro e sàe com outra porta para hua sahida de chão que tem que he de cumprido à sahida tres varas e duas terças, e outro tanto he d'ancho, vive nella Gonçallo Alvares alfaate que a tem emprazada em tres vidaz, he a primeira pessoa, paga cada anno trezentos reais e dous frangos...»

(...)

«fl. 84 — huas casas»

[f. 10v] — «Item hua casa que esta na rua da Triparia, que foi de Estevão Rolha, e de João Martins vogado, genro de Lourenço Gonçalves, e parte de contra levante com caza de erdeiros, a saber: da mulher de Jeronimo do Outeiro Deuxate, e da mulher de João Vàs de Fraam «sic», e de seus filhos e d'outros, e de contra poente parte com caza de Ignes Annes da Costa, que se diz Freira filha que foi do dito João Martins e sàe com o portal na rua publica, tra la Fellipa Fernandes mulher que foi d'Ayres Gonçalves almoxarife; e paga cada anno à dita Ordem vinte reais...

Item outra caza que està na rua de Fundo de Villa em fronte do forno ermo que/

f. 11 — Que foi de Martim Ribeiro, que he d'Alvaro Pinheiro, a qual caza foi d'Afonço Martins tabelliam, e hora he de Lop'Ayres Afonço, e parte contra levante com pardieiro de João Vàs alfaate, e do poente parte com caza de Maria Pires a Forneira, e sàe com o portal na rua publica; paga cada anno de cenço à dita Ordem cinco soldos...

«fl. 84v.º — Item outra caza que està na rua da Sartã em Fundo de Villa, que he do testamento d'Afonço Martins tabellião, de que he adme-nistrador Fernão Pereira e Souto? morador na dita villa, e parte de levante com caza de Fernão Pereira da Igreja abade de Sam Martinho, e d'abrego emtesta em caza d'Afonço Gonçalvez criado que foi d'Aires Gonçalves almo-xarife, e sàe d'aguião com o por-/

[f. 11v] — Com o portal na rua publica; paga cada anno à Ordem vinte reais...

«fl. 85 — outras cazas»

Item na rua da Çapataria hua caza terreira que he de Maria Alvares mulher que foi de Luis Afonço de Quebrada, e parte de levante com caza que foi de Pero Gonçalves saboeiro, e sàe com o portal na rua publica, e pella dita caza se paga de cenço à dita Ordem cada anno em dinheiro cinco reais antigos, que assim està no tombo velho...

Item em Cima de Villa junto com o forno hua caza terreira de Jeronimo dos Santos, e do abrego parte com caza do forno, e com caza que foi de Leonor Annes, e hora he de Jeronimo da Maya/

f. 12 — Da Maya e de Pero Gonçalves de Villa Boa, e com sahida da caza de Martim Gonçalves ferreiro, e d'aguião parte com rua que vai aredor do muro e a dita caza, e do levante emtesta em caza dos filhos de Diogo Gonçalves que Deos haja, e de Jeronimo Annes sarralheiro, e do poente sãe com o portal na vinha que vai da rua publica para escada do muro, por esta caza paga a dita Ordem cada anno quinze reais em dinheiro...

«**fl. 85^{v.o}**» — Item por hua caza sobradada que està na rua do Sabugal que he do Mosteiro de Villar de Frades, e do levante parte com caza dos filhos de Izabel Pinheira que Deos haja, em que ora vive a mulher que foi de Jeronimo de Negreiros, e do poente partem com caza terreira de Pero de Souza, e d'aguião emtes-/

[f. 12v] — Emtesta com hua sahida que tem em outras cazas do dito Pero de Souza, e saèm com o portal na rua publica, pagasse pella dita caza à Ordem cada anno cinco soldos que asim se mostra pello tombo velho, mora na dita caza Pero Nogueira tabeliam...

«**fl. 86**» — Item por hua caza terreira que està na rua dos Mercadores, que he de Ighes Annes da Costa que se dis Freira, e do levante parte com caza da suceção e testamento que dotou Afonço Martim, de que he adme-nistrador Fernam Pereira morador na dita villa, e do poente parte com caza que foi de Theresa Lourenço, e hora he do Mosteiro de Sam Francisco de Vianna, e sãe com o portal na rua publica, e paga de cenço cada/

fl. 43 — Cada anno à dita Ordem quatro soldos e meio...»

APÊNDICE 3

Évora, 12 de Maio de 1520.

Carta de D. Manuel em que ordena, a pedido dos juízes, vereadores, procurador e homens bons da vila de Barcelos, que o património e rendas da Gafaria e Hospital sejam anexados à Confraria da Misericórdia da dita vila.

(ANTT, *Além Douro*, l. 5, f. 128v e 129. Inserta na *Copea Autentica do Tombo da Gafaria e do Hospital (...)*, organizada em 1775).

«Dom Manuel, etc... A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que hos juizes e vereadores e procuradores e homes boos da uilla de Barcellos nos enuiaram dizer que na dicta villa estaua per nosso mandato instituida e hordenada Confraria da Misericordia a quall pello procurador e ofiçiais era assi bem regida e gouernada que os pobres e emfermos rreçebiam toda caridade e comsolaçom que se lhes deuia fazer porem que por as esmolas e rremda que tinha ser mujto pouca nam podiam abranger a comprir em todas as obras da dicta misericordia nem a muita parte dellas e que na dicta villa auia huũa gafaria que auia mujtos annos que nam tinha njnhuũ doente e as rendas della andauam em mãos de rreçebedores e pessoas que as gastauam e assi estaua huũ espritall de que a dicta comfraria tinha carrego que tinha tambem alguũa remda o que se todo fosse junto aa dicta comfraria teria mais posse liberdade pera fazer e comprir ho que sam obrigados que nos pediam ouuessemos por bem de ajuntar as remdas do dicto espritall e gafaria a dicta comfraria da dicta misericordia. E visto seu requerimento sabendo nos como per os ofiçiais das confrarias da dicta misericordia que em nosso regno ha se cumprem as dictas obras da misericordia bem e commo deuem e sua possibilidade pode abramger e como por as dictas obras serem tam aceitas amte Noso Senhor que segundo he escripto na Sagrada Escriptura por ellas principallmente ho dia do juizo nos ham de tomar comta he rrazam que a dicta comfraria seja de nos ajudada com toda esmolla e fauor que justamente se lhos possamos dar pera allem de terem mais rremda com que as possam comprir vemdo que com nosso fauor sam ajudados lhes creça mais vomtades pera ho fazerem com todo o seruiço de Nosso Senhor nos praz disto e por esta nossa carta anejamos e ajuntamos as rremdas e cassa a dicta gafaria e assi do dicto espritall da dicta villa de barcellos a dicta comfraria da dicta misericordia e lhe damos a ho proue-/ador e ofiçiaes da dicta comfraria toda administraçam dos bees e heranças da dicta gafaria e espritall assi e como a ate aqui tiueram os offiçiaes e administradores que das dictas cassas foram assi pera aforarem hos bees e heranças dellas como recolherem e arrecadarem suas rremdas e fazerem todo o mais que a ellas comprir no quall aforar guardarom ho regimento que açerca disso temos feito e dado a ho juiz e comtador dos regidos da dicta comarca. E porem ho proueador e ofiçiaes da dicta comfraria compriram todos os emcarregos com que as dictas cassas assi da dicta gafaria como espritall foram instituidas pera as pessoas que as hordenaram ou que alguũs bees e heranças lhes leixaram assi e tam inteiramente como em seus compremissos e instituiçõs for decrarado as quaes ou hos trellados delles em pubrico

a dicta misericordia tem com hos tombos de ssuas heranças bem guardado e decrarado pera se a todo o tempo ver e saber a obrigaçom que tem e as heranças que lhes leixaram e o dicto juiz dos ressidos lhes tomara comta se comprem hos dictos emcarregos e assi se aforam as dictas heranças como deuem e leuara disso seu premeo e sallareo hordenado e do mais do sobejo lhes nam tomara comta e ho despenderam os dictos proueador e ofiçiaes segundo seu compromisso nas das dictas obras de misericordia. E porem mandamos a ho dicto juiz e prouedor dos residos spritaaes capellas e gafarias na dicta comarca e aos juizes e oficiaaes da dicta uilla de Barçellos a que pertemçer e esta nossa carta for mostrada que logo metam em posse das dictas cassas da dicta gafaria e espritall a dicta comfraria da dicta misericordia e dos bees e heranças delas e dhi em diamte lhas leixem administrar como deuem e tomem a comta das remdas que a dicta gafaria e esprital teuerem rendido e ho que acharem que deuem as pessoas que as reçoberam façam arrecadar e emtregar a dicta misericordia. E em todo se cumpra esta nossa carta como se nella contem por quanto por ho sentirmos assi por mais seruiço de Nosso Senhor e bem das almas dos finados que as dictas cassas instituiram ho auemos assi por bem por fazermos esmolla a dicta comfraria. Dada em a nossa çidade de Euora a xij dias do mes de Mayo Cosmo Rodriguez a fez anno do Naçimento de Nosso Senhor Ihesus Christo de mjl e quinhentos e vinte annos.»

BIBLIOGRAFIA

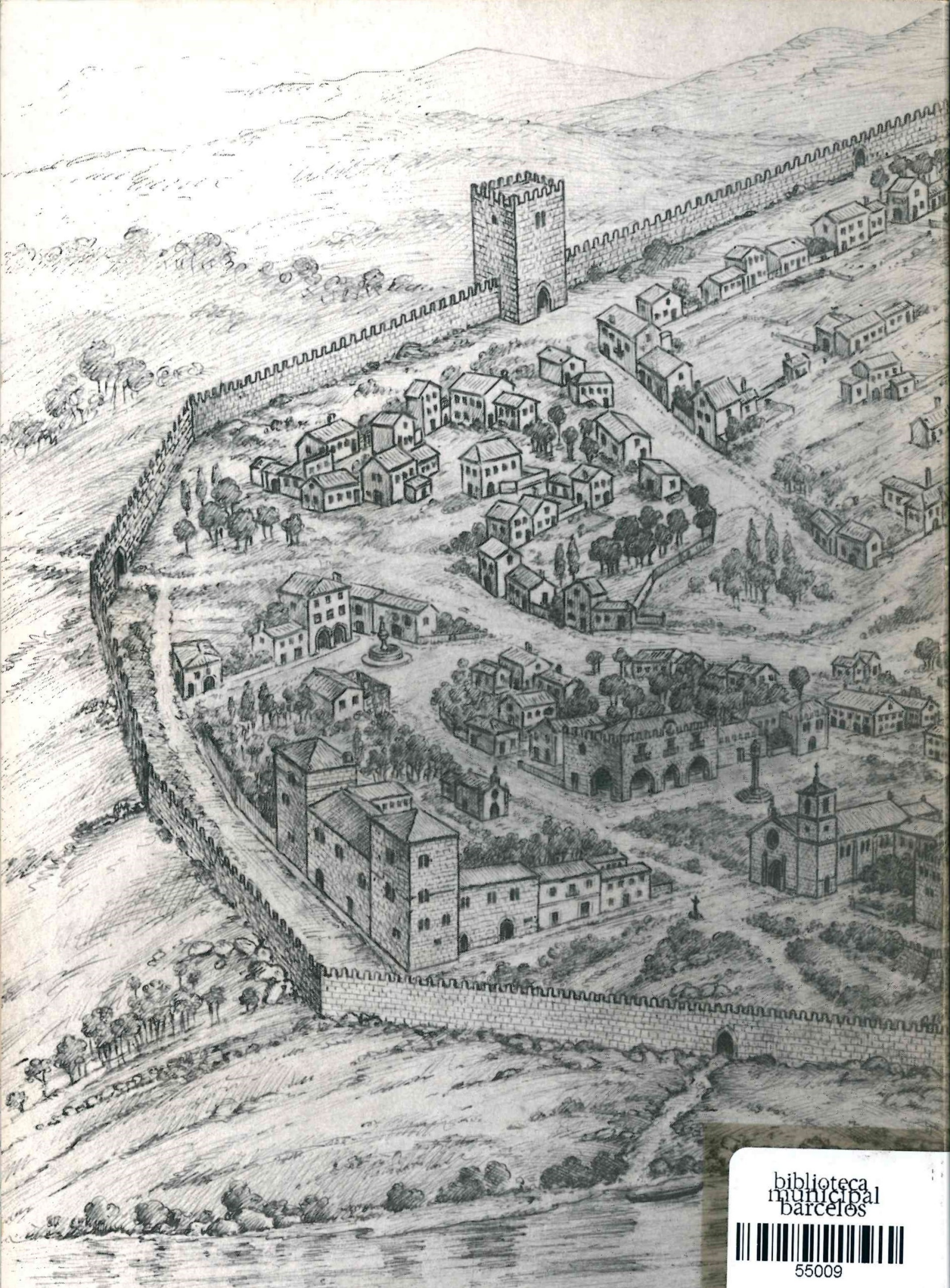
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de — *Barcelos*, Lisboa, Ed. Presença, 1990
- » — «Osc aminhos e a assistência no norte de Portugal», *A pobreza e a assistência na Península Ibérica durante a Idade Média*, Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-espanholas de História Medieval, vol. 1, Lisboa, 1963, p. 39 a 57
 - » — *Vias medievais — I — Entre Douro e Minho*, dact., Porto, FLUP, 1968
 - » — *Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho*, vol. 1, Dact., Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1979
- AMARAL, Luis Carlos — *Subsídios documentais para o estudo da propriedade imobiliária no concelho do Porto no período medieval (1.ª Parte)*, Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 2.ª Série — vol. 5/6 — 1987/88, Porto, CMP, s/d, p. 55 a 132
- ANDRADE, Amélia Aguiar — *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990
- » — *Um percurso através da paisagem medieval*, Separata de *Povos e Culturas*, n. 2, Lisboa, 1987, p. 57 a 77
- AZEREDO, Francisco de — *O paço dos condes-duques de Barcelos*, Porto, 1954
- AZEVEDO, Pedro de — *Documentos das Chancelarias Reais, anteriores a 1532, relativas a Marrocos*, Tomo II, Lisboa, 1934
- AZEVEDO, Rogério de — *O paço dos duques de Guimarães*, Porto, 1942
- BARROCA, Mário Jorge — *Ferrarias medievais do norte de Portugal*, Extracto de *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, fascículo 3-4 do vol. XXVIII, Porto, 1988, p. 217 a 221
- BASTO, Carlos A. Vieira de Sousa — «As muralhas de Barcelos», *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1, 1982, p. 57 a 66
- BASTO, Magalhães (Prefácio e notas de) — *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I*, Porto, Câmara Municipal do Porto
- BEIRANTE, Maria Ângela G. V. da Rocha — *Confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, 1990
- BOTÃO, Maria de Fátima — (Vd. GONÇALVES, Iria — *As Confrarias medievais da região de Alcanena*)
- CHAPELOT, Odette; BENOIT, Paul (études réunis par) — *Pierre & Métal dans le bâtiment au Moyen Age*, Paris, EHESS, 1985
- CHAVES, Luís — *Os Pelourinhos: elemento para o seu catálogo geral*, Lisboa, 1938
- CHRONICA da Santa Provincia de N. Senhora da Soledade, da mais estreita, e regular observancia do serafico padre S. Francisco do Instituto dos Descalços do Reino de Portugal, Tomo I, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, Impressor do Santo Ofício, 1762
- COELHO, Maria Helena da Cruz — «Entre Poderes» — *Análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, II série, vol. VI, 1989, p. 103 a 135
- » — «A população na região de Guimarães durante o século XIII», *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Actas, vol. III, Guimarães, 1981, p. 493 a 524
- CONDE, Manuel Sílvio Alves — *Tomar Medieval: o espaço e os homens (séculos XIV-XV)* — dact., Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSK da UNL, 1988
- » — «Subsídios para o estudo dos gafos de Santarém (Séculos XIII-XV)», *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, p. 99 a 170

- CONSTRUCTION (La) au Moyen Age, Histoire et Archéologie, Actes du Congrès de la Société des Historiens Médiévistes de L'Enseignement Supérieur Public (Besançon 2-4 juin 1972), Paris, Les Belles Lettres, 1975
- COSTA, Abel Gomes da — *O perfil do 8.º Conde de Barcelos e a sua influência na expansão portuguesa*, Barcelos, 1980
- COSTA, António Domingues de Sousa — «Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV», *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, tomo I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, p. 259 a 271
- COSTA, Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, vol. 1, Coimbra, 1959
- CUNHA, Fernanda de Matos — *Notas etnográficas sobre Barcelos*, Porto, Imprensa Portuguesa, 1932
- CUNHA, Mafalda Soares da — *Linhagens, parentesco e poder*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990
- DIAS, Nuno José Pizarro Pinto — *Chaves Medieval (Séculos XIII e XIV)*, Separata da Revista *Aquae Flaviae*, (3) Junho, 1990
- DUARTE, Luís Miguel; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão — *Dependentes das elites vimaranenses face à justiça no reinado de D. Afonso V*, Separata da Revista da Faculdade de Letras, II série, vol. 4, Porto, 1989, p. 175 a 221
- FARIA, Anthero de — *Franqueira*, Barcelos, 1947
- FERRAZ, António — «Barcellos Militar», *Barcelos-Revista*, n. 4, 1º Anno, 1909, p. 1 a 3; n. 5, 1º Anno, 1909, p. 1 a 3
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão — *Ingerências de D. Afonso V na vida municipal de Guimarães: os privilegiados da Coroa*, Separata da Revista de História, vol. 8, Porto, CHUP, 1988
- » — *O arcebispo de Braga, a sua Igreja e os privilegiados da Coroa*, Separata das Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga (Congresso Internacional), Braga, 1990
- » — «Gerir e julgar em Guimarães nos finais da Idade Média: subsídios para o estudo dos ofícios públicos», a publicar nas *Actas do IV Encontro de Historiadores Portugueses e Soviéticos*, que se realizou em Vila Nova de Gaia (Junho, 1989)
- » — *Uma rua de elite na Guimarães medieval (1376-1520)*, Guimarães, 1989
- » (Vd. DUARTE, Luís Miguel; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão)
- FONSECA, Teotónio da — *O concelho de Barcelos Aquém e Além-Cávado*, facsimile da edição de 1948, 2 vols., Barcelos, 1987
- FREIRE, Anselmo Braamcamp — «Povoação de Entre Douro e Minho no XVI século», *Arquivo Historico Portuguez*, vol. III, 7 e 8, Lisboa, 1905, p. 241 a 273
- FREITAS, Judite Gonçalves de — (Vd. HOMEM, Armando Luís de Carvalho;)
- GASPAR, Jorge — «A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional», *La ciudad hispanica durante Los siglos XIII a XVI*, Tomo I, Madrid, Universidad Complutense, 1985, p. 134 a 147
- GAYO, Felgueiras — *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo 14, T. 14, Braga, 1939, tomo 20 e 24, Braga, 1940
- GOMES, Rita da Costa — *A Guarda Medieval. Posição, morfologia e sociedade (1200-1500)*, Cadernos da Revista de História Económica e Social, 9-10 Lisboa Sá da Costa 1987
- GONÇALVES, Iria — «Viajar na Idade Média: através da Península em meados do século XIV», in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 157 a 172
- » — Físicos e cirurgiões quatrocentistas. As cartas de exame», in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Livros Horizonte, p. 9 a 52
- » — «As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV, Porto, Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1987
- » — *Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)*, Separata da Revista da Faculdade de Letras de Lisboa, III série, n.º 11, Lisboa, 1967
- » — «Formas medievais de assistência num meio rural estremenho», *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, tomo I, Lisboa, IAC, 1973, p. 440 a 454
- » — (Leitura Paleográfica de Maria de Fátima Botão — *As confrarias medievais da região de Alcanena*, Separata de *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, IV, Ferreira do Zézere, 1989

- » — «Entre o campo e a cidade na 2.^a metade do século XIV, *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, p. 73 a 97
- » — «Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia», *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.* (1) 1980, p. 153 a 204
- GONZALEZ GARCIA, Manuel — *Salamanca en la baja Edad Media*, Salamanca, Ed. Universidad de Salamanca, 1982
- GUERRA CAMPOS, José — «Viaje de Lisboa a Santiago en 1594 por Juan Bautista Confalonier», *Cuadernos de Estudos Gallegos*, tomo XIX (58), Santiago de Compostela, CSIC, Instituto Padre Sarmiento, 1964, p. 185 a 250
- HEERS, Jacques — *La Ville au Moyen Âge*, Paris, Fayard, 1990
- » — «Eessor des villes et paysages urbains», in *L'Occident aux et XVe Siècles. Aspects économiques et sociaux*, 5^e réfundue, Paris, PUF, 1990, cap. IV, p. 93 a 117
- HOMEM, A. Luís de Carvalho; FREITAS, J. Gonçalves de; PEREIRA, A. Lopes — *Oficiais régios e oficiais concelhios nos finais da Idade Média: balanços e perspectivas*, Separata da *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, 1988, p. 27 a 53
- LAGUAY, Jean-Pierre — *D'une ville à L'autre: structures matérielles et organisation de L'espace dans les villes européennes (XIII^e XVI^e siècle*, Extrait des *Actes du colloque organisé par L'École Française de Rome avec le concurs de L'Université de Rome (Rome 1^{er}-4 décembre 1986)*, École Française de Rome, 1989, p. 135 a 199
- LOBO, A. de Sousa Silva Costa — *História da sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, Lisboa, Cooperativa Ed., História Crítica, 1979
- MACHADO, J. T. Montalvão — *D. Afonso, Primeiro Duque de Bragança*, Lisboa, 1964
- MACHADO, José de Sousa — *Últimas gerações de Entre Douro e Minho*, 2 vols., 1932/32
- MAISON (La) de Ville a la Renaissance. *Recherches sur l'habitat urbain en Europe aux XV^e et XVI^e siècles*, Actes du Colloque tenu à Tours du 10 au 14 mai 1977, Paris, Ed. Picard, 1983
- MAGALHÃES, Ernesto de Amorim — *Barcelos no passado e no presente*, Barcelos, Ed. Papelaria «Liz», 1958
- MARINHO, Adélio — *Barcelos. O solar dos Braganças: el-rei Dom João Quarto: e o «milagre» da Restauração*, Barcelos, 1940
- MARQUES, A.H. de Oliveira — *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, Lisboa, Ed. Presença, 1987
- » — *Introdução à História da cidade medieval portuguesa*, Separata da *Revista Bracara Augusta*, vol. XXXV, Fasc. 79 (92), Janeiro-Dezembro de 1981
- » — *Cidades medievais portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)*, Separata da *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, 1982
- » — «Las ciudades portuguesas en los siglos XIV y XV», *Estudios de Historia y de Arqueologia Medievales*, VII-VIII, Cadiz, Universidad de Cadiz, 1987-1988, p. 77 a 102
- » — *Novos Ensaio de História Medieval*, Lisboa, Ed. Presença, 1988
- » — *A sociedade medieval portuguesa*, 3.^a ed., Lisboa, Sá da Costa, 1974
- » — «Pesos e medidas», *Dicionário de História de Portugal*, vol. 3, Porto, Liv. Figueirinhas, 1971, p. 369 a 374
- MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia — *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, Lisboa, INIC, 1990
- MARQUES, José — *A arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988
- » — *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*, Porto, 1987
- » — *D. Diogo de Sousa salvou a matriz de Barcelos*, Separata de *Barcelos-Revista*, 1 (2) 1983
- » — *Património régio na cidade do Porto e eu termo nos finais do século XV*, Separata da *Revista de História*, vol. 3, Porto, CHUP, 1982
- MEDEIROS, A. Cândido de — (Vd. TEIXEIRA, C.; MEDEIROS, A. Cândido de —)
- MATTOSO — «Les nobles dans les villes portugaises au Moyen Age», *Les Espagnes Médiévales — aspects économiques et sociaux*, *Mélanges offerts a Gautier Dalché*, Extrait des *Annales de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines de Nice*, n. 46, Paris, 1983
- » — «Eremitas portuguesas no século XII», in *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa, INIC, 1982
- » — «O contraste entre a cidade e o campo», *História de Portugal* (dir. de J. Hermano

- Saraiva), 1245-1640, vol. 2, Lisboa, ED. de Selecções do Reader's Digest, SARL, 1988, p. 159 a 192
- MORENO, Humberto Baquero — *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973
- » — *Itinerários de El-Rei D. Duarte*, Lisboa, 1976, p. 17 a 31
 - » — *Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV*, Separata da *Revista de História*, Porto, CHUP, vol. IV, 1985, p. 121 a 144
 - » — *Elementos para o estudo dos coutos de Homiziados instituídos pela coroa*, Separata de *Portugaliae Historica*, vol. II, Lisboa, 1974, p. 13 a 63
 - » — *A Acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-religiosas portuguesas nos fins da Idade Média*, Lisboa, APH, 1975
 - » — *Alguns documentos para o estudo das estradas medievais portuguesas*, Separata da *Revista de Ciências do Homem*, vol. V, Série A, Universidade de Lourenço Marques, 1972
- NÓBREGA, Artur Vaz-Osório da — *Pedras de Armas e armas tumulares do distrito de Braga*, vol. V — *Cidade de Barcelos e freguesias rurais do seu concelho (Aquém-Cávado)*, Braga, Junta Distrital, 1975
- PEREIRA, Adelaide Lopes — (Vd. HOMEM, Armando Luís de Carvalho; FREITAS, J. Gonçalves de; PEREIRA, Adelaide Lopes —)
- PEREIRA, Domingos Joaquim — *Memoria Historica da Villa de Barcellos, Barcellinhos e Villa Nova de Famalicão*, Vianna, 1867
- » — *Supplemento para unir á Memoria Historica de Barcellos, Barcellinhos e Famalicão*, Vianna do Castello, 1872
- RAMOS, Luís A. de Oliveira — «O feito dos alcaides de Faria», *Minia*, 2.ª série, Ano I, n.º 1, Braga, 1978
- RAU, Virgínia — *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Ed. Presença, 1982
- RIBEIRO, A. M. do Amaral — *Noticia Descritiva da muito nobre e antiga villa de Barcellos*, 2ª ed., Barcelos, 1867
- RIBEIRO, João Pedro — *Memorias sobre as Fontes do Código Philippino*, *Memorias de Litteratura Portugueza Publicadas pela Academia Real das Sciências de Lisboa*, tomo II, Lisboa, 1792
- ROUX, Simone — *La maison dans L'histoire*, Paris, Albin Michel, 1976
- SAMPAIO, António de Villaboas — *Nobiliarchia Portugueza*, Lisboa, 1728
- SAMPAIO, J. Mancelos; SOUCASAUX, Augusto — *Barcelos. Resenha histórica-pitoresca-artística*, Barcelos, C.ª Ed. do Minho, 1927
- SANTARÉM, Visconde de — *Alguns documentos para servirem de Provas à Parte 2.ª das Memórias para a História e Theoria das Cortes Geraes (...)*, Parte 1.ª, Lisboa, 1983
- SERRÃO, J. Veríssimo — *História de Portugal*, vol. 2, 3.ª ed., Lisboa, 1980
- SILVA, António Lambert Pereira da — *Nobres casas de Portugal*, vol. 1 em *Solar dos Pinheiros*, e vol. 2, *Casa do Vinhal*
- SILVA, Manuela Santos — *Óbitos Medieval. Estruturas urbanas e administração concelhia* — dact., Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSH da UNL, 1987
- SILVA, Manuel Santos — *A assistência social na Idade Média. Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém*, Separata de *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, 171 a 242
- SOUCASAUX, Augusto — (Vd. SAMPAIO, J; SOUCASAUX, Augusto —)
- SOUSA, António Caetano de — *Provas da História Genealógica da Casa Real Portugueza*, 2.ª ed., Tomo III, Parte II, Coimbra, 1949
- SOUSA, Armindo de — *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, INIC, 1990
- » — «As Cortes de Évora de 1435», *Estudos Medievais*, 3/4, Porto 1983/84, p. 131 a 150
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e — *A prosperidade das albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Lisboa, INIC, 1990, p. 66 a 76
- SOUSA, João Silva de — «Das autorizações de porte de armas e de deslocação em besta muar, em meados do século XV. Algumas notas para o seu estudo», *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. 1, Lisboa, Ed. Estampa, 1982, p. 293 a 355

- » — «Equiparação e manutenção de privilégios em meados do século XV», *Arquipélago*, IV, Ponta Delgada, p. 245 a 248
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro — *Os judeus em Portugal no século XV*, vol. 1, Lisboa, 1982
- » — *Pobreza e morte de Portugal na Idade Média*, Lisboa, Ed. Presença, 1989
- » — «Para o estudo das confrarias portuguesas: os compromissos de três confrarias de homens bons alentajanos», *Estudos Medievais*, 8, Porto, 1987, p. 55 a 72
- TEIXEIRA, C; MEDEIROS, A. Cândido de — (Estudos petrográficos de C. A. de Matos Alves e Maria Martins Moreira) — *Carta Geológica de Portugal, Nota Explicativa da Folha 5-C, Barcelos*, Lisboa, 1965
- TRACTADO *Panegyrico em Louvor da Villa de Barcellos por rezam do apparecimento de Cryzes qye nella apparecem. Dedicado, e offerecido a Santissima Virgem (...)*, Composto pello Fr. Pedro de Poyares, prégador na Prouincia da Piedade, & lente, que foy de Theologia no Conuento de São Francisco s'Eluas, Coimbra, Officina Ioseph Ferreyra, Anno de 1672
- TRINDADE, Maria José Lagos — «Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média», *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo II, p. 875 e 876
- VEIGA, A. Botelho da Costa — *Estudos de História Militar Portuguesa*, vol. 1
- VILAR, Hermínia Vasconcelos — *Abrantes Medieval. Séculos XIV-XV*, Abrantes, CMA, 1988



Separata da «Barcelos Revista» — 1991/1992

biblioteca
municipal
barcelos



55009

Barcelos terra de Condes